

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO

MESTRADO EM: Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais

**Impacto das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro nas
Empresas Portuguesas, de acordo com a percepção dos TOC's**

Irina Raquel Pinheiro Ribeiro

Orientação: Professora Doutora Cristina Gaio Silva

Júri: Prof. Doutor Eduardo Couto

Prof.^a Doutora Cristina Silva

Dr. Mário Freire

Novembro/2010

Glossário de Abreviaturas

CE – Comissão Europeia

CESR – *Committee of European Securities Regulators*

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

DC – Directriz Contabilística

DF's – Demonstrações Financeiras

FASB – *Financial Accounting Standards Board*

IAS – *International Accounting Standards*

IASB – *International Accounting Standards Board*

IASC – *International Accounting Standards Committee*

IASCF – *International Accounting Standards Committee Foundation*

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

IOSCO – *International Organization of Securities Commissions*

NCRF – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

NCRF-PE – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro – Pequenas Empresas

OTOC – Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

POC – Plano Oficial de Contabilidade

SEC – *Securities and Exchange Commission*

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

TOC's – Técnicos Oficiais de Contas

UE – União Europeia

US GAAP - *United States Generally Accepted Accounting Principles*

Resumo

Esta dissertação pretende analisar e avaliar os potenciais impactos da aplicação das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), que se encontram em vigor desde Janeiro de 2010, nas empresas portuguesas, na perspectiva dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC's). Assim, foi realizado um questionário aos TOC's a fim de avaliar o nível de preparação das empresas para adoptarem as NCRF; analisar e avaliar os potenciais impactos das NCRF nas empresas portuguesas; e avaliar a percepção que os utilizadores da informação têm da aplicação das NCRF e do seu impacto na qualidade das Demonstrações Financeiras. Os principais resultados indicam que as NCRF têm um impacto elevado nas empresas portuguesas, principalmente na qualidade das suas Demonstrações Financeiras e no valor do Capital Próprio. Adicionalmente, constatou-se que a aplicação das normas tem impacto ao nível da divulgação da informação, pois exige um maior número de informações a divulgar, e na mensuração dos elementos, devido à aplicação do justo valor que provoca uma maior volatilidade destes. No que se refere ao nível de preparação dos TOC's e das empresas, concluiu-se que estes se encontram razoavelmente preparados para aplicarem e adoptarem as NCRF.

Palavras-chave: IAS/ IFRS, NCRF, SNC, TOC's, Capital Próprio, Justo Valor

Abstract

The purpose of this dissertation is to analyze and evaluate the potential impacts of *Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro* (NCRF) application, effective since January of 2010, on portuguese companies, from the perspective of the professionals accountants (TOC's). Therefore, a survey has been answered by Accountants in order to evaluate the preparation level of the companies in adopting the NCRF; to analyze and evaluate the potential impacts of NCRF on portuguese companies, and also to evaluate the user's knowledge in applying NCRF and its impact on financial reports quality. The results indicate that NCRF has a high impact on the portuguese companies, mainly in financial reports quality and in the Equity value. Additionally, the study suggests that the application of the NCRF impacts significantly in financial reports disclosures, due to the quantity of information demanded and fair value application in measuring accounting elements, leading to their volatility. Concerning the preparation level of accounting professionals and portuguese companies, the study concludes that both are reasonably prepared to apply and implement the NCRF.

Keywords: IAS/ IFRS, NCRF, SNC, TOC's, Equity, Fair Value

Índice

Glossário de Abreviaturas	- 2 -
Resumo	- 3 -
Abstract	- 4 -
Índice	- 5 -
Índice de Figuras	- 6 -
Índice de Tabelas	- 7 -
Agradecimentos	- 8 -
<u>Capítulo 1. Introdução</u>	- 9 -
<u>Capítulo 2. Revisão de Literatura</u>	- 12 -
2.1. Harmonização Contabilística	- 12 -
2.1.1. Evolução da Harmonização Contabilística Internacional	- 15 -
2.1.2. Evolução da Harmonização Contabilística em Portugal	- 18 -
2.2. Impacto das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/ IFRS)	- 19 -
2.3. Aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade – Estudos por Questionário	- 23 -
<u>Capítulo 3. Objectivos da Pesquisa, Metodologia e Amostra</u>	- 28 -
3.1. Objectivos da Pesquisa	- 28 -
3.2. Metodologia e Procedimentos Utilizados	- 29 -
3.3. Universo e Amostra	- 31 -
<u>Capítulo 4. Análise Empírica</u>	- 33 -
4.1. Análise <i>Missing Values</i>	- 33 -
4.2. Análise Descritiva: Apresentação e Interpretação dos Resultados	- 34 -
4.2.1. Conhecimento das NCRF por parte dos Inquiridos	- 34 -
4.2.2. Nível de preparação das Empresas para adoptarem as NCRF	- 35 -
4.2.3. Impacto da aplicação das NCRF	- 38 -
4.2.4. Percepção dos Utilizadores da Informação Contabilística	- 41 -
4.3. Análise Bivariada	- 45 -
4.3.1. Análise da Independência	- 45 -
4.3.2. <i>Crosstabs</i> – Exercício de Funções de TOC's	- 48 -
4.3.3. <i>Crosstabs</i> – Idade dos TOC's	- 51 -
4.3.4. Comparação de Médias (Teste-t) – Exercício de Funções TOC	- 53 -
4.3.5. Comparação de Médias (Teste-t) – Idade dos TOC's	- 57 -
<u>Capítulo 5. Conclusões</u>	- 60 -
Referências Bibliográficas	- 63 -
Anexos	- 70 -

Índice de Figuras

FIGURA I – NÚMERO DE ANOS DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES TOC _____	- 32 -
FIGURA II – CONCORDÂNCIA COM AS NCRF DO SNC _____	- 35 -
FIGURA III – NÍVEL DE PREPARAÇÃO DAS EMPRESAS PARA ADOPTAREM AS NCRF _____	- 36 -
FIGURA IV – IMPACTO DAS NCRF NA QUALIDADE DAS DF'S DAS EMPRESAS _____	- 38 -
FIGURA V – NÍVEL DE DIFICULDADE NA APLICAÇÃO DO JUSTO VALOR _____	- 40 -
FIGURA VI – IMPACTO DO JUSTO VALOR NA VOLATILIDADE DOS ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS _____	- 41 -
FIGURA VII – NÍVEL DE INFORMAÇÃO DOS UTILIZADORES DA INFORMAÇÃO _____	- 42 -
FIGURA VIII – IMPACTO DAS NCRF NO CAPITAL PRÓPRIO NA PERCEÇÃO DOS UTILIZADORES _____	- 42 -
FIGURA IX – IMPACTO DAS NCRF NA QUALIDADE DAS DF'S NA PERCEÇÃO DOS UTILIZADORES _____	- 43 -

Índice de Tabelas

TABELA I – CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTABILÍSTICOS (NOBES E PARKER, 1998) _____	- 14 -
TABELA II – CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA _____	- 32 -
TABELA III – NÍVEL DE PREPARAÇÃO DOS INQUIRIDOS PARA APLICAREM AS NCRF _____	- 35 -
TABELA IV – FONTES DE INFORMAÇÃO DE ACTUALIZAÇÃO DAS NCRF E SNC _____	- 37 -
TABELA V – IMPACTO DAS NCRF EM ÁREAS CONSIDERADAS IMPORTANTES _____	- 38 -
TABELA VI – IMPACTO DAS NCRF NAS FASES DO PROCESSO CONTABILÍSTICO _____	- 39 -
TABELA VII – IMPACTO DAS NCRF NOS ELEMENTOS DAS DF'S _____	- 40 -
TABELA VIII – TESTE DE SIMETRIA À PERCEPÇÃO DOS UTILIZADORES DA INFORMAÇÃO _____	- 44 -
TABELA IX – MATRIZ DE CORRELAÇÕES DO NÍVEL DE PREPARAÇÃO DOS INQUIRIDOS _____	- 46 -
TABELA X – TESTE DE INDEPENDÊNCIA DO USO DAS IFRS E A PERCENTAGEM DE EMPRESAS QUE SE TEM PREPARADO PARA ADOPTAR AS NCRF _____	- 46 -
TABELA XI – TESTE DE INDEPENDÊNCIA DAS FONTES DE INFORMAÇÃO _____	- 47 -
TABELA XII – TESTE DE INDEPENDÊNCIA DAS FASES DO PROCESSO CONTABILÍSTICO _____	- 47 -
TABELA XIII – TESTE DE INDEPENDÊNCIA À VOLATILIDADE DOS ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS _____	- 48 -
TABELA XIV – <i>CROSSTAB</i> EXERCÍCIO DE FUNÇÕES TOC: NÍVEL DE CONHECIMENTO DAS NCRF _____	- 49 -
TABELA XV – <i>CROSSTAB</i> EXERCÍCIO DE FUNÇÕES TOC: IMPACTOS DAS NCRF _____	- 50 -
TABELA XVI – <i>CROSSTAB</i> IDADE TOC'S: NÍVEL DE CONHECIMENTO DAS NCRF _____	- 51 -
TABELA XVII – <i>CROSSTAB</i> IDADE TOC'S: IMPACTOS DAS NCRF _____	- 53 -
TABELA XVIII – COMPARAÇÃO DE MÉDIAS EXERCÍCIO DE FUNÇÕES: NÍVEL DE CONHECIMENTO DOS INQUIRIDOS _____	- 54 -
TABELA XIX – COMPARAÇÃO DE MÉDIAS EXERCÍCIO DE FUNÇÕES: IMPACTOS DAS NCRF _____	- 55 -
TABELA XX – COMPARAÇÃO DE MÉDIAS EXERCÍCIO DE FUNÇÕES: NÍVEL PREPARAÇÃO DAS EMPRESAS _____	- 56 -
TABELA XXI – COMPARAÇÃO DE MÉDIAS EXERCÍCIO DE FUNÇÕES: PERCEPÇÃO DOS UTILIZADORES _____	- 57 -
TABELA XXII – COMPARAÇÃO DE MÉDIAS IDADE TOC'S: NÍVEL DE CONHECIMENTO DOS INQUIRIDOS _____	- 57 -
TABELA XXIII – COMPARAÇÃO DE MÉDIAS IDADE TOC'S: IMPACTO DAS NCRF _____	- 58 -
TABELA XXIV – COMPARAÇÃO DE MÉDIAS IDADE TOC'S: NÍVEL DE PREPARAÇÃO DAS EMPRESAS _____	- 58 -
TABELA XXV – COMPARAÇÃO DE MÉDIAS IDADE TOC'S: PERCEPÇÃO DOS UTILIZADORES _____	- 59 -

Agradecimentos

A realização deste projecto não teria sido possível sem o apoio e contributo de algumas pessoas, às quais quero expressar os meus sinceros agradecimentos.

À minha orientadora, Professora Doutora Cristina Gaio, o meu agradecimento pela disponibilidade demonstrada, críticas, sugestões e correcções e ainda, pelo o apoio e empenho com que acompanhou a realização deste trabalho.

Ao Doutor Vítor Leitão pela colaboração prestada e disponibilidade.

À Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e aos Técnicos Oficiais de Contas pela sua prontidão, disponibilidade e colaboração na divulgação e preenchimento dos questionários.

Aos meus amigos e colegas de trabalho que me incentivaram e contribuíram para o meu sucesso profissional e académico, através das suas palavras de incentivo e amizade.

E especialmente, aos meus pais por todo o apoio, motivação e paciência que me transmitiram ao longo destes anos de dedicação e esforço, o meu muito obrigada.

Capítulo 1. Introdução

Nas últimas décadas, assistiu-se a uma crescente globalização económica e financeira, consequência do desenvolvimento e melhoria das telecomunicações, tecnologias de informação e internet, o que levou a um aumento da actividade económica entre empresas e países (seja por transacções comerciais e financeiras ou investimento estrangeiro), a uma crescente internacionalização das empresas (que procuram expandir-se para novos mercados, através de novas oportunidades de crescimento e lucro) e a uma necessidade dos investidores diversificarem os seus investimentos (por forma a mitigarem os seus riscos).

Com isto, surgiu a necessidade de se adoptar um conjunto de normas contabilísticas aceites mundialmente, de forma a mitigar as diferentes práticas contabilísticas entre os países e empresas e os problemas daí adjacentes.

Nesse contexto, muitos foram os organismos internacionais criados para esse efeito, dos quais se salienta o *International Accounting Standards Board* (IASB), responsável por produzir um conjunto de normas contabilísticas de alta qualidade aceites em todo mundo.

Simultaneamente, a União Europeia (UE) foi desenvolvendo esforços nesse sentido, aliando-se ao IASB no processo de harmonização contabilística, obrigando, a partir de 2005, todas as empresas cotadas em bolsa a adoptar as normas internacionais do IASB na preparação das suas contas consolidadas.

Portugal não foi alheio a este processo de harmonização contabilística, e para evitar a existência de dois normativos contabilísticos diferentes nas empresas portuguesas, decidiu aproximar o seu sistema contabilístico ao normativo internacional. Para esse efeito, foi criado o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), que contempla um conjunto de normas de contabilidade, que tiveram por base as normas internacionais do IASB.

Esta crescente harmonização contabilística, assim como os impactos decorrentes da aplicação das normas internacionais do IASB, têm sido alvos de diversos estudos internacionais. No entanto, são poucos os estudos que têm analisado a realidade portuguesa e os impactos das IAS/IFRS nas empresas portuguesas. Mais escassos ainda,

são os estudos que analisam os potenciais impactos decorrentes da aplicação do SNC, em vigor desde Janeiro de 2010.

Dada a importância deste tema, para a sociedade em geral e empresas, em particular, considerou-se importante analisar o novo sistema contabilístico e antecipar os potenciais impactos decorrentes da aplicação deste.

Neste contexto, pretende-se com este trabalho analisar e avaliar os possíveis impactos das NCRF, segundo a perspectiva dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC's). Assim, foram definidos os seguintes objectivos de estudo: analisar a situação actual das empresas portuguesas, avaliando o seu nível de preparação para implementarem as NCRF; analisar e avaliar os possíveis impactos decorrentes da aplicação das NCRF; e avaliar a percepção que os utilizadores da informação contabilística têm da aplicação das NCRF e do seu impacto na qualidade das Demonstrações Financeiras e no valor do Capital Próprio das empresas.

Para o efeito, foi elaborado um questionário, com enfoque na aplicação das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), aos Técnicos Oficiais de Contas (TOC's), por serem estes que lidam mais directamente com esta transição e melhor conhecimento terão dos impactos daí decorrentes. Este questionário foi divulgado no site oficial da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), de forma a estar disponível para todos os TOC's.

A principal conclusão que se obteve deste estudo foi que a aplicação das NCRF tem um impacto elevado nas empresas portuguesas, nomeadamente no incremento da qualidade das suas Demonstrações Financeiras.

Os resultados dos inquéritos revelam que os inquiridos consideram que as empresas estão razoavelmente preparadas para aplicarem as NCRF, no entanto salientam que existe uma percentagem pequena de empresas que se esteja a preparar para implementar as NCRF. No que se refere aos possíveis impactos das NCRF nas empresas, os inquiridos indicam que, onde se nota mais estes impactos é na qualidade das Demonstrações Financeiras das empresas, devido à alteração dos procedimentos e fases contabilísticas, assim como as respectivas rubricas contabilísticas. A fase contabilística que mais se destaca é a da divulgação, uma vez que as NCRF são mais exigentes ao nível da informação que deve ser divulgada, nomeadamente nas Notas das

Demonstrações Financeiras. Outra alteração significativa, apontada pelos TOC's, é a aplicação do justo valor como método de mensuração dos Activos, que contrapõe o método do custo, anteriormente utilizado pelo POC. A introdução do justo valor traz uma maior volatilidade aos Activos e Capitais Próprios das empresas. Em relação à percepção dos utilizadores da informação, concluiu-se que estes, apesar de se encontrarem pouco informados sobre a conversão das normas, consideram que existe algum impacto na qualidade das Demonstrações Financeiras e no valor do Capital Próprio das empresas.

O presente trabalho encontra-se organizado em 5 capítulos. O primeiro capítulo corresponde à introdução, seguindo-se o enquadramento teórico e revisão de literatura. No terceiro capítulo, apresenta-se a metodologia, procedimentos utilizados e a caracterização da amostra. Em seguida, desenvolve-se a análise empírica do estudo e, por último, apresenta-se as conclusões obtidas ao longo do trabalho.

Capítulo 2. Revisão de Literatura

A globalização dos mercados financeiros e da economia exige uma maior harmonização contabilística, de forma a incrementar a comparabilidade, relevância e fiabilidade da informação financeira, assim como reforçar a transparência dos mercados, estimular investimentos e reduzir os custos. Joshi, Bremser e Al-Ajmir (2008, p. 43) afirmam que a *“Adoption of IFRSs by companies around the world is intended to achieve convergence and harmonization in accounting by eliminating national principles and practices”*.

Neste capítulo, pretende-se apresentar a literatura existente sobre o processo de harmonização contabilística internacional e nacional. Posteriormente, apresentam-se os estudos sobre os impactos decorrentes da aplicação das normas internacionais de contabilidade, dando-se ênfase aos estudos em que foram utilizados questionários.

2.1. Harmonização Contabilística

“São raras as pessoas que trabalham em empresas multinacionais, e que estão algo envolvidas nos seus sistemas contabilísticos, que não tenham pensado quão bom seria se existisse uma linguagem contabilística universal. (...). Os contabilistas vivem numa espécie de Torre de Babel onde se fala línguas diferentes e onde diferem as 250 interpretações dos mesmos eventos e transacções” (Carsberg, 1999).

Neste sentido, afirma-se a necessidade de existir uma harmonização contabilística a nível internacional (Nair e Frank, 1981; Evans e Taylor, 1982; Mckinnon e Janell, 1984; Doupnik e Taylor, 1985, Van der Tas, 1988).

Esta necessidade de harmonização contabilística¹, sentida por todos os agentes mundiais (gestores, investidores, profissionais de contabilidade, auditores e muitos outros), é enfatizada com a crescente globalização mundial dos mercados de capitais e das economias.

¹ Alguns autores, nomeadamente Mustata e Matias (2007), identificam dois tipos de harmonização contabilística: a formal, que mede o grau de compatibilidade das IAS/IFRS com as normas nacionais, e a material, que quantifica o grau de compatibilidade entre a implementação das normas internacionais e o que está estipulado por estas.

O processo de globalização leva ao desenvolvimento e internacionalização das empresas, existindo assim, a necessidade de comparar a informação financeira a nível internacional. No entanto, facilmente se constata que esta informação não será comparável e de fácil análise, pois cada país tem o seu normativo contabilístico.

Neste sentido, entende-se que a evolução para um normativo contabilístico internacional único, além de facilitar de forma clara a relação comercial e financeira nesse mercado global, tornar-se-á num instrumento imprescindível para o desenvolvimento dos mercados e conseqüentemente das empresas, sendo as Normas Internacionais de Contabilidade um meio para alcançar a tão desejada harmonização contabilística (Van der Tas, 1988; Tay e Parker, 1990).

Para se construir um conjunto de normas de contabilidade de aplicação internacional é necessário compreender a diversidade contabilística (Joos e Lang, 1994; e Krisement e Strasse, 1997) e as respectivas causas. Com esse intuito, foram muitos os autores que estudaram este tema, nomeadamente: Krisement e Strasse (1997) consideraram que a compreensão da diversidade contabilística poderia ajudar a explicar as práticas empresariais entre os diferentes países; Radebaugh e Gray (1993) consideraram que os diferentes normativos contabilísticos podiam ser explicados pelas envolventes económicas, históricas, institucionais e culturais de cada país; Choi, Frost e Meek (1999) e Cañibano e Mora (2000) defenderam a ideia de que países com ambientes sociais idênticos tinham práticas contabilísticas idênticas, desde que estas reflectissem as condições económicas, culturais, sociais e legais.

No entanto, Nobes e Parker (1998) destacaram-se ao caracterizarem pormenorizadamente todos os factores que poderiam influenciar as realidades contabilísticas de cada país, nomeadamente o sistema legal, a relação existente entre a contabilidade e a fiscalidade, a influência e o poder da profissão contabilística e o meio de financiamento utilizado pelas empresas (Tabela I).

Tabela I – Caracterização dos Sistemas Contabilísticos (Nobes e Parker, 1998)

Influência	Anglo-Saxónica	Continental Europeia
Sistema Legal	Direito Inglês Flexível	Direito Romano Codificado
Relação Contabilidade/ Fiscalidade	Escassa ou Nula Separação das Regras fiscais das contabilísticas	Estreita Fiscalidade influencia a contabilidade
Influência Profissão Contabilística	Forte Profissão antiga e com muito poder	Reduzida Profissão recente e com pouco poder
Financiamento	Investidores (Mercado de Capitais)	Credores (Banca ou Estado)
Países	Austrália, Canadá, Dinamarca, EUA, Holanda, Irlanda e Reino Unido.	Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Itália, Japão e Portugal.

Para alguns autores, esta diversidade contabilística pode explicar as diferentes práticas empresariais (Joos and Lang, 1994; Krisement and Strasse, 1997), como também condicionar as decisões das empresas, que adoptam diferentes práticas de mensuração e divulgação da informação financeira (Watts e Zimmerman, 1978).

Assim, tendo em conta a diversidade contabilística, a harmonização é bem vista pelos agentes que operam nos mercados internacionais como os investidores, empresas multinacionais e entidades internacionais, pois acarreta consigo inúmeras vantagens, nomeadamente a integração global dos mesmos métodos de análise e avaliações contabilísticas, aumentando a sua transparência, comparabilidade e compreensão.

Para Karapinar, Ayikoglu e Bayirli (2008) os principais benefícios da harmonização contabilística são a diminuição dos custos de recolha de informação, o aumento da comparabilidade da informação financeira, simplificação das operações financeiras, aumento da vantagem competitiva das empresas, diminuição dos custos de auditoria e aumento da sua eficiência e um maior desenvolvimento dos mercados de capitais.

Outras vantagens identificadas por diferentes estudos são uma maior comparabilidade da informação financeira (Gray, 1980; Tweedie, 2004), redução dos custos e do tempo na consolidação das contas e informação financeira (Galai e Copeland, 1983; Kyle, 1985) e uma maior consistência na interligação dos factores económicos, sociais e legais entre os diferentes países (Choi, Frost e Meek, 1999).

Bushman e Smith (2001) defendem que a informação contabilística de qualidade pode diminuir o custo de capital, através de 3 vias: redução do risco de informação (identificação dos bons e maus investimentos), redução do risco de expropriação (avaliação eficiente do trabalho dos gestores) e redução dos custos de transacção (diminuição da assimetria da informação).

Apesar de todos os benefícios atrás apresentados, os autores são unânimes em considerarem que existem obstáculos e dificuldades inerentes ao processo de harmonização.

Os maiores obstáculos identificados são as características económicas, sociais, legais, históricas, institucionais e culturais de cada país, pois foram estas características que condicionaram, e continuam a condicionar, os quadros contabilísticos dos respectivos países (Nobes, 1992; Lawrence, 1996; Alexander e Nobes, 2004).

Segundo Nobes (1992), existem 2 grupos de países (anglo-saxónico e continental) que se distinguem em diversos factores chaves (como já foi mencionado na Tabela I), onde um deles estará mais próximo do normativo do IASB, uma vez que as *International Accounting Standards* (IAS) e *International Financial Report Standards* (IFRS) assumem uma orientação accionista (influência do modelo anglo-saxónico).

Cordeiro e Couto (2008) identificam ainda, dois tipos de obstáculos à harmonização: directos e indirectos. Os obstáculos directos baseiam-se nos sentimentos de nacionalismo de alguns países (nomeadamente os EUA, que consideram que o seu normativo contabilístico tem uma qualidade superior aos restantes) e nos conflitos organizacionais e profissionais. Os obstáculos indirectos baseiam-se em factores que condicionam a diversidade contabilística, já referidos anteriormente de acordo com Nobes e Parker (1998).

2.1.1. Evolução da Harmonização Contabilística Internacional

Com o objectivo de desenvolver um conjunto de normas de relato financeiro aceite internacionalmente, surgiu em 1973, o *International Accounting Standards Committee* (IASC). Esta entidade tem como função principal implementar uma maior

comparabilidade da informação financeira entre os países, minimizando, senão eliminando, as diferenças contabilísticas (Ashbaugh e Pincus, 2001).

A crescente necessidade de harmonização contabilística fez com que a partir da década de 90, o FASB e o IASC tomassem consciência da necessidade de trabalharem em conjunto na busca de uma solução normativa contabilística de elevada qualidade e aplicabilidade universal. Para o efeito, criou-se um grupo de trabalho denominado de G4+1², que produziu 2 *Position Papers* e 10 *Special Report*, cessando a sua actividade, em Janeiro de 2001, logo após a reestruturação do IASC, que deu origem à *International Accounting Standards Committee Foundation* (IASCF) e ao *International Accounting Standards Board* (IASB).

Paralelamente, o *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO) e o *Securities and Exchange Commission* (SEC), enquanto organismos reguladores das comissões de valores mobiliários, exigiram entendimentos e parcerias entre o FASB e o IASB, com o objectivo de estimular um maior compromisso de ambas as partes na elaboração de um conjunto de normas internacionais, impondo um processo de convergência... uma vez que “não basta harmonizar, há que normalizar” (Santos e Ferreira, 2003, p. 251).

Assim, em 1995, é estabelecido um acordo entre o IOSCO e o IASC, com o intuito deste último criar um conjunto coerente de normas de contabilidade, respeitando as exigências do IOSCO, na busca de uma qualidade acrescida na informação divulgada por empresas cotadas nos diferentes mercados mundiais, havendo por isso, um compromisso por parte da IOSCO em promover a sua aceitação e o seu uso junto das Comissões de Valores.

Em 2000, surge a publicação de um documento, após o exame detalhado de 30 *International Accounting Standards* (IAS), incluindo as respectivas interpretações técnicas, designadas SIC (*Standing Interpretations Committee*), no qual se divulga que o Presidente da IOSCO recomenda a todos os seus membros, que estes permitam a admissão à cotação e ofertas públicas, das empresas que utilizem o normativo internacional dos IASB nas suas demonstrações financeiras, sugerindo que estas, sejam

² Constituído pelos seguintes países: EUA, Austrália, Canadá, Reino Unido, Nova Zelândia e por representantes do IASC como observadores.

complementadas com informações sob a forma de reconciliações, divulgações e interpretações (IOSCO, 2000).

No mesmo ano, a Comissão Europeia anuncia um plano de adopção das IAS até 2005, que visava a “adopção e a utilização das Normas Internacionais de Contabilidade na Comunidade, com vista a harmonizar as informações financeiras apresentadas pelas sociedades” (Artigo 1º do Regulamento (CE) nº 1606/2002), concretizando-se, posteriormente em 2002, com a aprovação do Regulamento (CE) nº 1606/2002 de 19 de Julho, por parte do Parlamento e Conselho Europeu.

Em 2002, também é assinado o *Norwalk Agreement* entre o IASB e FASB, com o objectivo destes organismos desenvolverem um conjunto de normas de contabilidade de alta qualidade, compatíveis com os seus países.

Adicionalmente, em 2003, o *Committee of European Securities Regulators* (CESR) publicou uma Recomendação de orientação adicional a respeito da transição para as IFRS, encorajando as empresas a explicar e divulgar o impacto decorrente da adopção das IFRS, assim que tal, fosse razoavelmente praticável (CESR, 2003).

O SEC, em Novembro de 2007, votou unanimemente a anulação da exigência 20-F, que tinha por fim a reconciliação das demonstrações financeiras para US GAAP das empresas estrangeiras cotadas, caso as suas demonstrações financeiras tivessem sido preparadas de acordo com as IAS/IFRS³ (SEC, 2007a). Com esta decisão, o SEC reconheceu a importância da existência de um normativo contabilístico internacional, tendo em conta a actual globalização dos mercados e a qualidade das normas do IASB.

Em Agosto do mesmo ano, o SEC emitiu um comentário onde afirmava que as empresas americanas poderiam utilizar as IFRS (SEC, 2007b), pois segundo a Comissão, poderiam estar em desvantagem competitiva senão tivessem a mesma opção (utilização das US GAAP vs IFRS) que era dada às empresas estrangeiras.

Ao longo do processo de aceitação das IFRS como normas internacionais, vários autores estudaram e analisaram a adopção voluntária destas, relacionando-as com as características das empresas. Alguns justificaram as opções tomadas pelas empresas ao nível da divulgação financeira (voluntária e obrigatória) (Ashbaugh, 2001). Outros, identificaram as motivações das empresas que estão por base da adopção voluntária das

³ Por simplificação, passa-se a referir IFRS, em vez de IAS/IFRS.

IFRS (Dumontier e Raffounier, 1998; Murphy, 1999) e analisaram a relação existente entre o grau de adopção das IFRS por partes das empresas e as suas características empresariais, tais como dimensão, internacionalização, rentabilidade, entre muitas outras (Street e Gray, 2002).

Larson e Street (2004) analisaram ainda, os progressos e as condicionantes à aplicação das IFRS em 17 países europeus, onde persistiam simultaneamente os dois normativos contabilísticos: o normativo internacional para as contas consolidadas das empresas cotadas e o normativo nacional para as empresas não cotadas, identificando a complexidade de algumas IFRS e a orientação fiscal de alguns normativos nacionais como impedimentos à adopção das IFRS. Callao, Jarne e Laínez (2007) desenvolveram também um estudo idêntico para as empresas espanholas, concluindo que o processo de implementação das IFRS tem um elevado custo e identificam ainda, como principais diferenças, as alterações de políticas de reconhecimento e mensuração de Activos.

2.1.2. Evolução da Harmonização Contabilística em Portugal

A contabilidade portuguesa era tradicionalmente classificada como pertencente ao bloco continental, cuja estrutura é baseada no direito romano (países de *code law*), conforme descrito na Tabela I.

Até Janeiro de 2010, o sistema contabilístico português regia-se pelo Plano Oficial de Contabilidade (POC), que foi criado em 1977 (Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro) pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), e era de aplicação obrigatória para todas as empresas, excepto banca, seguros e entidades públicas, pois estas tinham os seus próprios normativos.

A adesão à União Europeia (UE), em 1986, implicou alterações no POC, decorrentes da aplicação das 4.^a e 7.^a Directivas Europeias, que foram transpostas para o Direito português com o Decreto-lei n.º 410/89, de 21 de Novembro e o Decreto-lei n.º 238/91, de 2 de Julho, respectivamente.

Desde então, Portugal tem vindo a acompanhar os desenvolvimentos internacionais, em matéria de harmonização contabilística, introduzindo para o efeito, as respectivas Directrizes Contabilísticas (DC's).

As DC's, emitidas pela CNC, tiveram como objectivo tratar de uma forma flexível e simplificada, as matérias não contempladas no POC, sendo que a maioria destas são baseadas nas normas do IASB, aproximando assim o normativo português ao normativo internacional. “Esta conclusão é reforçada pelo estudo de Jarne (1997), o qual classifica o sistema contabilístico português como um dos que se está a aproximar mais das IAS, no âmbito mundial” (Rodrigues e Fontes, 2002, p. 15).

Para além das DC's, foram adoptados outros Decretos-Lei com o intuito de harmonizar a contabilidade portuguesa e aproximá-la às normas internacionais do IASB. O mais preponderante e significativo foi o Decreto-Lei n.º 35/ 2005, de 17 de Fevereiro, que no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, transpõe entre outros temas, as condições de adopção das IFRS em Portugal. Neste sentido, foram efectuadas algumas alterações ao normativo português, de forma a aproximá-lo das normas do IASB, nomeadamente na contabilização das provisões e eventos após a data de fecho das contas.

Posteriormente, com o objectivo de, por um lado, aproximar Portugal da realidade contabilística internacional e, por outro, contribuir para uma harmonização contabilística, a CNC empenhou-se em preparar um projecto que compreendesse um modelo de normas similar ao do IASB, denominado de Sistema de Normalização Contabilística⁴ (SNC).

Este projecto foi aprovado em 2009, revogando o POC e a legislação complementar (nomeadamente as Directrizes Contabilísticas), e a sua aplicação tornou-se obrigatória a partir de Janeiro de 2010 (Decreto-lei n.º158/2009).

2.2. Impacto das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/ IFRS)

O facto de existirem divergências de tratamentos contabilísticos entre as normas nacionais de cada país e as IFRS, indica que a adopção destas últimas poderá ter impactos contabilísticos e financeiros significativos.

⁴ O SNC é um conjunto de documentos organizado e sistematizado que integra as bases para a apresentação de Demonstrações Financeiras, os modelos de Demonstrações Financeiras, o código de contas, uma estrutura conceptual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE) e as Normas Interpretativas (NI).

Assim, foram desenvolvidos vários estudos, que tentam identificar e analisar os impactos decorrentes da aplicação das IFRS nas Demonstrações Financeiras (DF's) das empresas e as consequências económicas da sua adopção.

Ashbaugh e Pincus (2001) afirmaram que as principais diferenças entre as normas nacionais de cada país e as normas internacionais centram-se na divulgação da informação e na mensuração dos Activos e Passivos. Os autores consideram que as diferenças de divulgação e mensuração estão positivamente associadas aos erros de previsão financeira dos analistas, e que o valor absoluto dos erros de previsão diminui nas empresas que adoptem as IFRS, ou melhora (exactidão da previsão) após a sua adopção.

Marques (2007) defendeu que os impactos das IFRS nas DF's das empresas são positivos, devido à utilização do Modelo do Justo Valor, uma vez que este é mais ajustado ao actual contexto contabilístico e empresarial, evidenciando uma influência significativa ao nível da informação contabilística e financeira produzida, na medida em que a sua utilização melhora a qualidade da informação, aumentando e potenciando a utilidade e consistência da informação contabilística.

Perramon, Jordi e Amat (2006) também afirmaram que a utilização das IFRS tem impactos significativos nos resultados financeiros das empresas, na medida em que as IFRS podem influenciar os lucros das empresas, devido à aplicação do justo valor nos instrumentos financeiros derivados, à contabilização do Goodwill e às novas regras e métodos de contabilização de alguns custos e proveitos, como os benefícios aos empregados e empresas associadas.

Callao, Jarne e Laínez (2007) defenderam que a imagem das empresas espanholas diferia significativamente quando eram aplicadas as IFRS, em detrimento das *Spanish Accounting Standards* (SAS), identificando como responsáveis as alterações significativas ao nível do Balanço (Devedores, Caixa e Equivalentes, Capital Próprio, Passivo a longo prazo e Passivo total) e da Demonstração de Resultados (Resultados Operacionais). Estas alterações devem-se às diferenças de reconhecimento e mensuração dos Activos (aplicação do justo valor nos Instrumentos Financeiros, reclassificação das contas e alteração do perímetro de consolidação), Passivos (valorização das dívidas e alteração do perímetro de consolidação) e Resultados

(tratamento das receitas e das despesas). Hung e Subramanyam (2007), também tiveram uma conclusão idêntica, ao estudarem a aplicação das IFRS nas empresas alemãs.

Outro estudo importante foi o de Costa (2008), que analisou o impacto da adoção das IFRS nas DF's das empresas cotadas na *Euronext* Lisboa. Os resultados do estudo evidenciaram que existem diferenças significativas entre os PGAAP⁵ e as IFRS em algumas rubricas do Balanço (ex.: Propriedade de Investimento, Impostos Diferidos e Interesses Minoritários), Demonstração de Resultados (ex.: Resultado Operacional, Resultado Corrente e Resultado Líquido do Exercício) e Rácios Financeiros (ex.: Liquidez Imediata, Rendibilidade do Activo e Rendibilidade dos Capitais Próprios).

Jermakowicz (2004) e Ormrod e Taylor (2004) também analisaram o impacto da adoção das IFRS nos modelos de contabilidade da Bélgica e do Reino Unido, respectivamente, concluindo que existem alterações significativas nos relatórios internos e externos, bem como nos valores dos balanços e nos ganhos das empresas.

Segundo Kinsey, Jermakowicz e Vongphanith (2008), os intervenientes nos mercados de capitais consideram que os relatórios financeiros das empresas que adoptam as IFRS contêm valores mais relevantes e são mais informativos, contribuindo assim, para uma diminuição do custo de capital. No entanto, o impacto económico da adoção das IFRS não é homogéneo, devido às diferenças de origem legal, dos direitos dos accionistas e da qualidade da aplicação das IFRS dos países onde as empresas se encontram domiciliadas. As consequências económicas são mais significativas e notórias nos países *code law* (como é o caso de Portugal) do que nos países de *common law*.

Também, Daske, Hail, Leuz e Verdi (2008) estudaram o posicionamento dos países em relação ao normativo do IASB e concluiu que os países que se afastavam mais do normativo do IASB, tiveram consequências económicas mais relevantes que os restantes países analisados.

Outro estudo importante foi o de Ding, Hope, Jeanjean and Stolowy (2007) que realizaram um estudo e identificaram os países que mais se aproximavam e afastavam do normativo do IASB. Estes autores compararam as IAS com as normas contabilísticas de 30 países (representantes de 60% do GDP Mundial), onde tentaram identificar se existiam divergências e/ou ausência de tratamentos contabilísticos. Assim, concluíram

⁵ PGAAP - Portuguese Generally Accepted Accounting Principles.

que Alemanha, Itália e Áustria são os países com maiores divergências de tratamento, e que o Reino Unido e a Irlanda são os países que apresentam menores níveis de ausência de tratamentos contabilísticos. Portugal posiciona-se na quinta posição em termos de ausência de tratamentos, pois existem muitas matérias que não são objecto de tratamento e, no caso de divergências de tratamento, o seu posicionamento melhora um pouco, devido à aplicação das DC's, em virtude da maioria destas serem baseadas nas IAS.

Conclui-se assim, que a aplicação das IFRS acarreta alguns impactos e que estes são sentidos de forma diferente em cada país, variando com a aproximação do seu sistema contabilístico às normas internacionais.

Por outro lado, outros autores tentaram medir estes impactos decorrentes da aplicação das IFRS, nomeadamente Lopes e Viana (2008) que efectuaram uma análise qualitativa e quantitativa do processo de transição das normas nacionais para as IFRS das empresas cotadas na *Euronext* Lisboa e concluíram que:

- Os objectivos de comparabilidade, relevância e compreensibilidade propostos pela recomendação da CESR, não foram alcançados;
- Os itens com maior impacto foram os Activos Intangíveis, Goodwill e Instrumentos Financeiros;
- As normas portuguesas são mais conservadoras do que as IFRS.

Também Cordeiro, Couto e Silva (2007) mediram o impacto da aplicação das IFRS na informação financeira das empresas portuguesas cotadas na *Euronext* Lisboa, concluindo que as Demonstrações Financeiras (Balanço e Demonstração Resultados) sofreram alterações contabilísticas relevantes. Contudo, não identificou nenhum padrão claro nestas alterações e percebeu que a performance e posição financeira das empresas são condicionadas, uma vez que a adopção das IFRS leva a uma diminuição do Capital Próprio, em média, de 3,19% e um aumento dos resultados antes de impostos, em média, de 14,66%.

2.3. Aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade – Estudos por Questionário

Na última década, foram muitos os estudos realizados com base em questionários que incidiam sobre a harmonização contabilística e as questões a ela adjacentes.

Watty e Carlson (1998) analisaram o grau de exigência de harmonização dos utilizadores das DF's e para isso, elaboraram um questionário a investidores institucionais australianos. Desse estudo, concluíram que existia um baixo conhecimento das IFRS, um reconhecimento da utilidade das DF's elaboradas de acordo com as IFRS e que as decisões eram tomadas com base em fontes de informação não contabilísticas.

Também, em 1998, Joshi elaborou um questionário a professores universitários de contabilidade, oriundos de 54 países, com o objectivo de analisar a diferença entre harmonização e normalização contabilística, identificar as barreiras e os principais beneficiários deste processo. As principais conclusões foram que a harmonização só foi adoptada com a aplicação das normas internacionais de contabilidade; a dificuldade de exigir a utilização das IFRS nos vários países; o processo de harmonização beneficia os utilizadores da informação dos países que não têm capacidade de elaborar as suas próprias normas; os principais influenciadores do processo são os EUA e o Reino Unido e que o IASB é o organismo que desenvolve maiores esforços no sentido da harmonização contabilística.

Jermakowicz e Tomaszewski (2006), com base num estudo efectuado aos *Chief Financial Officer* (CFO's), Directores Financeiros ou *Controllers* das empresas cotadas europeias, afirmaram que as empresas cotadas adoptaram as IFRS para além das finalidades da consolidação de contas a que eram obrigadas. No entanto, estas empresas dizem que não as adoptariam senão tivessem sido impostas pelo regulamento, pois este processo de adopção é caro, complexo e oneroso. Os autores ainda concluíram que quanto maior a compreensão da conversão para as IFRS, as empresas tenderiam a concordar mais com os benefícios e os custos de transição. Em termos de expectativas, as empresas não esperam diminuir o seu custo de capital por adoptarem as IFRS, no entanto esperam que a volatilidade dos seus resultados financeiros aumente. As empresas respondentes identificaram ainda alguns obstáculos à implementação das

IFRS, nomeadamente a sua complexidade e a falta de orientação e uniformização da implementação das IFRS.

De acordo com Joshi, Bremser e Al-Ajmi (2008), que realizaram um questionário a contabilistas e auditores de 52 empresas do Bahrain, apesar de existir alguma resistência por parte das empresas, os auditores e não auditores consideram que a harmonização das normas contabilísticas é um objectivo perfeitamente atingível e de grande valor, devendo ser implementada gradualmente. Salienta-se ainda, que os auditores consideram que o nacionalismo continuará a ser a maior condicionante à adopção das IFRS. Os autores consideram que a implementação das IFRS e a normalização de princípios contabilísticos em todo mundo trará benefícios significativos como uma maior comparabilidade da performance financeira, maior relevância da informação contabilística, e ainda, um claro incremento da confiabilidade e transparência da informação financeira entre os diferentes países. Mas nem tudo são vantagens, também existem desvantagens e novos desafios como o treino de procedimentos de auditoria de qualidade e controlo. Contudo, os inquiridos com maior experiência, expressam menor preocupação em relação aos desafios e desvantagens, e valorizam as vantagens.

Também os gestores de fundos de investimento vêm a alteração para as IFRS como algo significativo, acreditando que adopção das IFRS é um passo importante na harmonização e no desenvolvimento dos relatórios financeiros. As IFRS têm impacto na percepção destes quanto ao valor individual das empresas onde investem, porque a informação é mais fácil de comparar e apresenta maior transparência. Segundo Alina (2008), a maioria dos gestores já notou a influências das IFRS nos resultados operacionais das empresas onde investem.

A nível nacional foram realizados alguns estudos importantes através de questionários, de forma a analisar a percepção do processo de transição por parte das empresas. Marta Guerreiro (2004) efectuou um estudo às empresas cotadas na *Euronext* Lisboa, onde apurou a existência de uma consciencialização no processo de conversão para as IFRS (conhecimento generalizado do Regulamento N.º 1606/2002 da CE), no entanto as empresas apresentavam níveis de preparação baixos ou razoáveis à data do estudo. Apresenta-se em seguida algumas das conclusões adicionais retiradas desse estudo:

- Segundo os inquiridos, com a aplicação das IFRS, as empresas devem concentrar esforços ao nível da formação dos recursos humanos, alterações a nível contabilístico e do sistema informático;
- A maioria das empresas afirma que haverá algumas alterações nos valores de diversos elementos das DF's, nomeadamente ao nível dos Resultados Extraordinários, Goodwill e Despesas de Instalação e Investigação;
- Segundos os inquiridos, a utilização do justo valor acarreta algumas, ou mesmo muitas, dificuldades, devido à inexistência de mercados financeiros para valorização dos activos. A maioria das empresas espera alguma volatilidade nas suas DF's;
- Corroborando estudos anteriores, as empresas com maior dimensão, menor rentabilidade e auditadas por uma empresa multinacional são as que apresentam maiores níveis de preparação.

Também Bianchi (2009) realizou um questionário a responsáveis financeiros de empresas portuguesas, onde concluiu que a conversão do POC para as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro pode ter ou não impacto nas DF's das empresas, tudo dependia do processo de conversão e da sua gestão. No entanto, salientou, que os impactos mais significativos se verificaram ao nível dos Capitais Próprios e dos Resultados Líquidos das empresas em estudo, devido aos tratamentos contabilísticos específicos de determinados sectores de actividade (programas de lealdade, *key money*, despesas de pré-abertura,...).

Estes estudos realizados por muitos autores não foram os únicos, as empresas de auditoria e organismos internacionais também encetaram diversos estudos baseados em questionários, com o intuito de analisar e compreender o processo de convergências das IFRS e os obstáculos e benefícios a ele inerentes. Seguem alguns exemplos.

O *International Forum on Accountancy Development* (IFAD) realizou dois estudos baseados em questionários, em 2000 e 2001, em parceria com diversas empresas multinacionais de auditoria (BDO, Deloitte Touche Tohmatsu, Ernst & Young, Grant Thornton, KPMG e PricewaterhouseCoopers), onde procuraram identificar as principais diferenças entre as normas contabilísticas de diversos países e as IFRS. Os questionários foram realizados a *partners* de empresas multinacionais de auditoria de 60 países diferentes. Em 2002, foi realizado outro questionário, com o objectivo de confirmar os

seus planos de acção, dificuldades e obstáculos à conversão em 59 países que iriam convergir para as IFRS.

Nesse âmbito, a PricewaterhouseCoopers realizou dois estudos (em 2000 e 2002), com base em questionários realizados a mais de 650 responsáveis do departamento de contabilidade de empresas pertencentes à UE, com o objectivo de identificar o grau de conhecimento das empresas do processo europeu de harmonização contabilística, recolher opiniões e os níveis de empenho destas empresas no processo, assim como o seu nível de preparação para a conversão das normas.

Estes estudos permitiram analisar a evolução deste processo, e concluíram que apesar de existir uma crescente consciencialização do processo de convergência e a sua importância, permanece contudo, uma preocupante falta de conhecimento sobre as IFRS.

A UE (2007) também não foi excepção e elaborou um estudo sobre a implementação das IFRS no espaço europeu e da directiva do justo valor, do qual se destacam as seguintes conclusões:

- As IFRS melhoraram a qualidade dos relatórios financeiros e facilitaram a comparação das DF's entre países, sectores e concorrentes;
- 63% dos Investidores, 60% dos “Preparers” e 80% dos Auditores consideram que as IFRS melhoraram a qualidade das DF's consolidadas;
- 49% dos Investidores pensam que a troca para as IFRS tornou os elementos das DF's mais difíceis de compreender, embora 32% discordem. Isto é, os Investidores consideram que a maioria das áreas contabilísticas são mais fáceis de compreender, no entanto, existem outras áreas com uma complexidade e dificuldade acrescida, particularmente os Instrumentos Financeiros;
- 69% dos “Preparers” utilizaram as IFRS no relatório interno e 25% indicaram que a aplicação das IFRS às DF's teve impacto na maneira como o negócio foi conduzido, nomeadamente ao nível da tomada de decisões;
- As empresas, particularmente as grandes, prepararam-se cedo para a aplicação das IFRS e dedicaram recursos consideráveis para a educação e formação dos seus quadros e investidores;

- O sucesso da aplicação do normativo do IASB expressou-se mais em termos de reconhecimento e mensuração e não tanto na divulgação, registando-se um aumento significativo de contestações ao nível da divulgação;
- Muitos participantes apontaram as exigências da legislação nacional, reguladores nacionais e a força das tradições da contabilidade nacional como barreiras à aplicação das IFRS;
- Todos os participantes expressaram preocupação sobre a complexidade das normas e do aumento provável do ritmo e do sentido da mudança das IFRS, referindo, em particular, o maior uso do justo valor pelas IFRS e a possibilidade de convergência com US GAAP, o que poderia conduzir a uns padrões baseados em regras (“*rules-based*”). Estas preocupações, juntamente com a consciência do esforço necessário para a implementação das IFRS, são reflectidas na falta de predisposição de aplicar as IFRS por inteiro;
- As “*roundtables*” têm a visão de que, apesar do aumento dos níveis de compreensão, é necessário mais conselhos e assistência contabilística, do que à priori do período de transição.

Por fim, a KPMG & Associados (2009) também realizou questionários a Directores Financeiros, de Contabilidade e Fiscalidade de empresas nacionais e multinacionais sediadas em Portugal, e concluiu que o SNC terá um impacto moderado a elevado nas empresas portuguesas e a nível de procedimentos contabilísticos. Os Inquiridos consideraram ainda que estão insuficientemente informados sobre as implicações fiscais na adopção do SNC.

Capítulo 3. Objectivos da Pesquisa, Metodologia e Amostra

Neste capítulo apresentar-se-ão os objectivos da pesquisa, assim como a metodologia e procedimentos nela utilizados. Adicionalmente, efectuar-se-á uma caracterização da amostra utilizada.

3.1. Objectivos da Pesquisa

A globalização económica e financeira intensificou a necessidade de se desenvolver um normativo contabilístico internacional que traga uma maior comparabilidade, relevância e compreensibilidade à informação financeira dos diferentes países.

Após o Regulamento (CE) nº 1606/2002, a aplicação do normativo internacional em Portugal tornou-se incontornável. Consequentemente, a CNC criou um conjunto de normas (NCRF/ NCRF-PE), de aplicação obrigatória a partir de Janeiro de 2010, baseadas nas IFRS, mas adaptadas à realidade portuguesa, com o intuito de aproximar o normativo português ao internacional.

Assim, considerou-se importante antecipar os possíveis impactos da adopção do novo normativo nas DF's das empresas portuguesas.

Neste sentido, o objectivo principal deste estudo é analisar o potencial impacto das NCRF, segundo a perspectiva dos TOC's, mais concretamente:

- Analisar e avaliar o nível de preparação das empresas portuguesas para adoptarem o SNC;
- Analisar e avaliar o impacto das NCRF nas empresas portuguesas, nomeadamente nos processos contabilísticos e nos elementos que compõem as DF's (Activos, Passivos, Capitais Próprios e Resultados);
- Analisar e avaliar a percepção que os utilizadores da informação contabilística têm das NCRF e dos seus impactos na qualidade das DF's e no valor do Capital Próprio.

3.2. Metodologia e Procedimentos Utilizados

O método de recolha de dados seleccionado foi a elaboração de um questionário⁶, por considerar que este método seria o mais adequado para a consecução do objectivo principal do estudo, que é identificar os possíveis impactos da aplicação das NCRF na percepção dos TOC's.

À elaboração do questionário, antecedeu-se uma análise detalhada das principais diferenças entre as IAS e o POC/DC's⁷, destacando-se como principais diferenças a utilização do justo valor em rubricas como os Activos Fixos Tangíveis, Activos Intangíveis e Instrumentos Financeiros e o aumento do volume de informação que é necessário divulgar (Notas). Assim, elaborou-se o questionário, dando-se enfoque às diferenças identificadas que poderiam significar possíveis impactos na contabilidade e nas DF's das empresas. Posteriormente, o questionário foi testado por um grupo restrito de TOC's, professores e colegas académicos, com vista à identificação de falhas de escrita, interpretação e optimização das perguntas e respostas.

Após a optimização do questionário, este foi publicado num site de internet, criado para o efeito no *SurveyMonkey*⁸, para que todos os indivíduos do universo alvo lhe pudessem aceder. Adicionalmente, o questionário foi acompanhado por uma carta de apresentação, com o intuito de apresentar os objectivos do estudo e garantir a confidencialidade dos inquiridos.

O questionário elaborado é composto por 5 partes:

1. Informação sobre o Inquirido: conhecimento das características dos inquiridos, que poderão influenciar a sua percepção e preparação;
2. Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF): análise do grau de conhecimento das NCRF por parte dos inquiridos;
3. Nível de Preparação das Empresas para a Adopção do Novo Normativo: conhecer a actual situação das empresas portuguesas, no que diz respeito ao processo de conversão das normas e identificar os esforços que estas estão a desenvolver para se prepararem;

⁶ Poderá consultar o Questionário no Anexo I.

⁷ Poderá consultar o Quadro das Diferenças entre as IAS e o POC no Anexo II.

⁸ Poderá consultar o site no seguinte link: <http://pt.surveymonkey.com/>.

4. Impacto da Aplicação das NCRF: identificação das principais alterações nas DF's resultantes das NCRF e os principais impactos daí decorrentes;
5. Percepção dos Utilizadores da Informação Contabilística: avaliar a percepção dos utilizadores da informação no que respeita à aplicação das NCRF.

Este questionário foi dirigido aos TOC's durante o período de 19 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2010. Contudo, a publicação no site oficial da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) só foi efectuada a 9 de Fevereiro, pelo que, o prazo de recepção das respostas foi alargado até 28 de Fevereiro de 2010. De forma a conseguir-se, um maior número de respostas, uma semana antes do fim do prazo (28 de Fevereiro), foi publicada uma nota em “Novidades” no site da OTOC.

Após a recolha de todos os dados do questionário, procedeu-se à sua análise e tratamento, e para isso, foi utilizado o programa *Statistical Package for the Social Science* (SPSS), com a versão 16.0 para o *Windows*.

Para a análise dos dados recolhidos, considerou-se os seguintes pressupostos:

- De forma a salvaguardar os resultados obtidos, considerou-se que o conjunto de observações pertence a uma amostra casual simples;
- Tendo em conta a dimensão da população, pressupõe-se que a dimensão da amostra será adequada, de forma a minimizar o erro total (erro de amostragem e de recolha) que poderia ter impacto nos resultados;
- Sendo as observações representativas da população em estudo, considera-se que a informação é verdadeira e relevante, aceitando-se com uma razoável confiança, que as conclusões obtidas da amostra possam ser extrapoladas para o Universo.

Antes de se iniciar o tratamento dos dados, fez-se uma análise às não respostas (*missing values*), pois a falta de respostas pode influenciar as conclusões e/ou induzir em erro.

Numa primeira etapa, fez-se uma análise descritiva das respostas, identificando as frequências absolutas e relativas de cada questão. Nesta etapa procurou-se analisar as diversas respostas e identificar as principais conclusões (respostas mais frequentes) decorrentes das opiniões dos inquiridos. Em seguida, desenvolveu-se algumas análises bivariadas, onde se tentou analisar a relação entre diversas variáveis, através da aplicação de testes de independência, cruzamentos (*crosstabs*) e comparação das médias

dos subgrupos. Com isto, procurou-se perceber, se existiam diferenças de opinião entre os TOC's, consoante estes exerçam ou não funções de TOC's ou em função da sua idade.

3.3. Universo e Amostra

O universo de análise são os Técnicos Oficiais de Contas portugueses, por serem estes que lidam directamente com esta transição e melhor conhecimento terão dos impactos adjacentes à aplicação das NCRF. A publicação deste questionário no site oficial da OTOC permitiu a angariação de um número de respostas consideráveis. Em termos concretos, conseguiu-se 505 respostas de TOC's entre 19 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2010.

Relativamente à representatividade da amostra, esta é compreendida por TOC's que responderam ao questionário, em que a opção de resposta apenas dependeu destes, não existindo assim nenhum processo de selecção pré-especificado. Neste sentido, pode-se dizer que a amostra é probabilística, pois o questionário foi realizado a todo o universo e todos os seus elementos tiveram uma probabilidade diferente de zero de responderem ao questionário. Assim, aferindo que se está perante uma amostra probabilística, considera-se que a amostra é representativa do universo e poder-se-á realizar uma inferência estatística dos resultados da amostra para o universo (Hill e Hill, 2000).

Ao analisar-se a amostra, denota-se que 375 dos inquiridos (74,3%) exercem funções de TOC, similarmente ao que acontece no universo, em que o número de TOC's no activo é superior ao que se encontra no inactivo. Adicionalmente, verifica-se que a maioria dos inquiridos (64,7%) exercem funções há mais de 10 anos, podendo assim, concluir-se que a representatividade da amostra é razoável.

Em relação à caracterização da amostra (Tabela II) verifica-se que não existe nenhuma supremacia significativa no que diz respeito ao género, sendo que 57,2% dos inquiridos são do sexo masculino e 42,8% do sexo feminino.

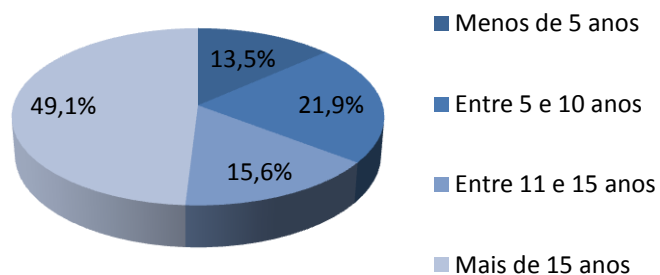
Tabela II – Caracterização da Amostra

	Valores
Sexo	
Feminino	42,8%
Masculino	57,2%
Idade (Anos)	
Média	42,6
Desvio Padrão	0,58
Mediana	40
Moda	33
Exerce Funções TOC	
Não	25,7%
Sim	74,3%

Verifica-se ainda, que a média das suas idades ronda os 43 anos, tendo uma amplitude etária bastante alargada, que vai desde os 21 aos 76 anos.

Como já foi dito anteriormente, a amostra é composta, na sua maioria, por TOC's em exercício de funções (74,3%) e com uma antiguidade considerável (Figura I), o que poderá significar um maior conhecimento do tema por parte dos inquiridos. De facto, 49,1% dos inquiridos exerce as funções há mais de 15 anos e apenas 13,5% exerce há menos de 5 anos.

Figura I – Número de Anos de Exercício de Funções TOC



Capítulo 4. Análise Empírica

Neste capítulo estudar-se-á as respostas obtidas no questionário. Assim, em primeiro lugar, analisar-se-ão as não respostas (*missing values*) dos inquiridos às perguntas consideradas obrigatórias e, em seguida, apresentar-se-á uma análise descritiva (univariada) dos resultados do questionário, analisando o impacto das NCRF de acordo com os TOC's. Após a análise descritiva, proceder-se-á a uma análise bivariada, onde se efectuarão testes de independência e correlação entre as respostas dos inquiridos, *crosstabs* (cruzamento de variáveis) e testes-t à comparação de médias.

4.1. Análise *Missing Values*

Existe um número considerável de questões que têm uma percentagem de não resposta elevada⁹, como é o caso das questões 14, 17 e 19, que apresentam percentagens superiores a 40%.

Analisando os *missing values* pelos 5 grupos que compõem o questionário, obtêm-se os seguintes resultados:

- 6% de *missing values* para o grupo da informação do inquirido;
- 12% de *missing values* para o grupo das NCRF;
- 31% de *missing values* para o grupo do nível de preparação das empresas;
- 43% e 46% de *missing values* para os grupos do impacto da aplicação das NCRF e da percepção dos utilizadores da informação, respectivamente.

Apesar de se verificar uma percentagem elevada de não respostas, considera-se, que esse facto, não será relevante e não terá influência nas conclusões, tendo em atenção o número total de respostas obtidas ao questionário, e ainda, por se associar as não respostas ao facto do questionário ser extenso, e muitos dos inquiridos não terem tempo para o responder na íntegra, descartando-se por isso, a conclusão de que tal se deva ao desconhecimento do tema.

Adicionalmente, para além de se considerar como *missing values* as questões em que o inquirido não respondeu efectivamente, igualmente se considerou as questões cuja resposta seleccionada pelo inquirido seja “Sem Opinião” ou “Não Sei”, sempre que

⁹ Ver Quadro de *missing values* no Anexo III.

estas se encontram no extremo da escala de *Likert*, não afectando a ordem de resposta, podendo evidenciar o desconhecimento do tema por parte dos inquiridos.

Ao englobar-se estas opções como *missing values*, as percentagens totais aumentam ligeiramente, verificando-se os seguintes *missing values* totais:

- No grupo da informação do inquirido, a percentagem mantém-se os 6% de *missing values*;
- No grupo das NCRF, obtém-se 17% de *missing values*;
- No grupo do nível da preparação das empresas, tem-se 35% de *missing values*;
- Nos grupos do impacto da aplicação das NCRF e da percepção dos utilizadores da informação, obtém-se 46% e 50% de *missing values*, respectivamente.

4.2. Análise Descritiva: Apresentação e Interpretação dos Resultados

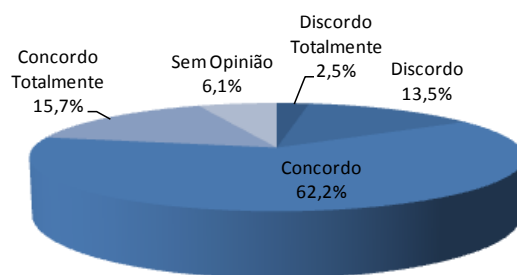
A análise descritiva das respostas irá seguir a estrutura dos questionários, respeitando as divisões que o constituem, excluindo a divisão que diz respeito à informação dos inquiridos, dado que esta já foi abordada anteriormente na caracterização da amostra.

4.2.1. Conhecimento das NCRF por parte dos Inquiridos

Para analisar as respostas dos inquiridos e avaliar o impacto das NCRF nas empresas foi necessário avaliar previamente o grau de conhecimento dos inquiridos em relação ao tema, dado que o nível de conhecimento influencia as suas respostas.

Os inquiridos consideram que, na sua maioria, têm um conhecimento razoável das novas normas e do seu impacto na contabilidade das empresas. De acordo com os dados apresentados na Figura II, 78% dos TOC's concorda com as NCRF propostas pelo SNC, contra 16% que discorda da sua aplicação.

Esta percentagem de concordância elevada demonstra o reconhecimento das normas e da sua utilidade por parte dos inquiridos, indicando que estes as consideram importantes e necessárias à harmonização contabilística.

Figura II – Concordância com as NCRF do SNC

A maioria dos inquiridos (55,8%) consideram-se razoavelmente preparados para aplicar as NCRF e 14,8% consideram-se bastante ou totalmente preparados para aplicar as NCRF. No entanto, existe um número significativo de inquiridos (27,6%), que não se consideram preparados para aplicar as NCRF, como poderão ver na Tabela III. Por essa razão, analisar-se-á, mais adiante, se estes inquiridos que não se consideram preparados, exercem ou não funções.

Tabela III – Nível de Preparação dos Inquiridos para aplicarem as NCRF

	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Nada Preparado	11	2,2%	2,5%	2,5%
Pouco Preparado	112	22,2%	25,1%	27,6%
Razoavelmente Preparado	249	49,3%	55,8%	83,4%
Bastante Preparado	59	11,7%	13,2%	96,6%
Totalmente Preparado	7	1,4%	1,6%	98,2%
Não Sei	8	1,6%	1,8%	100,0%
Total	446	88,3%	100,0%	
Missing Values	59	11,7%		
Total	505	100%		

Com a análise desta Tabela, poderá concluir-se que a maioria dos inquiridos estão razoavelmente preparados para adoptarem as NCRF e concordam com a sua adopção, dado que acreditam que estas aproximam o normativo nacional ao internacional, transportando inúmeras vantagens, como o aumento da comparabilidade e incremento da qualidade das DF's das empresas.

4.2.2. Nível de preparação das Empresas para adoptarem as NCRF

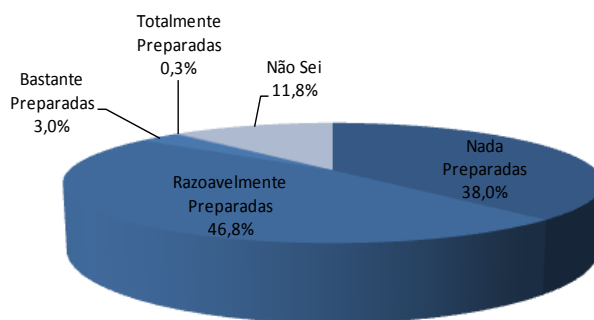
De seguida foi analisado o nível de preparação das empresas para adoptarem o novo normativo e a forma como se têm preparado.

De acordo com 37,7% dos inquiridos, existe uma percentagem pequena (menos de 25%) de empresas que tem estado a preparar-se para aplicar as novas normas. No entanto, 26,2% dos inquiridos acredita que essa percentagem é um pouco maior e que são 25 a 50% das empresas portuguesas que têm estado a preparar-se para adoptar as NCRF. Salienta-se ainda, que existe um grupo pequeno de inquiridos (14,4%) que acredita que essa proporção é de 50 a 75%.

Esta situação é comprovada quando se questionou os TOC's sobre se as empresas estariam, actualmente preparadas para aplicar o novo normativo, ao que apenas uma minoria (3,3%) respondeu que as empresas estavam bastante preparadas. Contrapondo com 46,8% dos inquiridos, que consideram que as empresas estão razoavelmente preparadas. Evidencia-se ainda, que 38% dos inquiridos afirmam que as empresas não estão preparadas (Figura III).

Esta conclusão vai de encontro ao estudo realizado em 2004 a empresas portuguesas cotadas em bolsa, em que se concluiu que as empresas adiaram o processo de conversão das normas nacionais para as IFRS, onde apenas se verificou que 12,9% das empresas iniciaram a sua conversão antecipadamente (Guerreiro, 2004).

Figura III – Nível de Preparação das Empresas para adoptarem as NCRF



Uma possível explicação para este cenário pode ser o passado contabilístico das empresas, porque segundo se apurou, eram poucas as empresas que utilizavam o normativo internacional do IASB, pois da amostra de TOC's que respondeu ao questionário, apenas uma pequena percentagem afirmou desempenhar funções em empresas que aplicassem obrigatória (6,1%) e voluntariamente (6,5%) as normas do IASB.

A acrescentar a esta realidade, também se verificou que, apesar do normativo nacional dizer que se deve recorrer às IFRS sempre que o POC e as DC's fossem omissos, eram

poucas as empresas que o faziam, pois segundo a maioria dos inquiridos (50,7%) nenhuma empresa recorria às IFRS quando esta situação se verificava.

Relativamente às fontes de informação utilizadas pelas empresas para se prepararem para o novo normativo (Tabela IV), 67,9% dos inquiridos consideravam que a fonte mais utilizada é a aquisição do software contabilístico. Salienta-se ainda, que uma elevada percentagem de inquiridos considera que as empresas utilizam pouco a leitura de informação e a formação de pessoal como meios de preparação para o novo normativo. Para além destas opções, os TOC's acrescentaram ainda, outras fontes de informação relevantes, como a OTOC e a Associação Empresarial.

Tabela IV – Fontes de Informação de actualização das NCRF e SNC

		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Leitura de Informação	Não Utilizam	44	8,7%	12,6%	12,6%
	Utilizam Pouco	161	31,9%	46,3%	58,9%
	Utilizam Razoavelmente	127	25,1%	36,5%	95,4%
	Utilizam Bastante	16	3,2%	4,6%	100,0%
	Total	348	68,9%	100,0%	
	Missing Values	157	31,1%		
Total		505	100%		
Aquisição Software Contabilístico	Não Utilizam	28	5,5%	8,0%	8,0%
	Utilizam Pouco	84	16,6%	24,1%	32,1%
	Utilizam Razoavelmente	161	31,9%	46,1%	78,2%
	Utilizam Bastante	76	15,0%	21,8%	100,0%
	Total	349	69,1%	100,0%	
	Missing Values	156	30,9%		
Total		505	100%		
Contratação de Consultora	Não Utilizam	101	20,0%	29,8%	29,8%
	Utilizam Pouco	165	32,7%	48,7%	78,5%
	Utilizam Razoavelmente	54	10,7%	15,9%	94,4%
	Utilizam Bastante	19	3,8%	5,6%	100,0%
	Total	339	67,1%	100,0%	
	Missing Values	166	32,9%		
Total		505	100%		
Formação de Pessoal	Não Utilizam	46	9,1%	13,4%	13,4%
	Utilizam Pouco	158	31,3%	45,9%	59,3%
	Utilizam Razoavelmente	122	24,2%	35,5%	94,8%
	Utilizam Bastante	18	3,6%	5,2%	100,0%
	Total	344	68,1%	100,0%	
	Missing Values	161	31,9%		
Total		505	100%		

Em suma, verifica-se que na opinião dos TOC's são poucas as empresas que se têm estado a preparar para implementarem as NCRF. Contudo, os inquiridos acreditam que uma boa parte das empresas portuguesas estejam razoavelmente preparadas para

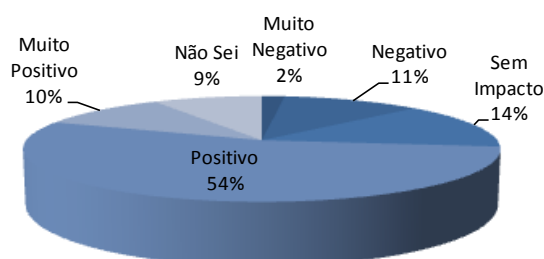
adoptarem as NCRF, uma vez que estas têm à sua disposição diversas fontes, para se informarem e actualizarem em relação do SNC.

4.2.3. Impacto da aplicação das NCRF

Em seguida, analisar-se-á os possíveis impactos das NCRF nas fases e processos contabilísticos e, conseqüentemente na qualidade das DF's das empresas portuguesas.

No que diz respeito ao impacto das NCRF na qualidade das DF's (Figura IV), a maioria dos respondentes (54%) é da opinião que estas têm um impacto positivo nas DF's e 10,3% consideram que existe um impacto muito positivo, contrapondo com 12,8% dos inquiridos que consideram existir um impacto negativo na qualidade das DF's.

Figura IV – Impacto das NCRF na qualidade das DF's das Empresas



As NCRF foram estruturadas com base nas normas internacionais do IASB, pelo que é natural que existam diferenças em relação ao normativo anterior (POC), uma vez que a contabilidade em Portugal era vista de acordo com a corrente “*code law*” e as normas internacionais do IASB seguem a corrente oposta (“*common law*”), assim sendo, facilmente se percebe que a aplicação das NCRF poderá ter um impacto significativo nas contas das empresas portuguesas.

A maioria dos inquiridos está de acordo que a aplicação das NCRF terá um impacto elevado na formação do pessoal (63,8%), no sistema informático (57,4%) e no processo contabilístico (55,1%) (Tabela V¹⁰).

Recorde-se que na análise sobre as fontes de informação mais utilizadas na preparação para o novo normativo, os inquiridos consideraram que a aquisição de software contabilístico era o mais utilizado. Relativamente à formação de pessoal, 45,9% dos

¹⁰ Ver Tabela V – Impacto das NCRF em Áreas consideradas Importantes no Anexo IV.

inquiridos consideraram que as empresas utilizavam pouco esta fonte, talvez por essa razão, os inquiridos consideram que existirá muito impacto a este nível, devido à falta de preparação dos quadros das empresas.

Esta conclusão reitera a conclusão de Guerreiro (2004), onde os inquiridos indicaram também que as empresas deveriam concentrar esforços na área de formação de pessoal, alterações contabilísticas e sistema informático.

Relativamente ao processo contabilístico, na generalidade os inquiridos consideram que as NCRF têm muito impacto nas diferentes fases do processo contabilístico (Reconhecimento¹¹, Mensuração e Divulgação) (Tabela VI).

Tabela VI – Impacto das NCRF nas Fases do Processo Contabilístico

	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Reconhecimento	Nenhum Impacto	3	0,6%	1,0%
	Pouco Impacto	31	6,1%	11,6%
	Algum Impacto	119	23,6%	40,6%
	Muito Impacto	133	26,3%	45,4%
	Sem Opinião	7	1,4%	2,4%
	Total	293	58,0%	100,0%
	Missing Values	212	42,0%	
Total	505	100%		
Mensuração	Nenhum Impacto	4	0,8%	1,4%
	Pouco Impacto	29	5,7%	9,9%
	Algum Impacto	112	22,2%	38,2%
	Muito Impacto	141	27,9%	48,1%
	Sem Opinião	7	1,4%	2,4%
	Total	293	58,0%	100,0%
	Missing Values	212	42,0%	
Total	505	100%		
Divulgação	Nenhum Impacto	4	0,8%	1,4%
	Pouco Impacto	25	5,0%	8,6%
	Algum Impacto	86	17,0%	29,6%
	Muito Impacto	169	33,5%	58,1%
	Sem Opinião	7	1,4%	2,4%
	Total	291	57,6%	100,0%
	Missing Values	214	42,4%	
Total	505	100%		

No entanto, a divulgação destaca-se consensualmente entre os TOC's (58.1%), que a consideram como a fase mais afectada, uma vez que as NCRF são mais exigentes no que toca à divulgação de informação, seguindo-se depois, a mensuração com 48,1% e, por último, a fase do reconhecimento com uma concordância de 45,4% dos inquiridos.

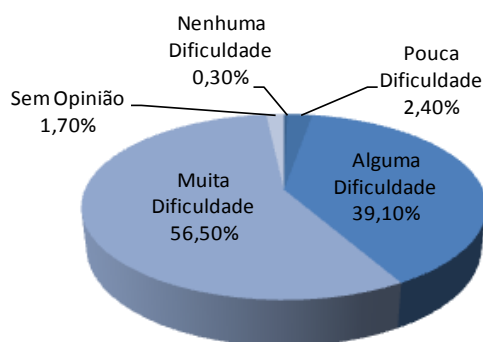
¹¹ O Reconhecimento inclui também o Desreconhecimento, que por simplificação não se menciona.

Grande parte dos inquiridos considera que aplicação das NCRF tem um impacto significativo nos vários elementos das DF's apresentados na Tabela VII¹², evidenciando-se as Notas (58%), Activos Intangíveis (50%), Capital Próprio (46.1%) e Impostos Diferidos (39.8%).

O facto de as Notas reunirem o consenso dos TOC's de que são o elemento que sofre maior impacto não é coincidência, pois a fase da divulgação também foi considerada a mais afectada no processo contabilístico. Esta conclusão corrobora a ideia de que as NCRF (estruturadas com base nas IFRS) são mais exigentes relativamente à divulgação de informação (Ashbaugh e Pincus, 2001), aumentando assim, o número de Notas associadas às DF's.

A mensuração dos elementos das DF's também apresenta algumas alterações com a aplicação das NCRF, pois segundo estas, os elementos contabilísticos deverão espelhar o seu valor real. Para a maioria dos TOC's (56.5%) existe um elevado grau de dificuldade na utilização do justo valor (Figura V), pois a existência de mercados activos¹³ é quase nula para alguns Activos (para se identificar o valor real) e nesse caso terá de se recorrer a avaliações, o que terá um grau de subjectividade associado.

Figura V – Nível de Dificuldade na aplicação do Justo Valor



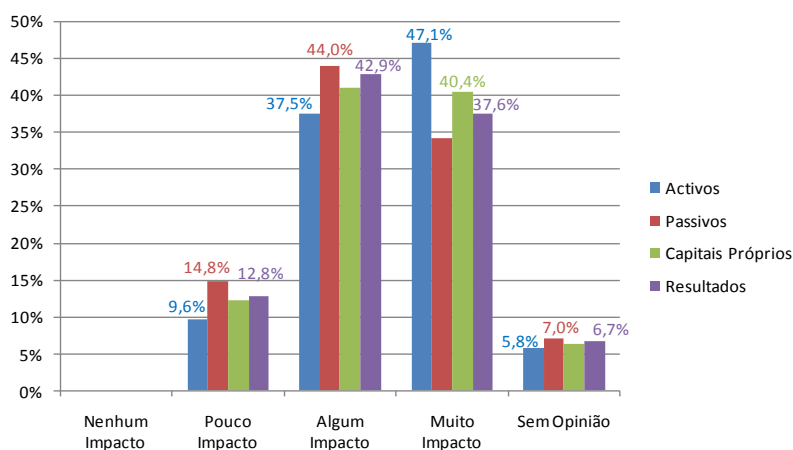
O POC, em algumas situações, permitia a utilização do justo valor, nomeadamente através das reavaliações dos Activos Fixos Tangíveis. No entanto, a utilização do justo valor era quase nula no normativo português, pois este dava primazia ao método de custo (princípio da prudência).

¹² Ver Tabela VII – Impacto das NCRF nos Elementos das DF's no Anexo V.

¹³ Mercado Activo “é um mercado no qual se verificarem todas as condições seguintes: os itens negociados no mercado são homogéneos, podem ser encontrados em qualquer momento compradores e vendedores dispostos a comprar e vender e os preços estão disponíveis ao público” (NCRF 6, §§ 8).

Para além da dificuldade na sua utilização, os inquiridos consideram também que o justo valor terá um forte impacto na volatilidade dos elementos das DF's (Figura VI), conclusão idêntica à de Guerreiro (2004). Destacam-se os Activos, como os elementos mais afectados (47,1%), nomeadamente, devido à aplicação do justo valor ao abrigo das NCRF 6 (Activos Intangíveis), NCRF 7 (Activos Fixos Tangíveis) e NCRF 27 (Instrumentos Financeiros).

Figura VI – Impacto do Justo Valor na volatilidade dos Elementos Contabilísticos



Para além da dificuldade de aplicação do justo valor, os TOC's consideram que existem outros obstáculos à aplicação das NCRF e identificaram, entre muitos outros, a falta de formação de pessoal, de informação (aos empresários, gestores, administradores...), o curto prazo para preparação e aplicação das NCRF e a resistência das pessoas à mudança.

Com base nesta análise, conclui-se que os TOC's consideram que os elementos das DF's que irão ser mais afectados são: as Notas, os Activos Intangíveis, o Capital Próprio e os Impostos Diferidos, e a fase do processo contabilístico mais afectada será a divulgação, por existir uma maior exigência no número de informação a divulgar ao mercado.

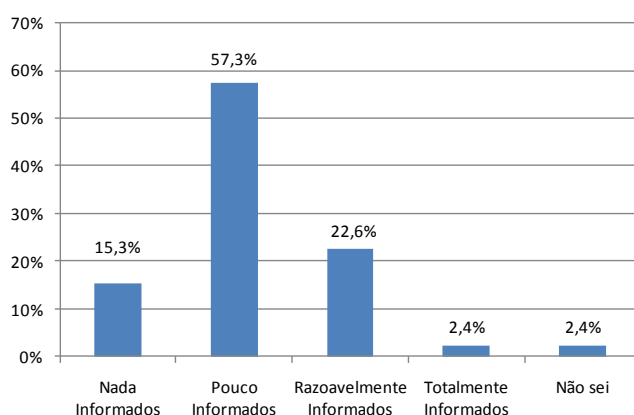
4.2.4. Percepção dos Utilizadores da Informação Contabilística

Para além de se analisar o impacto que as NCRF têm ao nível das empresas, é também importante perceber a percepção dos utilizadores da informação contabilística, no que diz respeito à aplicação das NCRF e respectivos impactos.

De acordo com a Figura VII, a maioria dos TOC's (57,3%) considera que os utilizadores da informação estão pouco informados em relação à conversão para as NCRF, e poderão não estar cientes das alterações contabilísticas adjacentes à adopção das novas normas.

Assim, tal como foi mencionado anteriormente, os TOC's consideram o desconhecimento dos utilizadores um obstáculo à aplicação das NCRF, uma vez que este desconhecimento pode conduzir a que os utilizadores não compreendam as normas contabilísticas e as suas implicações na contabilidade das empresas.

Figura VII – Nível de Informação dos Utilizadores da Informação



Apesar desta situação, pode-se verificar pelas Figuras VIII e IX, que os TOC's consideram que os utilizadores da informação percebem que a aplicação das NCRF tem algum impacto no valor do Capital Próprio (40,8%) e na qualidade das DF's (42,9%).

Figura VIII – Impacto das NCRF no Capital Próprio na Percepção dos Utilizadores

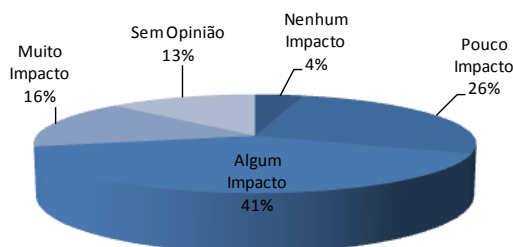
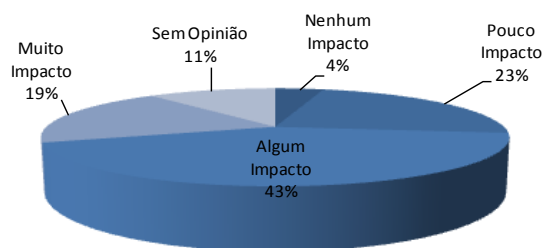


Figura IX – Impacto das NCRF na qualidade das DF's na Percepção dos Utilizadores



Tendo em conta as respostas dos inquiridos, verifica-se a existência de algum antagonismo nestas, pois os inquiridos consideram que os utilizadores têm a percepção que existe algum impacto das NCRF, mas que estes estão pouco informados da conversão contabilística.

Assim, analisou-se a simetria existente nestas três questões (nível de informação dos utilizadores da informação e impacto das NCRF no Capital Próprio e na qualidade das DF's), de forma a averiguar se estas variáveis apresentam uma simetria próxima à da distribuição normal ou, pelo contrário, um enviesamento, o que indicaria a existência de *outliers*, ou seja, a existência de inquiridos que tenham opiniões diferentes da média de respostas.

Da leitura da Tabela VIII, à exceção da questão 21, que procura analisar o grau de conhecimento dos utilizadores da informação em relação às NCRF, as restantes questões apresentam valores de simetria (*Skewness*) e curtose (*Kurtosis*) normais, podendo-se afirmar que estas questões apresentam valores aceitáveis e as suas distribuições são próximas à Normal (valores variam entre -0,5 a 0,5). Assim, afirma-se que os inquiridos apresentam um nível de resposta normal às perguntas 22 e 23 e não existe nenhuma resposta que se afaste do padrão de respostas, que contrarie ou influencie a média de respostas.

No que diz respeito à questão 21 (nível de informação dos utilizadores da informação), esta apresenta um valor de simetria e curtose elevados, indicando a existência de *outliers*. Se se reparar no valor dos percentis, confirma-se essa situação, pois os percentis 25 e 50 apresentam o mesmo valor, o que indica que existe uma concentração de respostas nas opções iniciais, considerando que os utilizadores da informação encontram-se pouco informados sobre as NCRF.

No entanto, existem 22,6% e 2,4% dos inquiridos, considerados *outliers*, que entendem que os utilizadores estão razoavelmente e totalmente informados da conversão para as NCRF, respectivamente, e distanciam-se do padrão de resposta médio (utilizadores pouco informados). Significando isto, que ¼ dos inquiridos consideram que os utilizadores da informação encontram-se razoavelmente informados, e por essa razão, a opinião sobre a percepção que os utilizadores têm do impacto das NCRF seja moderada, revelando algum impacto das NCRF no Capital Próprio e na qualidade das DF's.

Tabela VIII – Teste de Simetria à Percepção dos Utilizadores da Informação

		21. Os utilizadores da Informação estão informados da conversão para as NCRF	22. Os utilizadores da informação consideram que aplicação das NCRF terá impacto no valor do Capital Próprio da empresa	23. Os utilizadores da informação consideram que aplicação das NCRF terá impacto na qualidade das DF's
N	Valid	288	267	266
	Missing	217	238	239
Mean		2,19	3,06	3,1
Std. Error of Mean		0,048	0,064	0,062
Median		2	3	3
Mode		2	3	3
Std. Deviation		0,812	1,048	1,008
Variance		0,659	1,097	1,017
Skewness		1,007	0,327	0,203
Std. Error of Skewness		0,144	0,149	0,149
Kurtosis		2,092	-0,478	-0,364
Std. Error of Kurtosis		0,286	0,297	0,298
Range		4	4	4
Minimum		1	1	1
Maximum		5	5	5
Percentiles	25	2	2	2
	50	2	3	3
	75	3	4	4

Assim, concluiu-se, que de acordo com os TOC's, os utilizadores da informação contabilística encontram-se pouco informados no que diz respeito à aplicação do novo normativo, no entanto 25% dos inquiridos consideram que os utilizadores estão razoavelmente informados. Apesar desta opinião, os TOC's consideram que os utilizadores percebem que a adopção das NCRF terá algum impacto no Capital Próprio e na qualidade das DF's das empresas.

4.3. Análise Bivariada

O objectivo do trabalho é analisar e avaliar os possíveis impactos da aplicação das NCRF nas empresas portuguesas, na percepção dos TOC's. Para isso, analisou-se a independência de algumas respostas dos inquiridos e a relação existente entre algumas variáveis que poderiam influenciar as conclusões retiradas, como o exercício de funções e a idade dos inquiridos.

4.3.1. Análise da Independência

Nesta fase, pretende-se fazer uma análise mais profunda às respostas obtidas, analisando-se para o efeito, a relação existente entre diversas variáveis.

Iniciando-se pelas questões que analisam a preparação dos inquiridos para aplicarem as NCRF, verifica-se que existe uma certa similaridade de respostas, em conformidade com a questão 5, pois a opção “discordo totalmente” tem a mesma frequência relativa que a resposta “nada preparado”, da resposta 6, e da resposta “muito negativo” da pergunta 7. E esta situação alastra-se pelas restantes opções de resposta às perguntas, o que pode indicar a existência de correlações entre estas, pelo que se efectuou uma matriz de correlações.

Com base na matriz de correlações, presente na Tabela IX, verifica-se que existe uma correlação fraca entre os inquiridos que concordam com o SNC (questão 5) e o nível de preparação para aplicar as NCRF (questão 6), pois o coeficiente de correlação é de 0,339. Isto quer dizer, que não há ligação entre a concordância com o SNC e o nível de preparação dos inquiridos, ou seja, a preparação dos inquiridos não depende do seu nível de concordância com o SNC.

O mesmo se verifica na correlação entre as questões 6 e 7, onde o valor de correlação também é baixo (0,315), o que significa que a correlação é fraca entre o nível de preparação dos inquiridos para aplicar as NCRF (questão 6) e a opinião respeitante ao impacto das NCRF na qualidade das DF's das empresas (questão 7), ou seja, independentemente do nível de preparação dos inquiridos para aplicarem as NCRF, estes consideram que as NCRF terão um impacto significativo na qualidade das DF's das empresas.

Em relação à correlação existente entre as questões 5 e 7, verifica-se que esta é moderada (0,691), o que significa que os inquiridos que apresentam um nível de concordância com o SNC superior, consideram que existe maior impacto das NCRF na qualidade das DF's das empresas.

Tabela IX – Matriz de Correlações do Nível de Preparação dos Inquiridos

		5. Em que medida concorda com as NCRF do SNC	6. Actualmente, qual o seu nível de preparação para aplicar as NCRF	7. Na sua opinião, qual o impacto da aplicação das NCRF na qualidade das DFs
5. Em que medida concorda com as NCRF do SNC	Pearson Correlation	1	0,339	0,691
	Sig. (2-tailed)		0	0
	N	419	415	393
6. Actualmente, qual o seu nível de preparação para aplicar as NCRF	Pearson Correlation	0,339	1	0,315
	Sig. (2-tailed)	0		0
	N	415	438	406
7. Na sua opinião, qual o impacto da aplicação das NCRF na qualidade das DFs	Pearson Correlation	0,691	0,315	1
	Sig. (2-tailed)	0	0	
	N	393	406	407

Em seguida, analisou-se a dependência ou não de algumas respostas dos inquiridos, utilizando para o efeito, o teste de independência do Qui-Quadrado.

As primeiras variáveis testadas foram a questões 10 e 11, onde se mediu a relação entre o número de empresas que recorrem ao normativo internacional, quando o POC é omissivo, e a percentagem de empresas portuguesas que têm estado a preparar-se para adoptar as NCRF.

De acordo com a Tabela X, verifica-se que existe uma dependência entre as variáveis, pois o teste estatístico rejeita a hipótese nula (variáveis independentes), uma vez que o valor-p (*Asymp. Sig.*) é zero. Neste sentido, afirma-se que a percentagem de empresas que se têm preparado para adoptar as NCRF está dependente do número de empresas que recorrem ao normativo internacional, quando o POC é omissivo, como aliás, foi focado na análise descritiva.

Tabela X – Teste de Independência do uso das IFRS e a Percentagem de Empresas que se tem preparado para adoptar as NCRF

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	18,14	9	0,034
Likelihood Ratio	18,718	9	0,028
Linear-by-Linear Association	13,405	1	0
N of Valid Cases	244		

Outra variável que é importante analisar é a questão 13, que apresenta as diversas fontes de informação utilizadas pelas empresas para se actualizarem em relação ao SNC. Estas fontes variam entre a leitura de informação, aquisição de software contabilístico, contratação de consultoria ou formação do pessoal. No teste apresentado na Tabela XI, analisou-se o relacionamento entre o nível de utilização das diversas fontes de informação.

Os resultados indicam que todas as variáveis são dependentes, uma vez que os testes rejeitam a hipótese de independência das variáveis (valor-p é zero), concluindo-se assim, que as diversas fontes de informação são dependentes e a sua utilização depende das restantes fontes, ou seja, se um inquirido utilizar muito a leitura de informação, também terá um nível elevado de utilização nas restantes opções, e vice-versa.

Tabela XI – Teste de Independência das Fontes de Informação

Pearson Chi-Square	Leitura de Informação			Aquisição Software Contabilístico			Contratação de Consultoria		
	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Leitura de Informação									
Aquisição Software Contabilístico	79,223	9	0						
Contratação de Consultoria	51,723	9	0	3,11E+01	9	0			
Formação do Pessoal	1,19E+02	9	0	99,965	9	0	1,04E+02	9	0

Conclusão idêntica obteve-se para as questões 15 e 19, que tratam do impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico e na volatilidade dos elementos das DF's pela utilização do justo valor, respectivamente.

Como se pode ver pela leitura da Tabela XII, o valor-p assume o valor zero, logo rejeita-se a hipótese de independência entre as fases do processo contabilístico. Quer isto dizer, que os inquiridos consideram que o nível de impacto é idêntico nas três fases, ou seja, se consideraram que existe impacto elevado para a fase do reconhecimento, igualmente o consideraram para as restantes fases, e vice-versa.

Tabela XII – Teste de Independência das Fases do Processo Contabilístico

Pearson Chi-Square	Reconhecimento			Mensuração		
	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Reconhecimento						
Mensuração	4,00E+02	9	0			
Divulgação	3,61E+02	9	0	2,83E+02	9	0

Da Tabela XIII, retira-se conclusão idêntica, pois o valor-p é zero. Neste sentido, afirma-se que a opinião do impacto da utilização do justo valor na volatilidade dos elementos das DF's é semelhante nos diversos elementos contabilísticos (Activos, Passivos, Capitais Próprios e Resultados).

Tabela XIII – Teste de Independência à volatilidade dos Elementos Contabilísticos

Pearson Chi-Square	Activos			Passivos			Capitais Próprios		
	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Activos									
Passivos	2,50E+02	4	0						
Capitais Próprios	2,01E+02	4	0	1,47E+02	4	0			
Resultados	2,16E+02	4	0	1,76E+02	4	0	2,57E+02	4	0

Após as diversas análises de independência, verificou-se que as respostas estão associadas entre si, quer isto dizer, que os inquiridos que consideram existir impacto das NCRF são consistentes, e consideram que o impacto das normas é generalizado, afectando tanto os elementos contabilísticos como as próprias fases do processo contabilístico. Assim, os inquiridos que sejam da opinião que não existe impacto das NCRF, também mantêm a sua opinião ao longo das diversas questões.

4.3.2. Crosstabs – Exercício de Funções de TOC's

É importante identificar se existe alguma diferença entre os inquiridos que exercem ou não as funções de TOC (subgrupos da amostra), uma vez que, esta variável poderá influenciar a percepção dos inquiridos, e conseqüentemente as conclusões. Por esse motivo, efectuou-se algumas *crosstabs* entre a variável exercício de funções TOC (pergunta 3) e as variáveis que avaliam o nível de conhecimento dos inquiridos e o impacto das NCRF em áreas contabilísticas, fases do processo contabilístico e volatilidade de alguns elementos pela utilização do justo valor (perguntas 5, 6, 7, 14, 15 e 19). Os resultados são apresentados na Tabela XIV e Tabela XV.

Em relação à concordância com as NCRF (Tabela XIV), 91% dos inquiridos que não exercem funções concordam com estas, contrapondo com os inquiridos que exercem funções, que apresentam uma percentagem menor, 80%. O mesmo se verifica na opinião do impacto das NCRF na qualidade das DF's, registando-se um optimismo

maior nos inquiridos que não exercem, onde 85,9% consideram que existe um impacto positivo, contrapondo com 66,5% dos inquiridos que exercem.

No entanto, são os inquiridos que exercem funções que se consideram mais preparados para aplicar as normas (76,1%), enquanto que nos inquiridos que não exercem funções, esta percentagem é menor (57,6%), embora elevada.

Estas conclusões são reforçadas pelo teste de Qui-Quadrado, que demonstra que as variáveis são dependentes, ou seja, o exercício de funções influencia o conhecimento dos inquiridos.

Tabela XIV – Crosstab Exercício de Funções TOC: Nível de Conhecimento das NCRF

	Crosstab										Chi-Square Tests		
	Exerce Funções TOC		Exerce Funções TOC		Exerce Funções TOC		Exerce Funções TOC		Exerce Funções TOC		Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim			
5. Em que medida concorda com as NCRF do SNC	Discordo Totalmente		Discordo		Concordo		Concordo Totalmente		12,916	3	0,005		
	2	9	6	54	59	219	25	45					
6. Actualmente, qual o seu nível de preparação para aplicar as NCRF	Nada Preparado		Pouco Preparado		Razoavelmente Preparado		Bastante Preparado		Totalmente Preparado		35,932	4	0
	9	2	33	79	40	209	13	46	4	3			
7. Na sua opinião, qual o impacto da aplicação das NCRF na qualidade das DF's	Muito Negativo		Negativo		Sem Impacto		Positivo		Muito Positivo		12,507	4	0,014
	1	7	5	44	6	57	60	181	13	33			

Em relação às opiniões do impacto das NCRF nas áreas mencionadas na Tabela XV (Questão 14), conclui-se que não existe diferença de opinião entre os inquiridos que exercem e não exercem funções de TOC, excepto ao nível da reacção dos analistas e investidores.

Poderá concluir-se assim, que tanto os inquiridos que exercem funções como os que não exercem, têm a mesma percepção do impacto das NCRF nas áreas mencionadas na pergunta 14 (Processo Contabilístico, Sistema Informático, Formação de Pessoal e Custos Envolvidos), onde ambos consideram que as NCRF têm muito impacto nestas áreas. No entanto, regista-se uma diferença de opinião em relação ao impacto das NCRF na reacção dos analistas e investidores, onde os inquiridos que exercem funções, consideram que o impacto poderá ser muito e, os que não exercem consideram que o impacto será algum. Esta conclusão é evidenciada pelos testes de independência, onde

se verifica que a opinião dos inquiridos não depende do exercício de funções (valor-p superior a 0,05), excepto no que se refere à reacção dos analistas (valor-p inferior a 0,05).

Em relação às fases do processo contabilístico, os inquiridos, independentemente de exercerem ou não funções, consideram que as NCRF têm muito impacto no Reconhecimento, Mensuração e Divulgação. O teste do Qui-Quadrado demonstra esta conclusão, pois o valor-p é superior a 0,05 para todas as fases, indicando assim, que a opinião dos inquiridos em relação ao impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico não depende se estes exercem ou não funções.

No que diz respeito à volatilidade dos elementos das DF's decorrente das NCRF, também se nota que não existe diferença de opinião entre os TOC's que exercem e os que não exercem funções, pois ambos os subgrupos consideram que existe muito impacto nos Activos e algum impacto nos Passivos, Capitais Próprios e Resultados. Assim, uma vez mais se confirma que não existe dependência entre as opiniões dos inquiridos em relação ao impacto na volatilidade dos elementos contabilísticos (pela utilização do justo valor) e o exercício de funções.

Tabela XV – Crosstab Exercício de Funções TOC: Impactos das NCRF

		Crosstab								Chi-Square Tests		
		Nenhum Impacto		Pouco Impacto		Algum Impacto		Muito Impacto		Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
		Exerce Funções TOC		Exerce Funções TOC		Exerce Funções TOC		Exerce Funções TOC				
		Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim			
14. Impacto das NCRF nas seguintes áreas	Processo Contabilístico	1	2	2	21	18	82	37	124	3,281	3	0,35
	Sistema Informático	1	3	3	10	22	81	31	136	0,473	3	0,925
	Formação de Pessoal	1	6	6	10	12	64	38	147	4,07	3	0,254
	Custos Envolvidos	1	2	3	15	31	98	21	114	3,459	3	0,326
	Reacção Analistas	1	12	4	40	29	77	19	76	7,884	3	0,048
15. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico	Reconhecimento	1	2	5	26	23	96	27	106	0,644	3	0,886
	Mensuração	1	3	1	28	19	93	34	107	7,271	3	0,064
	Divulgação	1	3	3	22	19	67	32	137	1,38	3	0,71
19. Impacto na volatilidade dos seguintes elementos pela utilização do Justo Valor	Activos	0	0	2	26	25	84	26	111	3,585	2	0,167
	Passivos	0	0	6	36	28	97	17	80	1,644	2	0,44
	Capitais Próprios	0	0	3	32	26	92	23	93	3,17	2	0,205
	Resultados	0	0	2	34	25	96	23	83	4,944	2	0,084

Em suma, conclui-se que, o conhecimento dos inquiridos depende do exercício de funções, onde se verificou que os que não exercem funções, têm um conhecimento teórico das questões e apresentam níveis de concordância e optimismo em relação às

NCRF, superiores aos restantes. Em contraponto, estes consideram-se menos preparados para aplicar as NCRF, do que os inquiridos que exercem funções, uma vez que estes últimos têm mais experiência. Em relação ao impacto das NCRF nas áreas mencionadas na Tabela XV, repara-se que não existe diferença de opinião entre uns e outros. No entanto, para uma maior fiabilidade da conclusão, efectuar-se-á, adiante, testes-t à comparação de médias entre os dois subgrupos.

4.3.3. Crosstabs – Idade dos TOC's

Para além do exercício de funções, também a idade poderá influenciar a opinião dos TOC's, pois uma idade superior poderá significar mais experiência e, até mais formação. No entanto, uma idade baixa poderá indicar uma formação em contabilidade mais recente, logo reportada ao novo normativo contabilístico. Assim, efectuou-se *crosstabs* que relacionassem a idade dos inquiridos com o seu nível de conhecimento e opiniões dos impactos das NCRF. Para esse efeito, a variável Idade foi modificada, agrupando as diversas respostas em dois subgrupos: idade igual ou inferior à mediana de idades (≤ 40 anos) e idade superior à mediana de idades (> 40 anos).

Da leitura da Tabela XVI, repara-se que o nível de respostas é idêntico tanto nos inquiridos com idade inferior a 40 anos, como nos inquiridos com mais de 40 anos. Esta situação mostra que o nível de conhecimento das NCRF dos inquiridos não depende da sua idade, pois em ambos os subgrupos, existe uma concordância com as NCRF, um optimismo em relação ao impacto das NCRF na qualidade das DF's e os inquiridos, em geral, consideram-se razoavelmente preparados para aplicar as NCRF.

Tabela XVI – Crosstab Idade TOC's: Nível de Conhecimento das NCRF

	Crosstab										Chi-Square Tests		
	Idade TOC's		Idade TOC's		Idade TOC's		Idade TOC's		Idade TOC's		Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
	≤ 40 anos	> 40 anos	≤ 40 anos	> 40 anos	≤ 40 anos	> 40 anos	≤ 40 anos	> 40 anos	≤ 40 anos	> 40 anos			
5. Em que medida concorda com as NCRF do SNC	Discordo Totalmente		Discordo		Concordo		Concordo Totalmente				7,101	3	0,069
	2	9	23	37	141	137	35	35					
6. Actualmente, qual o seu nível de preparação para aplicar as NCRF	Nada Preparado		Pouco Preparado		Razoavelmente Preparado		Bastante Preparado		Totalmente Preparado		6,037	4	0,196
	6	5	65	47	111	138	27	32	3	4			
7. Na sua opinião, qual o impacto da aplicação das NCRF na qualidade das DF's	Muito Negativo		Negativo		Sem Impacto		Positivo		Muito Positivo		8,562	4	0,073
	2	6	23	26	20	43	121	120	23	23			

Os testes estatísticos de independência comprovam esta conclusão, pois para todas as questões aceita-se a hipótese de as variáveis serem independentes. Assim, conclui-se que a idade dos inquiridos não tem influência no seu nível de conhecimento das NCRF.

Analisando a Tabela XVII, constata-se que a idade, em algumas questões de opinião do impacto das NCRF, influencia as respostas dos inquiridos, mais até, do que a variável exercício de funções de TOC.

A opinião dos inquiridos em relação ao impacto das NCRF nas áreas mencionada na pergunta 14, não parece divergir muito, pois ambos os subgrupos consideram que existe muito impacto das NCRF no processo contabilístico, sistema informático, custos envolvidos e formação de pessoal, e algum impacto na reacção dos analistas e investidores.

No entanto, se se olhar para os testes do Qui-Quadrado, verifica-se que estes contrariam essa conclusão, demonstrando que existe diferença de opinião no que se refere ao impacto na formação de pessoal e reacção de analistas e investidores, consoante a idade dos inquiridos (valor-p assume valores inferiores a 0,05).

Esta situação pode ser explicada pela diferença de percentagens de respostas, ou seja, os inquiridos que têm uma idade inferior a 40 anos apresentam uma percentagem de 71,4% para a formação de pessoal e 44,1% para a reacção de analistas, enquanto que os inquiridos com idade superior a 40 anos apresentam percentagens menores de 59,6% e 38,4%, respectivamente, o que significa que existe um maior consenso nos inquiridos de idade inferior a 40 anos.

A divergência de percentagens também se verifica na opinião dos inquiridos em relação ao impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico, pois apesar de considerarem que existe muito impacto, os inquiridos com idade inferior a 40 anos têm percentagens maiores nas fases de mensuração e divulgação, 56,8% e 70,2% respectivamente, contrapondo com 42,9% e 50,3% respectivamente, dos inquiridos com idade superior a 40 anos.

Contudo, em relação à volatilidade dos elementos contabilísticos pela utilização do justo valor, os inquiridos têm opiniões e percentagens idênticas, independentemente da sua idade. Segundo os inquiridos, existe muito impacto nos activos e algum impacto nos Passivos, Capitais Próprios e Resultados. Os testes estatísticos corroboram esta

conclusão, de que as opiniões dos TOC's em relação à aplicação do justo valor não dependem da sua idade.

Tabela XVII – Crosstab Idade TOC's: Impactos das NCRF

		Crosstab								Chi-Square Tests		
		Nenhum Impacto		Pouco Impacto		Algum Impacto		Muito Impacto		Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
		Idade TOC's		Idade TOC's		Idade TOC's		Idade TOC's				
≤ 40 anos	> 40 anos	≤ 40 anos	> 40 anos	≤ 40 anos	> 40 anos	≤ 40 anos	> 40 anos					
14. Impacto das NCRF nas seguintes áreas	Processo Contabilístico	2	1	6	17	42	58	84	77	7,232	3	0,065
	Sistema Informático	1	3	7	6	44	59	81	86	1,885	3	0,597
	Formação de Pessoal	1	6	10	6	27	49	95	90	9,974	3	0,019
	Custos Envolvidos	1	2	9	9	63	66	60	75	0,807	3	0,848
	Reacção Analistas	1	12	17	27	53	53	49	46	10,47	3	0,015
15. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico	Reconhecimento	1	2	8	23	57	62	66	67	6,153	3	0,104
	Mensuração	1	3	8	21	48	64	75	66	8,043	3	0,045
	Divulgação	1	3	6	19	32	54	92	77	13,094	3	0,004
19. Impacto na volatilidade dos seguintes elementos pela utilização do Justo Valor	Activos	0	0	10	18	47	62	72	65	3,786	2	0,151
	Passivos	0	0	16	26	59	66	49	48	1,82	2	0,402
	Capitais Próprios	0	0	16	19	53	65	56	60	0,275	2	0,872
	Resultados	0	0	16	20	55	66	51	55	0,224	2	0,894

Tendo em conta as Tabelas XVI e XVII, constata-se que a idade dos inquiridos tem alguma influência na opinião que os inquiridos têm em relação ao impacto das NCRF, pois os inquiridos com idade inferior a 40 anos têm uma opinião mais homogénea (maior consenso), dentro do grupo, em relação aos impactos, apresentando percentagens maiores do que os inquiridos com idade superior, que dispersam mais as suas opiniões.

Contudo, nota-se que a idade dos inquiridos não influencia o seu nível de conhecimento, pois em ambos os subgrupos o nível de conhecimento é idêntico. Para se validar esta conclusão, efectuar-se-á, adiante, testes-t à comparação de médias entre os subgrupos.

4.3.4. Comparação de Médias (Teste-t) – Exercício de Funções TOC

Face ao que se concluiu com as *crosstabs*, efectuou-se uma comparação de médias entre os dois subgrupos (TOC's que exercem funções e os TOC's que não exercem funções), de forma a averiguar-se a validade das conclusões retiradas anteriormente. Para tal, utilizou-se a escala de *Likert* para o tratamento numérico das respostas.

Relativamente à análise do nível de conhecimento dos dois subgrupos, averiguou-se que existe diferença, estatisticamente significativa, entre os inquiridos que exercem e não exercem as funções, como se poderá ver na Tabela XVIII.

Tabela XVIII – Comparação de Médias Exercício de Funções: Nível de Conhecimento dos Inquiridos

	Exerce Funções TOC	N	Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean	t-test for Equality of Means				
						t	df	Sig. (2-tailed)	Mean Difference	Std. Error Difference
5. Em que medida concorda com as NCRF	Não	92	3,16	0,634	0,066	3,266	417	0,001	0,246	0,075
	Sim	327	2,92	0,638	0,035					
6. Actualmente qual o seu nível de preparação para aplicar as NCRF	Não	99	2,7	0,952	0,096	-2,07	125,7	0,04	-0,212	0,102
	Sim	339	2,91	0,649	0,035					
7. Na sua opinião qual o impacto da aplicação das NCRF na qualidade das DF's	Não	85	3,93	0,753	0,082	3,548	157,6	0,001	0,342	0,097
	Sim	322	3,59	0,924	0,051					

No caso da concordância com as NCRF, ambos os subgrupos concordam com a aplicação destas, no entanto verifica-se que a média dos inquiridos que não exercem funções é superior à dos que exercem.

Situação idêntica acontece no que diz respeito à opinião dos inquiridos sobre o impacto das NCRF na qualidade das DF's, onde ambos os subgrupos consideram que o impacto é positivo na qualidade das DF's, no entanto os inquiridos que não exercem funções destacam-se com uma média superior aos restantes. No que se refere ao nível de preparação para aplicar as NCRF, os inquiridos consideram-se razoavelmente preparados, no entanto os inquiridos que exercem funções apresentam uma média maior em relação aos restantes.

O teste estatístico, de comparação de médias, comprova que existe diferença de médias entre os dois subgrupos, tanto ao nível da concordância com as NCRF e opinião do impacto das NCRF na qualidade das DF's das empresas, como ao nível de preparação para aplicar as normas.

Esta conclusão reitera as conclusões das *crosstabs*, de que existem diferenças de opinião entre os inquiridos que exercem funções e os que não exercem, pois geralmente, os TOC's que não exercem funções têm opiniões mais optimistas do que os que exercem, talvez por não terem uma noção prática da aplicabilidade das NCRF às empresas e cingirem-se a um conhecimento teórico do tema.

Na Tabela XIX¹⁴, apresentam-se as médias e os respectivos testes-t à opinião dos inquiridos no que diz respeito aos impactos das NCRF nas diversas áreas, fases, elementos contabilísticos, assim como no valor dos Activos e Resultados e na volatilidade dos elementos das DF's (Activos, Passivos, Capitais Próprios e Resultados) pela utilização do justo valor.

Na sua maioria, as médias de resposta são idênticas ou próximas, entre os inquiridos que exercem ou não funções, excepto no que diz respeito ao impacto das NCRF na reacção dos analistas e investidores, na fase da mensuração, no valor dos Resultados e nos elementos de DF's como Activos Não Correntes detidos para Vendas, Interesses Minoritários e Provisões, pois tal como se verificou anteriormente, os inquiridos que não exercem funções apresentam médias ligeiramente superiores aos que exercem.

Estas conclusões são confirmadas na sua generalidade pelos testes-t realizados às médias, que comprovam que a opinião dos TOC's não sofre alteração com o facto destes exercerem ou não funções, à excepção das questões de impacto das NCRF na fase contabilística da mensuração e nos elementos Interesses Minoritários e Provisões das DF's, onde o valor-p é inferior a 0,05.

Estas conclusões corroboram o que foi dito anteriormente retiradas nas *crosstabs*, pois também se tinha verificado que na generalidade não existia dependência entre o exercício de funções e a opinião dos inquiridos em relação aos impactos das NCRF.

Adicionalmente, após a validação das conclusões das *Crosstabs* – Exercício de Funções de TOC's, optou-se por efectuar outros testes-t à comparação de médias dos subgrupos do exercício de funções de TOC, no que se refere ao nível de preparação das empresas e à percepção dos utilizadores da informação contabilística.

Na Tabela seguinte (Tabela XX) apresentam-se as médias em relação à opinião dos inquiridos sobre o nível de preparação das empresas portuguesas, notando-se que os inquiridos que não exercem funções de TOC têm uma opinião próxima aos que exercem, tanto na proporção de empresas que se têm preparado para aplicar as NCRF (25-50% das Empresas Portuguesas) e no nível de preparação destas (Razoavelmente Preparadas), como no grau de utilização das fontes de informação por parte das

¹⁴ Ver Tabela XIX – Comparação de Médias Exercício de Funções: Impactos das NCRF no Anexo VI.

empresas para se actualizarem em relação ao SNC, que variam entre a pouca e a razoável utilização.

Tabela XX – Comparação de Médias Exercício de Funções: Nível Preparação das Empresas

	Exerce Funções TOC	N	Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean	t-test for Equality of Means				
						t	df	Sig. (2-tailed)	Mean Difference	Std. Error Difference
11. Proporção de empresas que se tem estado a preparar para adoptar as NCRF	Não	64	2,7	0,83	0,104	1,029	321	0,304	0,12	0,117
	Sim	259	2,58	0,838	0,052					
12. Nível de Preparação das Empresas para aplicar as NCRF	Não	65	1,71	0,551	0,068	1,557	318	0,12	0,123	0,079
	Sim	255	1,58	0,575	0,036					
13.1. Grau de Utilização das seguintes Fontes de Informação: Leitura de Informação	Não	72	2,44	0,669	0,079	1,444	346	0,15	0,144	0,1
	Sim	276	2,3	0,772	0,046					
13.2. Grau de Utilização das seguintes Fontes de Informação: Aquisição de SW Contabilístico	Não	72	2,86	0,877	0,103	0,489	347	0,625	0,056	0,115
	Sim	277	2,81	0,863	0,052					
13.3. Grau de Utilização das seguintes Fontes de Informação: Contratação de Consultoria	Não	71	2,41	0,904	0,107	4,703	98,25	0	0,55	0,117
	Sim	268	1,86	0,766	0,047					
13.4. Grau de Utilização das seguintes Fontes de Informação: Formação de Pessoal	Não	71	2,46	0,734	0,087	1,714	342	0,087	0,175	0,102
	Sim	273	2,29	0,777	0,047					

Ao analisar-se o teste estatístico de comparação de médias, tem-se uma conclusão idêntica, de que não existe diferença de médias entre os dois subgrupos, uma vez que o valor-p (*Sig. 2-tailed*) é superior a 0,05 em todas as questões, excepto no grau de utilização das empresas em contratar consultoras. Isto é, os inquiridos, independentemente de exercerem ou não funções, têm opiniões idênticas, respeitantes ao nível de preparação das empresas (Razoavelmente Preparadas), como à sua actualização em relação ao SNC.

No que se refere à utilização das fontes de informação por parte das empresas para se prepararem para o novo normativo, os inquiridos têm a mesma opinião, excepto no que diz respeito à utilização de contratação de consultoria, em que os inquiridos que não exercem funções consideram que existe uma utilidade quase razoável desta fonte de informação, contrapondo com os restantes, que consideram que as empresas utilizam pouco esta fonte.

Em relação à percepção dos utilizadores da informação (Tabela XXI), a média de respostas dos inquiridos é diferente nos dois subgrupos, registando-se uma média superior nos inquiridos que não exercem funções.

Os testes estatísticos realizados comprovam que existem diferenças de médias na opinião dos inquiridos, tanto ao nível da informação dos utilizadores em relação à

conversão, como ao nível do impacto das NCRF no Capital Próprio, pois o valor-p é inferior a 0,05.

Tabela XXI – Comparação de Médias Exercício de Funções: Percepção dos Utilizadores

	Exerce Funções TOC	N	Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean	t-test for Equality of Means				
						t	df	Sig. (2-tailed)	Mean Difference	Std. Error Difference
21. Considera que os utilizadores estão informados da conversão	Não	58	2,38	0,834	0,11	2,735	74,78	0,008	0,321	0,117
	Sim	223	2,06	0,63	0,042					
22. Os utilizadores consideram que as NCRF terão impacto no Capital Próprio	Não	46	3	0,667	0,098	2,374	81,36	0,02	0,273	0,115
	Sim	187	2,73	0,813	0,059					
23. Os utilizadores consideram que as NCRF terão impacto na qualidade das DF's	Não	48	3,06	0,697	0,101	1,922	235	0,056	0,248	0,129
	Sim	189	2,81	0,82	0,06					

Assim sendo, afirma-se que os inquiridos que exercem funções têm uma opinião mais conservadora em relação à percepção dos utilizadores da informação, considerando que estes não estão correctamente informados da conversão das normas.

4.3.5. Comparação de Médias (Teste-t) – Idade dos TOC's

Nesta fase, pretende-se averiguar as conclusões retiradas das *crosstabs* em relação à idade dos inquiridos, efectuando-se também testes-t às médias dos dois subgrupos (TOC's com idade inferior a 40 anos e TOC's com idade superior a 40 anos).

Como se pode ver na Tabela XXII, não existe grande diferença de opiniões entre os subgrupos de idade, tal como nas *crosstabs*. No entanto, em relação à concordância com as NCRF, o teste estatístico rejeita a hipótese de igualdade de médias, verificando-se assim, uma conclusão diferente das *crosstabs*. Neste último caso, verifica-se que a idade dos inquiridos influencia o nível de concordância com as NCRF.

Tabela XXII – Comparação de Médias Idade TOC's: Nível de Conhecimento dos Inquiridos

	Idade	N	Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean	t-test for Equality of Means				
						t	df	Sig. (2-tailed)	Mean Difference	Std. Error Difference
5. Em que medida concorda com as NCRF	≤ 40 anos	201	3,04	0,573	0,04	2,112	411,4	0,035	0,132	0,062
	> 40 anos	218	2,91	0,699	0,047					
6. Actualmente qual o seu nível de preparação para aplicar as NCRF	≤ 40 anos	212	2,79	0,751	0,052	-1,89	430	0,059	-0,132	0,07
	> 40 anos	226	2,92	0,711	0,047					
7. Na sua opinião qual o impacto da aplicação das NCRF na qualidade das DF's	≤ 40 anos	189	3,74	0,864	0,063	1,728	402,9	0,085	0,154	0,089
	> 40 anos	218	3,59	0,928	0,063					

Da análise da Tabela XXIII¹⁵, valida-se a conclusão retirada anteriormente, de que a opinião dos inquiridos em relação ao impacto das NCRF depende em algumas situações da idade dos inquiridos, pois existe diferença de opiniões entre os dois subgrupos de idade, no que diz respeito ao impacto das NCRF em áreas seleccionadas (ex.: reacções dos analistas e investidores), fases do processo contabilístico (ex.: mensuração e divulgação) e elementos das DF's (ex.: propriedades de investimento, impostos diferidos, benefícios aos empregados, interesses minoritários, provisões e notas).

Os testes-t comprovam esta conclusão, rejeitando a igualdade de médias (valor-p inferior a 0,05) entre os dois subgrupos para as questões acima descritas.

Assim, verifica-se que a idade dos inquiridos influencia a sua opinião no que se refere ao impacto das NCRF, podendo-se concluir que os inquiridos com idade inferior a 40 anos consideram que existe um nível de impacto maior das NCRF, do que os que têm idade superior, reiterando o que foi dito anteriormente na *crosstab*.

Adicionalmente, após a validação das conclusões das *Crosstabs* – Idade dos TOC's, optou-se por efectuar outros testes-t à comparação de médias da idade dos TOC no que se refere ao nível de preparação das empresas e à percepção dos utilizadores da informação contabilística.

Ao nível da preparação das empresas para adoptarem as NCRF, repara-se, na Tabela XXIV, que a média de opiniões diverge ligeiramente no que diz respeito ao grau de utilização de algumas fontes de informação, consoante a idade dos inquiridos.

Tabela XXIV – Comparação de Médias Idade TOC's: Nível de Preparação das Empresas

	Idade	N	Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean	t-test for Equality of Means				
						t	df	Sig. (2-tailed)	Mean Difference	Std. Error Difference
11. Proporção de empresas que se tem estado a preparar para adoptar as NCRF	≤ 40 anos	162	2,59	0,816	0,064	-0,31	321	0,76	-0,029	0,093
	> 40 anos	161	2,62	0,858	0,068					
12. Nível de Preparação das Empresas para aplicar as NCRF	≤ 40 anos	160	1,69	0,585	0,046	2,465	318	0,014	0,156	0,063
	> 40 anos	160	1,53	0,549	0,043					
13.1. Grau de Utilização das seguintes Fontes de Informação: Leitura de Informação	≤ 40 anos	172	2,41	0,747	0,057	1,88	346	0,061	0,151	0,08
	> 40 anos	176	2,26	0,754	0,057					
13.2. Grau de Utilização das seguintes Fontes de Informação: Aquisição de SW Contabilístico	≤ 40 anos	171	2,84	0,886	0,068	0,415	347	0,678	0,039	0,093
	> 40 anos	178	2,8	0,846	0,063					
13.3. Grau de Utilização das seguintes Fontes de Informação: Contratação de Consultoria	≤ 40 anos	168	2,13	0,893	0,069	3,531	321,1	0	0,312	0,088
	> 40 anos	171	1,82	0,725	0,055					
13.4. Grau de Utilização das seguintes Fontes de Informação: Formação de Pessoal	≤ 40 anos	170	2,42	0,782	0,06	2,203	342	0,028	0,182	0,083
	> 40 anos	174	2,24	0,75	0,057					

¹⁵ Ver a Tabela XXIII – Comparação de Médias Idade TOC's: Impacto das NCRF no Anexo VII.

O teste-t à igualdade de médias demonstra que existe diferença de opinião tanto na utilização das fontes de informação de contratação de consultoria e formação de pessoal, como também no que se refere ao nível de preparação das empresas para aplicarem as NCRF.

Relativamente, à percepção dos utilizadores da informação (Tabela XXV), os dois subgrupos de idade não apresentam opiniões diferentes, pois as médias de respostas são próximas, excepto no que se refere ao nível de informação dos utilizadores em relação à conversão contabilística.

Esta conclusão também é reiterada pelos testes estatísticos de igualdade de médias, onde se verifica que o valor-p é de 0,007 (inferior a 0,05), rejeitando-se a opção de haver igualdade de opiniões entre os dois subgrupos de idade.

Tabela XXV – Comparação de Médias Idade TOC's: Percepção dos Utilizadores

	Idade	N	Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean	t-test for Equality of Means				
						t	df	Sig. (2-tailed)	Mean Difference	Std. Error Difference
21. Considera que os utilizadores estão informados da conversão	≤ 40 anos	132	2,24	0,722	0,063	2,714	264,1	0,007	0,222	0,082
	> 40 anos	149	2,02	0,642	0,053					
22. Os utilizadores consideram que as NCRF terão impacto no Capital Próprio	≤ 40 anos	113	2,83	0,755	0,071	0,948	231	0,344	0,099	0,104
	> 40 anos	120	2,73	0,827	0,076					
23. Os utilizadores consideram que as NCRF terão impacto na qualidade das DF's	≤ 40 anos	116	2,92	0,759	0,07	1,08	235	0,281	0,112	0,104
	> 40 anos	121	2,81	0,84	0,076					

Neste sentido, constata-se que a idade poderá influenciar a opinião dos inquiridos no que diz respeito ao nível de preparação das empresas e ao grau de utilização de algumas fontes de informação, verificando-se que os inquiridos com idade inferior a 40 anos têm opiniões superiores aos inquiridos com idade superior.

Em suma, tendo em conta as análises realizadas, conclui-se que, na generalidade, a opinião dos inquiridos não é influenciada pelo exercício de funções de TOC, ou mesmo pela sua idade. Contudo, verifica-se que existe alguma diferença de médias, que são demonstradas nos diversos testes-t realizados, no entanto, considerou-se que estas diferenças não são significativas para as conclusões, pois não as altera.

Capítulo 5. Conclusões

A globalização económica e financeira intensificou a necessidade de se desenvolver um normativo contabilístico internacional que traga uma maior comparabilidade, relevância e compreensibilidade à informação financeira dos diferentes países. Esta necessidade é sentida por todos os agentes, sejam estes, países, empresas, investidores, contabilistas, analistas ou público em geral.

Nesse sentido, a nível nacional, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) implementou um conjunto de Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), de forma a aproximar a realidade portuguesa à internacional, e assim, contribuir para a tão desejada harmonização contabilística.

Tendo por base este contexto, o objectivo principal deste estudo é analisar os potenciais impactos decorrentes da aplicação das NCRF nas empresas portuguesas, segundo a percepção dos TOC's, através da avaliação do nível de preparação das empresas portuguesas para adoptarem o novo normativo; da análise e avaliação do impacto das NCRF nas empresas portuguesas, nomeadamente nos processos contabilísticos e nos elementos que compõem as DF's; e da avaliação da percepção que os utilizadores da informação contabilística têm do impacto das NCRF na qualidade das DF's e no valor do Capital Próprio das empresas.

Da análise efectuada a todas as respostas dos inquiridos, concluiu-se que a aplicação das NCRF tem um impacto elevado nas empresas portuguesas, nomeadamente no incremento da qualidade das suas Demonstrações Financeiras.

A maioria dos TOC's concorda com a adopção das NCRF, mesmo aqueles que não exercem funções de TOC, actualmente. Este nível de concordância deve-se às inúmeras vantagens das NCRF, como o aumento da comparabilidade, compreensibilidade e transparência dos relatórios financeiros e incremento da qualidade das DF's.

Ao nível do seu conhecimento e preparação para aplicar as NCRF, constatou-se que os TOC's consideram-se razoavelmente preparados, reparando-se que este conhecimento e preparação é maior nos inquiridos que exercem funções, devido à sua experiência e contacto com a realidade contabilística das empresas.

Adicionalmente, concluiu-se que as empresas portuguesas estão razoavelmente preparadas para adoptarem as NCRF, embora, à data do estudo (início de 2010), os inquiridos considerassem que existia uma percentagem pequena de empresas que se estavam a preparar para implementar as NCRF.

De acordo com as respostas dos inquiridos, a aplicação das NCRF tem impacto elevado nas empresas portuguesas, nomeadamente no incremento da qualidade das DF's, devido a inúmeras alterações dos elementos contabilísticos que as compõem.

As fases do processo contabilístico: reconhecimento, mensuração e divulgação dos elementos contabilísticos sofreram alterações significativas com a aplicação do novo normativo (SNC).

A mensuração e divulgação são as fases que mais se destacam e diferenciam do anterior normativo, uma vez que as NCRF são mais exigentes ao nível da informação que se deve divulgar ao mercado, exigindo um número elevado de Notas às DF's das empresas. No caso da mensuração, as normas requerem a utilização do justo valor nos activos, contrapondo o método do custo utilizado pelo POC, pois a aplicação do modelo do justo valor adequa-se mais à realidade empresarial, demonstrando o valor real das empresas e dos seus activos.

Neste contexto, os inquiridos apontaram os Activos Fixos Tangíveis, os Activos Intangíveis, os Impostos Diferidos, o Capital Próprio e as Notas, como sendo os elementos contabilísticos que sofrem mais alterações com a implementação das NCRF.

No que se refere à percepção dos utilizadores da informação contabilística, conclui-se que, apesar de estes estarem pouco informados no que se refere à conversão contabilística, os TOC's consideram que estes têm percepção dos impactos das normas nas empresas. De acordo com os TOC's, os utilizadores da informação consideram que a aplicação das NCRF tem algum impacto no valor do Capital Próprio e na qualidade das DF's das empresas.

Os resultados das análises complementares efectuadas sobre a influência do exercício da profissão e da idade do inquirido, revelam que na generalidade as conclusões não são afectadas, excepto na avaliação que se fez do nível de conhecimento dos inquiridos, onde se constou que os inquiridos que exercem funções consideram-se mais preparados para aplicar as NCRF e são mais comedidos na avaliação que fazem dos impactos das

NCRF na qualidade das DF's, devido à sua experiência e conhecimento da realidade contabilística portuguesa, contrapondo com o conhecimento teórico dos inquiridos que não exercem funções.

Todas as conclusões retiradas do estudo corroboram as deduções efectuadas anteriormente, por outros autores, onde muitos destes consideram que as NCRF têm um impacto moderado a elevado nas empresas e, que este impacto é visível na qualidade das DF's das empresas.

Espera-se que este estudo contribua para uma maior compreensão das diferenças contabilísticas das NCRF e dos impactos adjacentes à sua aplicação. Pode-se por isso dizer, que este estudo alertará para possíveis falhas no processo de transição e contribuirá para uma optimização do processo e um melhor conhecimento destas diferenças por parte dos utilizadores de informação financeira e contabilística.

Em termos de limitações de estudo, releva-se alguns constrangimentos decorrentes do desenvolvimento deste, uma vez que a elaboração de um questionário como forma de investigação, nem sempre é um método fácil e rápido, devido à indisponibilidade do público-alvo em responder ao questionário, e ainda, o facto de os questionários não estarem totalmente preenchidos, bem como de algum incumprimento no prazo de resposta aos mesmos.

Por último, sugere-se para futuros estudos, uma análise mais detalhada à aplicação de algumas normas contabilísticas mais complexas, nomeadamente aquelas que tratam dos Instrumentos Financeiros (NCRF 27), Impostos Diferidos (NCRF 25), Benefícios aos Empregados (NCRF 28) e Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes (NCRF 21).

Complementarmente, sugere-se um estudo que identifique e analise os impactos fiscais decorrentes da utilização das NCRF, pois ao contrário do POC, as NCRF não dão primazia à vertente fiscal.

Referências Bibliográficas

Alexander, D. e Nobes, C. (2004), Financial accounting, *An international introduction*

Alina, Pietraru (2008), A true and fair view of implementation of the IAS regulation in the European Union

Ashbaugh, Hollis (2001), Non-Us Firms' Accounting Standard Choices, *Journal of Accounting and Public Policy*, 20 (2), pp. 129-153

Ashbaugh, Hollis e Pincus, Morton (2001), Domestic Accounting Standards, International Accounting Standards, and the predictability of earnings, *Journal of accounting research*, Vol. 39, N°3, pp. 417-434

Baker, C. e Barbu, Elena (2007), Trends in research on international accounting harmonization, *The International Journal of Accounting*, 42, pp. 272-304

Bianchi, Maria (2009), Processo preparatório de transição POC para NCRF/SNC: motivações e impactes, *Tese de Mestrado*, Lisboa

Bushman e Smith (2001), Financial Accounting Information and Corporate Governance, *Journal of Accounting and Economics*, Vol. 32, 1-3, pp. 237-333

Callao, Susana, Jarne, José e Laínez, José (2007), Adoption of IFRS in Spain: Effect on the comparability and relevance of financial reporting, *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 16, pp. 148-178

Cañibano, L. e Mora, A. (2000). Evaluating the Statistical Significance of the Facto Accounting Harmonization: a Study of European Global Players, *The European Accounting Review*, 9 (3), 349-369

Carsberg, Sir Bryan (1999), Comité Internacional de Normalização Contabilística: papel e planos futuros, *XXIV Conferência Anual da IOSCO*, Painel 4 – Ofertas Públicas Internacionais e Cotação Transfronteiriça de Valores Mobiliários

Choi, F., Frost, C. e Meek, G. (1999), International Accounting, *New Jersey*, Prentice-Hall

Comissão de Normalização Contabilística.

Em <http://www.cnc.min-financas.pt/sitecnc0.htm>

Committee of European Securities Regulators (2003), Recommendation for additional guidance regarding the implementation of International Financial Reporting Standards (IFRS), *European regulation on the application of IFRS in 2005*, CESR/03-323e

Comunidade Económica Europeia (2002), Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, relativo à aplicação das normas internacionais de contabilidade, *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, L243/1, pp. 0001-0004

Cordeiro, Ruben e Gualter Couto (2008), O Estado da Arte na Convergência Contabilística Internacional, Centro de Estudos de Economia Aplicada do Atlântico, *Working Paper*

Cordeiro, Ruben, Couto, Gualter e Silva, Francisco (2007), Measuring the impact of International Financial Reporting Standards in firms reporting: The case of Portugal, *Working Paper*

Costa, Joana (2008), O impacto da adopção das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras das empresas cotadas na Euronext Lisboa, *Tese de Mestrado em Contabilidade*, Universidade do Porto – Faculdade de Economia, Porto

Daske, Holger, Hail, Luzil, Leuz, Christian e Verdi, Rodrigo (2008), Mandatory IFRS Reporting around the World: Early Evidence on the Economic Consequences, *Journal of Accounting Research*, Vol. 46, 5, pp. 1085-1142

Ding, Hope, Jeanjean e Stolowy (2007), Absence/Divergence between National Accounting Standards (DAS) and IAS, *Journal of Accounting and Public Policy*, Vol. 26, 1, pp. 1-38

Doupnik, S. e Taylor, M. (1985), An Empirical Investigation of the observance of IASC Standards in Western Europe, *Management International Review*, Vol. 25, pp. 27-33

Dumontier, P. e Raffournier, B. (1998), Why Firms comply Voluntary with IAS: An Empirical Analysis with Swiss Data, *Journal of Accounting Financial Management and Accounting*, 9 (3), pp. 216-245

- Ernst & Young (2005), Pan- European survey of IFRS and the implications for the investment fund industry
- European Commission (2007), EU Implementation of IFRS and The Fair Value Directive, *Financial Reporting Faculty*
- Evans, T. and Taylor, M. (1982), Bottom-Line Compliance with the IASC: A Comparative Analysis, *International Journal of Accounting*, Vol. 18, 1, pp. 115–128
- Galai, Dan e Copeland, Thomas (1983), Information Effects on the Bid-Ask Spread, *The Journal of Finance*, Vol. XXXVIII, 5, pp. 1457-1469
- Gray, S. (1980), The Impact of International Accounting Differences from a Security-Analysis Perspective: Some European Evidence, *Journal of Accounting Research*, Vol. 18, 1, pp. 64-76
- Guerreiro, Marta (2004), Estudo da Situação das Empresas Portuguesas Cotadas Face à Adopção das Normas Internacionais de Contabilidade, *Tese de Mestrado*, Matosinhos
- Hill, Manuela e Hill, Andrew (2000), Investigação por questionário, 1ª Edição, Lisboa, Edições Sílabo
- Hung, Mingyi e Subramanyam, K. (2007), Financial statement effects of adopting international accounting standards: the case of Germany, *Review of Accounting Studies*, 12, pp. 623-657
- International Accounting Standards Board (2002), FASB and IASB Agree to Work Together toward Convergence of Global Accounting Standards, October 29
- International Organization of Securities Commissions (2000), IOSCO Report on International Accounting Standards
- Jermakowicz, K. (2004), Effects of Adoption of International Financial Reporting Standards in Belgium: The Evidence from BEL-20 Companies, *Accounting in Europe*, Vol. 1, pp. 51-70
- Jermakowicz, K. e Gornik-Tomaszewski, Sylwia (2006), Implementing IFRS from the perspective of EU publicly traded companies, *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 15, pp. 170-196

- Joos, P. e Lang, M. (1994), The Effects of Accounting Diversity: Evidence from the European Union, *Journal of Accounting Research, supplement*, 32, pp. 141-168
- Joshi, P. (1998), Empirical Research on the International Harmonization of Accounting Standards and Practices: Survey Findings. *Journal of Financial Management & Analysis*, 11, pp. 44-62
- Joshi, P., Bremser, Wayne e Al-Ajmi, Jasim (2008), Perceptions of accounting professionals in the adoption and implementation of a single set of global accounting standards: Evidence from Bahrain, *Advances in Accounting, incorporating advances in international Accounting*, 24, pp. 41-48
- Karapinar, Aydin, Ayikoglu, Figen e Bayirli, Ridvan (2008), Convergence and Harmonization with international financial reporting standards: a perspective of Turkey, *Working Paper*
- Kinsey, Jenice, Jermakowicz, Eva e Vongphanith, Thierry (2008), Capital market consequences of European Firm's Mandatory adoption of IFRS, *Working Paper*
- KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A. (2000), Global financial accounting: IAS or U.S. GAAP? European survey, London, KPMG
- KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A. (2009), Inquérito KPMG – Sistema de Normalização Contabilística irá ter impacto moderado a elevado nas empresas, *Release 12 de Maio de 1009*, Lisboa
- Krisement, V. e Strasse, O. (1997), An Approach for Measuring the Degree of Comparability of Financial Accounting Information, *The European Accounting Review*, Vol. 6, 3, pp. 465-485
- Kyle, A. (1985), Continuous Auctions and Insider Trade, *Econometrica*, pp. 1315-1335
- Larson, R. e Street, D. (2004), Convergence with IFRS in an expanding Europe: Progress and obstacles identified by large accounting firms' survey, *Journal of International Accounting, Auditing & Taxation*, 13, pp. 89–119
- Lawrence, S. (1996), *International Accounting*, Londres: International Thompson

- Lopes, Patrícia e Viana, Rui (2008), The transition to IFRS: disclosures by Portuguese listed companies, *Working Paper*, Porto
- Marques, Mário (2007), O Justo Valor e a sua Auditoria, *Revisões e Auditores*, pp. 20-32, Abr./Jun. 2007
- Mckinnon, S. e Janell, P. (1984), The International Accounting Standards committee: A Performance Evaluation, *International Journal of Accounting, Education and Research*, pp. 19-34
- Morais, Ana e Lourenço, Isabel (2005), Aplicação das Normas do IASB em Portugal, Lisboa, Publisher Team
- Murphy, A. (1999), Firm Characteristics of Swiss Companies that Utilize International Accounting Standards, *The International Journal of Accounting*, 34 (1), pp. 121-131
- Mustata, Razvan e Matis, Dumitru (2007), Measurement of need for harmonization between national accounting standards and international financial reporting standards, *Munich Personal RePEc Archive*, N° 6183
- Nair, R. and Frank, W. (1981), The Harmonization of International Accounting Standards - 1973-1979, *International Journal of Accounting, Education and Research*, pp. 61-77
- Nobes, C. (1992), International classification of financial reporting, 2nd Ed, London, Routledge
- Nobes, C. e Parker, R. (1998), Comparative International Accounting, 5th Ed, London, Prentice Hall
- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (2007), O Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e as implicações da sua adopção, *Newsletter Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*, 2
- Ormrod, P. e Taylor, P. (2004), The Impact of the Change to International Accounting Standards on Debt Covenants: A UK Perspective, *Accounting in Europe*, Vol. 1, pp. 71-94

- Perramon, Jordi e Amat, Oriol (2006), IFRS introduction and its effect on listed companies in Spain, *Working Paper*
- PricewaterhouseCoopers (2000), International Accounting Standards in Europe – 2005 or now?, *The Views of over 700 Chief Financial Officers*
- PricewaterhouseCoopers (2002), 2005 – Ready or Not, IAS in Europe – The Views of over 650 CFOs
- Radebaugh, L. e Gray, S. (1993), International Accounting and Multinational Enterprises, New York, John Wiley & Sons
- Rodrigues, Lúcia e Fontes, Maria (2002), Portugal face à Harmonização Contabilística Internacional: Um Estudo de Harmonização Formal, *Working Paper*
- Santos, Ana e Ferreira, Clementina (2003), Normalização Contabilística e Eficiência do Mercado de Capitais, *Actas das XIII Jornadas Hispano-Lusas de Gestão Científica*, pp.249-258
- Securities and Exchange Commission. (2007a), Acceptance From Foreign Private Issuers of Financial Statements Prepared in Accordance With International Financial Reporting Standards Without Reconciliation to U.S. GAAP
- Securities and Exchange Commission. (2007b), Concept Release On Allowing U.S. Issuers To Prepare Financial Statements In Accordance With International Financial Reporting Standards, S7-20-07
- Street, D e Gray, S. (2002), Factors Influencing the Extent of Corporate Compliance with International Accounting Standards: Summary of a Research Monograph, *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 11, pp. 51-76
- Tay, J. e Parker, R. (1990), Measuring international harmonization and standardization, *Abacus*, Vol. 26, 1, pp. 71-88
- Tweedie, D. (2004), International Accounting Standards Board, before the Committee on Banking, Housing and Urban Affairs of the United States Senate, *Statement of Sir David Tweedie Chairman, IASB*

Van Der Tas, L. (1988), Measuring Harmonisation of Financial Reporting Practice, *Accounting and Business Research*, Vol. 18, 70, pp. 157-169

Watts, R., e J. Zimmerman (1978), Towards a Positive Theory of the Determination of Accounting Standards, *The Accounting Review*, 53 (1), pp. 112-134

Watty, K. e Carlson, P. (1998), Demand for International Accounting Standards: A Customer Quality Perspective, *Advances in International Accounting*, 11, pp. 133-154

Anexos

Anexo I



Instituto Superior de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Percepção do Impacto Decorrente da Aplicação das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) nas Empresas Portuguesas

Inquérito a Técnicos Oficiais de Contas (TOC's)

Este questionário tem como objectivo analisar a percepção, do ponto de vista dos TOC's, do impacto decorrente da aplicação das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

Este trabalho surge no âmbito de uma tese de Mestrado do Instituto Superior de Economia e Gestão. A sua participação é muito importante para as nossas conclusões!

Instruções de Preenchimento:

O questionário demora cerca de **15 minutos** a ser preenchido.

Este questionário é composto por 5 secções e os resultados obtidos destinam-se, única e exclusivamente, a investigação, pelo que é garantida a sua total confidencialidade.

Agradecemos, desde já, a atenção e colaboração dispensada!

Questionário

A. Informação sobre o Inquirido

1. Sexo: Feminino Masculino

2. Idade: _____

3. Exerce as funções de TOC? Sim Não

*Caso tenha respondido que **Não** exerce funções de TOC, passe, por favor, para a questão 5 e não responda às questões 8, 9 e 10 (secção C).*

4. Nº de anos que exerce a função de TOC:

Menos de 5 anos

Entre 5 a 10 anos

Entre 11 a 15 anos

Mais de 15 anos

B. Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF)

5. Em que medida concorda com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC)? (assinale uma opção)

Discordo Totalmente	Discordo	Concordo	Concordo Totalmente	Sem Opinião
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. Actualmente, qual o seu nível de preparação para aplicar as NCRF? (assinale uma opção)

Nada Preparado	Pouco Preparado	Razoavelmente Preparado	Bastante Preparado	Totalmente Preparado	Não Sei
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7. Na sua opinião, qual o impacto da aplicação das NCRF na qualidade das Demonstrações Financeiras das empresas? (assinale uma opção)

Muito Negativo	Negativo	Sem Impacto	Positivo	Muito Positivo	Não Sei
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

C. Nível de Preparação das Empresas para a Adopção do Novo Normativo

8. Algumas das empresas onde desempenha funções de TOC é cotada em bolsa e está obrigada a aplicar o normativo internacional do IASB¹⁶? (assinale uma opção)

- Não
- Sim. Quantas empresas? _____

9. Alguma das empresas, onde desempenha funções, utiliza voluntariamente o normativo internacional do IASB? (assinale uma opção)

- Não
- Sim. Quantas empresas? _____

¹⁶ IASB – International Accounting Standard Board.

10. Nas situações em que o Normativo Nacional (P.O.C e D.C.'s) é omissivo, quantas empresas recorrem ao Normativo Internacional do IASB, conforme o previsto na D.C. nº 18? (assinale uma opção)

- Nenhuma empresa
- Poucas empresas
- Maioria das empresas
- Totalidade das empresas
- Não sei

11. Na sua opinião, qual a proporção de empresas portuguesas que tem estado a preparar-se para adoptar as NCRF? (assinale uma opção)

- Nenhuma empresa
- Menos de 25% das empresas
- 25-50% das empresas
- 50-75% das empresas
- Não sei

Caso tenha respondido Nenhuma empresa, passe, por favor, para a questão 14 (Secção D).

12. Em sua opinião, qual o nível de preparação destas empresas para adoptar as NCRF? (assinale uma opção)

Nada Preparadas	Razoavelmente Preparadas	Bastante Preparadas	Totalmente Preparadas	Não Sei
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

13. Em sua opinião, qual o grau de utilização, pelas empresas portuguesas, de cada um das seguintes fontes de informação para se actualizarem em relação ao SNC? (assinale uma opção em cada linha)

	Não Utilizam	Utilizam Pouco	Utilizam Razoavelmente	Utilizam Bastante
Leitura de informação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aquisição de Software Contabilístico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contratação de Consultora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Formação do Pessoal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra (s): _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

D. Impacto da Aplicação das NCRF

14. Qual o impacto da aplicação das NCRF em cada uma das seguintes áreas? (assinale uma opção em cada linha)

	Nenhum Impacto	Pouco Impacto	Algum Impacto	Muito Impacto	Sem Opinião
Processo contabilístico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sistema informático	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Formação do pessoal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Custos envolvidos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reacções dos analistas/investidores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra (s): _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

15. Qual o impacto da aplicação das NCRF nas seguintes fases do processo contabilístico? (assinale uma opção em cada linha)

	Nenhum Impacto	Pouco Impacto	Algum Impacto	Muito Impacto	Sem Opinião
Reconhecimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mensuração	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Divulgação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

16. Em que medida a aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados e dos Activos da empresa? (assinale uma opção em cada linha)

	Nenhumas Alterações	Poucas Alterações	Algumas Alterações	Muitas Alterações	Sem Opinião
Resultados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Activos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

17. Qual o impacto da aplicação das NCRF nos seguintes elementos das Demonstrações Financeiras? (assinale uma opção em cada linha)

	Nenhum Impacto	Pouco Impacto	Algum Impacto	Muito Impacto	Sem Opinião
Activos Tangíveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Activos Intangíveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Activos Não Correntes detidos para Venda	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Propriedades de Investimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Inventários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Impostos Diferidos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Subsídios	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Benefícios aos Empregados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capital Próprio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Interesses Minoritários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Provisões	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Notas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra (s):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

18. Considera que as empresas terão dificuldade em aplicar o Justo valor¹⁷ nas diversas situações previstas nas NCRF? (assinale uma opção)

Nenhuma Dificuldade	Pouca Dificuldade	Alguma Dificuldade	Muita Dificuldade	Sem Opinião
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

19. Qual será o impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos das Demonstrações Financeiras? (assinale uma opção em cada linha)

	Nenhum Impacto	Pouco Impacto	Algum Impacto	Muito Impacto	Sem Opinião
Activos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Passivos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capitais Próprios	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Resultados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

20. Na sua opinião, qual(ais) o(s) principal(ais) obstáculo(s) à aplicação das NCRF?

¹⁷ Justo Valor: “é a quantia pela qual um activo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transacção em que não existe relacionamento entre elas” [Parágrafo 98, alínea (e) da Estrutura Conceptual].

E. Percepção dos Utilizadores da Informação Contabilística

21. Considera que os utilizadores da informação (accionista, gestores, investidores e público em geral) estão informados da conversão para as NCRF? (assinale uma opção)

Nada Informados	Pouco Informados	Razoavelmente Informados	Totalmente Informados	Não Sei
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Caso tenha respondido que os utilizadores não estão nada informados da conversão para as NCRF, o seu questionário terminou aqui.

22. Em que medida os utilizadores da informação consideram que aplicação das NCRF terá impacto no valor do Capital Próprio da empresa? (assinale uma opção)

Nenhum Impacto	Pouco Impacto	Algum Impacto	Muito Impacto	Sem Opinião
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

23. Em que medida os utilizadores da informação consideram que a aplicação das NCRF terá impacto na qualidade das Demonstrações Financeiras? (assinale uma opção)

Nenhum Impacto	Pouco Impacto	Algum Impacto	Muito Impacto	Sem Opinião
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Caso tenha interesse em conhecer os resultados deste estudo, indique o seu endereço de correio electrónico: _____

Muito Obrigada, a sua colaboração foi fundamental!

Anexo II

Quadro com as diferenças entre as IAS e o POC

IAS/IFRS		Interpretações	POC/DC		Diferenças
IAS 1	Apresentação de Demonstrações Financeiras	SIC 29	DC 18 / DC 20 / POC	Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de Conformidade/ Não conformidade com as normas IASB (Legislação Portuguesa omissa); - Pressupostos e Características das DF (Princípios Contabilísticos do POC); - DF Obrigatórias (Novidade IASB: Demonstração das Alterações no CP e a DR por funções ou natureza (POC obriga as duas); D. Fluxos de Caixa só para as algumas empresas (POC obriga sempre que se faça a DR por funções); notas mais extensas no IASB e com uma estrutura ordenada); - Não existem modelos para DF no IASB (referência ao conteúdo mínimo e quanto à forma de apresentação de Activos e Passivos: correntes e não correntes); - Terminologia e não há classes; - O IASB não tem Resultados Extraordinários e o POC aceita essa classificação.
IAS 2	Inventários		POC	Inventários	<ul style="list-style-type: none"> - Mensuração: custo das existências de prestadoras de serviços (POC omissa); - Anulação dos Ajustamentos (reversão perda existências): tratamento diferente do IASB (aumento dos inventários/diminuição CMV) para o POC (elimina o ajustamento/regista proveito); - Definição Valor Realizável Líquido (POC é vago na sua determinação), reconhecimento e reversão do VRL (POC apenas utiliza o método indirecto, IASB permite o directo e indirecto); - IASB não permite o LIFO nas Eliminação de existências; - Informação a divulgar (algumas diferenças - IASB: situações que levaram à reversão de existências).
IAS 7	Demonstrações de Fluxos de Caixa		DC 14	Demonstrações de Fluxo de Caixa	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação Fluxo de Caixa das actividades operacionais (POC obriga a aplicação do método directo para as empresas cotadas); - Apresentação Fluxo de Caixa de situações particulares (POC: rubricas extraordinárias vs IASB: não aplicável); - Diferença no registo de juros e dividendos pagos (POC: FC Act. Financia/ (POC não se aplica a instituições financeiras) vs IASB: FC Act. Operacional ou Financia/); - Diferença no registo de juros e dividendos recebidos (POC: FC Act. Investi/ (POC não se aplica a instituições financeiras) vs IASB: FC Act. Operacional ou Investi/).
IAS 8	Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros		DC 8	Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de política contabilística e alteração de estimativa (POC omissa); - Políticas Contabilísticas diferentes (POC: PCGA - hierarquia DC18 vs IASB: IAS/SIC); - Aplicação das políticas contabilísticas (POC omissa); - Motivações para alterar as políticas contabilísticas e identificação de situações que não são consideradas alterações (POC omissa); - POC define que são levados a resultados transitados "regularizações não frequentes e de grande significado" (DC 8 nº4: as alterações de estimativas não entram neste conceito); - DC clarifica que apenas são considerados erros materiais (DC 8 nº3); - Alterações das políticas contabilísticas: Obrigatórias e voluntárias (IASB identifica o procedimento a adoptar); - O IASB exige maior divulgação de informação.
IAS 10	Acontecimentos após a Data do Balanço				<ul style="list-style-type: none"> - Conceito e classificação de acontecimentos após a data do Balanço (POC omissa); - Tratamento contabilístico de acontecimentos após a data do Balanço (POC omissa); - IASB prevê a adopção do pressuposto da continuidade para estes casos, assim como a informação que deve ser divulgada (POC omissa); - Informação a divulgar (POC apenas exige a divulgação dos factos no Relatório de Gestão).
IAS 11	Contratos de Construção		DC 3	Contratos de Construção	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação e definição dos tipos de contratos (POC e a DC 3 nº4 identificam dois tipos de contrato: grau de acabamento ou o método do contrato completado); - Identificação de uma combinação e segmentação dos contratos de construção (POC é omissa); - Identificação dos componentes que integram rendimentos e gastos dos contratos de construção (POC é omissa); - Reconhecimentos dos rendimentos e gastos dos contratos de construção (POC: % de acabamento e contrato completado vs IASB: % de acabamento e em alguns casos especiais, lucro nulo); - Determinação do grau de acabamento (IASB e DC 3 nº4); - Informação a divulgar (IASB mais exigente).
IAS 12	Impostos sobre o Rendimento	SIC 21 SIC 25	DC 28	Imposto sobre o Rendimento	<ul style="list-style-type: none"> - Não existe diferenças significativas, apesar do POC ser omissa, a DC 28 nº3 (baseia-se na íntegra na IAS 12) obriga à apresentação dos modelos desenvolvidos das DF's.

Quadro com as diferenças IAS e POC (continuação)

IAS/IFRS		Interpretações	POC/DC		Diferenças
IAS 14	Relato por Segmentos		DC 27		<ul style="list-style-type: none"> - IASB identifica os segmentos, que em situações particulares não são evidenciados pela estrutura organizacional e pelo sistema de informação interno (POC é omissio); - Combinação de segmentos de negócio que desenvolvam actividades integradas verticalmente (POC é omissio); - Tratamento dos segmentos que não ultrapassam o limiar quantitativo (POC é omissio); - DC 27 enquadra as questões essenciais.
IAS 16	Activos Fixos Tangíveis		DC 16	Activos Fixos Tangíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Critério de reconhecimento dos AFT (POC é omissio); - Definição do custo dos AFT (IASB considera a estimativa inicial das despesas de desmontagem e remoção do AFT); - IASB especifica como determinar o preço de compra, em situações especiais (aquisição a crédito e troca de activos); - IASB identifica as despesas adicionais que devem ou não ser incluídas nos AFT (POC é omissio); - Valorização subsequente dos AFT (IASB: Modelo de custo ou revalorização vs POC: Modelo de custo, no entanto a DC permite o modelo de revalorização); - Modelo do Justo Valor (IASB apenas aceita a sua utilização se a determinação do valor for fiável); - IASB especifica como proceder ao registo contabilístico das amortizações, ao contrário do POC (inicio e fim da amortização; valor a amortizar; vida útil; métodos de amortização; revisão do v. residual e do método de amortização); - Perdas de Imparidade (POC tem algo semelhante, denominado por amortizações extraordinárias, no entanto é pouco utilizado); - Uso do Justo valor: Excedente de Revalorização (IASB) vs Reserva de Reavaliação (POC). No entanto, não constitui diferença, o IASB aceita esta situação ; - Critério de eliminação AFT (POC é omissio); - Informação a divulgar (IASB mais exigente).
IAS 17	Locações	SIC 1 SIC 15 SIC 27 IFRIC 4 IT 1	DC 25	Locações	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento de locações financeiras e a sua valorização subsequente (POC assume que são AFT os objectos de locação, enquanto que o IASB fala em Activos [AFT, AFI e Propriedades de Investimento]); - IASB considera que as despesas iniciais directamente atribuíveis à locação devem ser incluídas no valor do Activo (POC é omissio); - Informação a divulgar (IASB exige um conjunto de informação mais completo); - Identificação do tratamento contabilístico das locações financeiras nas DF's do locador (POC é omissio); - IAS 17 especifica o procedimento adoptar, no caso do locatário, em relação à distribuição do valor das rendas a reconhecer como custo e adicionalmente, qual a informação a divulgar (POC é omissio); - IAS 17 especifica o reconhecimento inicial das locações operacionais nas DF's do locador assim como a informação a divulgar (POC é omissio).
IAS 18	Rédito	SIC 31 IFRIC 13	DC 26	Rédito	<ul style="list-style-type: none"> - Legislação portuguesa estabelece um critério geral de reconhecimento dos réditos (IASB é omissio); - Informação a divulgar não é coincidente na totalidade.
IAS 19	Benefícios dos Empregados	IFRIC 14	DC 19	Benefícios dos Empregados	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação dos tipos de benefícios (POC não identifica com clareza); - Exemplos de benefícios curto prazo (POC é omissio); - Tratamento contabilístico de situações particulares: faltas remuneradas de curto prazo e participação nos lucros e gratificações (POC é omissio); - IASB identifica o conceito e classificação para alguns casos particulares: planos multi-empregador e planos estatais (POC é omissio); - Valorização dos planos de contribuição definida, referentes a mais de 12 meses após o serviço prestado (IASB: valor descontado); - Benefícios de empregados a longo prazo: conceito, reconhecimento e mensuração (não definido na legislação portuguesa); - Benefício de terminus: conceito e valorização (POC apenas estipula o reconhecimento deste benefício ao contrário do IASB); - DC 19 colmata esta omissão do POC e define os conceitos tal como na IAS 19, no entanto existe uma diferença significativa, a DC não aceita o corredor.
IAS 20	Contabilidade dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo	SIC 10			<ul style="list-style-type: none"> - IASB define o conceito e critério de reconhecimento dos subsídios governamentais (POC define estes critérios de contabilização na conta 2745 - subsídios ao investimento e na conta 74 - subsídios à exploração); - IASB difere do POC no que se refere às tipologias dos subsídios, uma vez que a legislação portuguesa distingue activos amortizáveis (subsídios ao investimento) dos activos não amortizáveis (subsídios à exploração), e os restantes outros subsídios (não contemplados no IASB); - Reconhecimento de subsídios relacionados com Activos (IASB: proveito diferido ou diminuição do valor contabilístico do activo // resultados durante a vida útil vs POC: activos amortizáveis – proveito diferido); - Informação a divulgar (legislação portuguesa não define).

Quadro com as diferenças IAS e POC (continuação)

IAS/IFRS		Interpretações	POC/DC		Diferenças
IAS 21	Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio	SIC 7	DC 21	OS efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio	<ul style="list-style-type: none"> - Conceito e caracterização da Moeda funcional (não definido no normativo nacional); - IASB permite a valorização na moeda funcional ao justo valor para elementos não monetários (POC nada refere); - Transposição das DF's de uma moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente (IASB clarifica o procedimento a adoptar, assim como identifica casos particulares aplicáveis na transposição de operações estrangeiras); - Informação a divulgar (POC difere do IASB).
IAS 23	Custos de Empréstimos Obtidos			Custos de Empréstimos Obtidos	<ul style="list-style-type: none"> - IASB identifica o conceito de custo de empréstimo obtido, assim como refere alguns exemplos (não definido na legislação portuguesa); - IASB determina os custos de empréstimos obtidos elegíveis para capitalização e define o início da sua capitalização, enquanto que o POC apenas define critérios de capitalização de juros; - Informação a divulgar (IASB exige um conjunto de informação mais completo).
IAS 24	Divulgação de Partes Relacionadas				<ul style="list-style-type: none"> - Conceito de Parte Relacionada e exemplos de situações em que haja ou não partes relacionadas (legislação portuguesa é omissa); - Conceito e exemplos de transacções entre partes relacionadas (não está definido no normativo nacional); - IASB define um conjunto de informação a divulgar sobre as relações e transacções verificadas entre as partes relacionadas (POC exige informação muito genérica).
IAS 26	Contabilização e Relato dos Planos de Benefícios de Reforma		DC 19	Benefícios dos Empregados	<ul style="list-style-type: none"> - As Gratificações de Balanço passam a ser reconhecidas como Despesas com Pessoal/Passivo e não uma proposta de aplicação de Resultados; - Nos Planos de benefícios definidos, os ganhos e perdas actuárias podem não ser reconhecidas se estiverem compreendidas dentro de um determinado intervalo. Se reconhecidas, são reconhecidas na Demonstração das Alterações no CP, ou seja, sem afectar resultados do exercício (DC 19 não aceita o corredor nem o método de reconhecimento directo em CP).
IAS 27	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas	SIC 12	DC 6	Investimentos em Subsidiárias e Consolidação	<ul style="list-style-type: none"> - Excepção à obrigatoriedade de apresentação das DF's consolidadas: subgrupos, no entanto a legislação portuguesa alarga esta condição aos grupos de reduzida dimensão, ao contrário do IASB; - Definição de controlo (no POC, o controlo foi definido pelo DL. 238/91); - Direitos e votos potenciais definidos segundo o IASB, podendo a empresa Mãe controlar outra empresa (POC é omissa); - Exclusão de filiais da consolidação: IASB – filiais detidas para venda vs POC; - IAS 27 especifica o tratamento que se deve dar às filiais que foram adquiridas ou deixou-se de ter o controlo durante o período (POC é omissa); - Diferença de períodos contabilísticos entre a data de fecho do balanço da Filial e o Balanço consolidado: POC permite, que no caso do período ser inferior ou igual a 3 meses, pode-se utilizar as DF's consolidadas, enquanto que o IASB, apenas permite esta opção em caso excepcional (quando não é praticável preparar DF's adicionais para efeito da consolidação); - Utilização de Políticas contabilísticas uniformes em contas consolidadas, no entanto o POC dá a possibilidade de não uniformizar se o resultado da uniformização for materialmente irrelevante (ao contrário do IASB); - Interesses Minoritários tratadas de modo diferente (POC: elemento separado do CP e do Passivo (Balanço) e considerado como um custo adicional na DR vs IASB: considera elemento integrante do CP (Balanço) e dos resultados do Grupo na DR); - Conceito de DF's separadas e definição do tratamento contabilístico dos investimentos em filiais, entidades conjuntamente controladas e associadas nas DF's separadas de um investidor que não é a entidade mãe (não definido no normativo nacional); - Informação a divulgar (IASB apresenta algumas diferenças do POC, tanto nas DF's consolidadas como separadas, exigindo uma informação mais clara e pormenorizada).

Quadro com as diferenças IAS e POC (continuação)

IAS/IFRS		Interpretações	POC/DC		Diferenças
IAS 28	Investimentos em Associadas		DC 9/ DC 24	Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas	<ul style="list-style-type: none"> - IASB define influência significativa, que pressupõe que a entidade mãe tenha numa associada, e identifica possíveis indicadores de influência significativa (POC é omissivo); - Tratamento contabilístico dos investimentos em associadas: MEP, embora o IASB abra uma excepção para os investimentos classificados como detidos para venda (O normativo nacional nada refere); - Valorizações dos Investimentos em associadas, nas DF's dos investidores que não são entidades mãe (IASB/DC 9: MEP vs POC: MEP e M. Custo); - Tratamento do MEP, IASB tem algumas diferenças: JV Activos e Passivos à data de aquisição da participação (POC é omissivo), Goodwill positivo como valor do investimento (POC permite esta hipótese e a classificação deste como um AFI) e Goodwill negativo como proveito do período, enquanto que a DC 9 exige o reconhecimento no valor do investimento e o POC, adicionalmente, permite numa rubrica separada dos CP; - Informação a divulgar: existe alguns pontos diferentes entre o normativo nacional e o IASB.
IAS 29	Relato Financeiro em Economias Hiper-inflacionárias	IFRIC 7			<ul style="list-style-type: none"> - Identificação de um conjunto de indicadores que caracterizam uma economia hiper inflacionada (normativo nacional é omissivo); - IASB exige a reexpressão das DF's (preparadas com base no custo histórico ou custo corrente), em caso de hiper inflação, para uma unidade de medida corrente à data do balanço (normativo nacional nada refere); - Informação a divulgar: legislação portuguesa não exige qualquer informação.
IAS 31	Interesses em Empreendimentos Conjuntos ou Participações em Empreendimentos Conjuntos	SIC 13	DC 9/ DC 24	Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas	<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento contabilístico das entidades conjuntamente controladas nas DF's dos empreendedores (entidades mãe): IASB/DC exigem a utilização do M. Proporcional, enquanto que o POC permite para além deste método, o MEP. No caso das DF's dos empreendedores, que não são entidades mãe, existe também algumas divergências, pois o IASB permite o M. Proporcional (alternativamente o MEP), a DC 24 permite o MEP e o POC permite o M. Custo ou MEP; - Aplicação do Métodos Proporcional (ver requisitos IAS 27 – método integral); - Informação a divulgar sobre empreendimentos conjuntos: o IASB diverge da legislação portuguesa em alguns pontos, focando-se no essencial).
IAS 32	Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação	IFRIC 2	DC 17	Instrumentos Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> - Critério de apresentação dos instrumentos financeiros no balanço da entidade emitente (IAS 32 especifica a regra geral, enquanto que o POC apresenta uma separação e critérios de divulgação em função da tipicidade dos instrumentos financeiros): critério de apresentação para os casos particulares de Acções Preferenciais (IASB: Passivo Financeiro vs DC15:CP), Obrigações Convertíveis (IASB: Passivo financeiro (JV sem direito de conversão) e instrumento do CP (valor residual) vs POC: Passivo financeiro), Contratos com clausulas de liquidação contingente (IASB: Passivo financeiro salvo algumas excepções vs POC é omissivo) e Contratos com opções de liquidação (IASB: Activo/Passivo financeiro excepto se foram instrumentos de CP vs POC é omissivo); - Tratamento das despesas com emissão de instrumentos financeiros (IASB: redução do CP no balanço vs POC: Activo Intangível no balanço); - Compensação dos Activos Financeiros com Passivos Financeiros não é permitida pelo IASB, salvo algumas excepções (POC é omissivo); - Informação a divulgar: IASB exige uma quantidade de informação maior que o normativo nacional.
IAS 33	Resultados por Acção				<ul style="list-style-type: none"> - Tipologia por acção: DC20 refere apenas os resultados por acção básica, enquanto que o IASB prevê os resultados por acção básicos e diluídos; - Determinação dos resultados por acção básicos é coincidente nos 2 normativos, embora o IASB clarifique melhor certos aspectos como Resultado do Período, dividendos preferenciais e o cálculo da média ponderada das acções ordinárias em circulação; - Determinação dos resultados por acção diluídos em que o normativo nacional é omissivo; - Apresentação dos Resultados por Acção: DC20 apenas prevê apresentação destes na DR por funções, enquanto que o IASB exige a apresentação dos resultados por acção básicos e diluídos na DR, independentemente dos resultados serem positivos ou negativos; - Informação a divulgar (o normativo nacional não exige qualquer divulgação).

Quadro com as diferenças IAS e POC (continuação)

IAS/IFRS		Interpretações	POC/DC		Diferenças
IAS 34	Relato Financeiro Intercalar	IFRIC 10			<ul style="list-style-type: none"> - Identificação do conteúdo da informação financeira intercalar: conjunto de DF's completas (remetendo para a IAS 1) ou conjunto de DF's condensadas, especificado nesta IAS (Normativo nacional é omissivo, no entanto existe um regulamento 11/2000 da CMVM que define alguns conteúdos para informação intercalar das sociedades cotadas); - IAS 34 identifica os períodos a que se referem as DF's intercalares e os respectivos comparativos (legislação portuguesa é omissiva); - Informação a divulgar nas DF's anuais (o normativo nacional nada refere); - Princípios de reconhecimento e de valorização devem ser os mesmo adoptados nas DF's anuais, segundo a IAS 34 (legislação portuguesa é omissiva).
IAS 36	Imparidade de Activos	IFRIC 10	DC 29	Perda de Imparidade	<ul style="list-style-type: none"> - Conceito de Activo sujeito a imparidade é mais claro no normativo internacional do que no POC, este último apenas define este conceito para os AFT, Activos Intangíveis e Investimentos Financeiros sujeitos à aplicação do MEP; - Teste de Imparidade: DC27 prevê a realização deste teste anualmente, à data do balanço, para as despesas de desenvolvimento a serem reconhecidas como activo, enquanto que o IASB prevê a realização de um teste de imparidade anualmente, em qualquer momento do período contabilístico (embora tenha de ser todos anos na mesma data), para o Activos Intangíveis e Goodwill adquirido, ou em casos que haja indicadores, internos ou externos, de que os activos estejam em imparidade; - IASB define um conjunto de indicadores, internos e externos, que possam apontar que um activo encontra-se em imparidade (normativo nacional é omissivo); - IASB exige a realização de teste de imparidade por unidades geradoras de caixa, quando não for possível fazê-lo individualmente, para cada Activo (legislação portuguesa é omissiva); - POC define os critérios de imparidade para imobilizações corpóreas e incorpóreas (capítulo 5.4.5) e imobilizações financeiras (capítulo 5.4.3.5/6/7). Existe ainda contas específicas para a imparidade de títulos negociáveis e de clientes ou outras contas a receber; - IASB especifica o teste de imparidade a realizar no caso particular do goodwill (o POC manda amortizar o goodwill); - IASB define o conceito e a determinação do valor recuperável de Activos e, adicionalmente, especifica os conceitos de: JV deduzido das respectivas despesas com a venda e o valor de uso e respectivos elementos a reflectir na sua determinação (normativo nacional nada refere); - Reconhecimento e valorização das perdas de imparidade dos Activos Individuais: o reconhecimento em geral é coincidente, no entanto há divergências no que toca ao procedimento a adoptar no reconhecimento das perdas de imparidade, pois o IASB não diminui os valores contabilísticos em contrapartida das amortizações acumuladas/ ajustamentos (como o POC refere) e adicionalmente, o IASB prevê a reversão do excedente de revalorização, quando for o caso disso; - Identificação dos critérios de reconhecimento das perdas de imparidade das unidades geradoras de caixa com e sem goodwill incorporado e o respectivo procedimento adoptar no reconhecimento e valorização; - IASB Identifica os Activos sujeitos à reversão de uma perda de imparidade e reconhecimento e valorização das reversões (de activos individuais e unidades geradoras de caixa), enquanto que o normativo nacional é omissivo; - Informação a divulgar sobre imparidade de activos: IASB exige um conjunto de informação mais completo que a legislação portuguesa.
IAS 37	Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes	IFRIC 1 IFRIC 5 IFRIC 6	DC 29	Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes	<ul style="list-style-type: none"> - Conceitos de obrigação presente e evento passado definidos na IAS 37 (POC omissivo); - Critério de reconhecimento das provisões e consequente valorização das provisões (normativo nacional é omissivo); - POC prevê a eliminação das provisões por anulação destas, enquanto que o IASB prevê a sua eliminação por utilização ou anulação destas; - Conceito e tratamento contabilístico a adoptar para os Activos e Passivos Contingentes (legislação portuguesa é omissiva); - Informação a divulgar sobre as provisões, passivos e activos contingentes: existe algumas diferenças entre o POC e o IASB.

Quadro com as diferenças IAS e POC (continuação)

IAS/IFRS		Interpretações	POC/DC	Diferenças
IAS 38	Activos Intangíveis	SIC 32	Activos Intangíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Conceito de activo intangível é definido com maior clareza do IASB; - Identificação dos critérios de reconhecimento dos Activos Intangíveis adquiridos (individualmente ou numa concentração de negócios) pelo IASB, enquanto que o POC é omissivo; - Identificação do critério de reconhecimento dos Activos desenvolvidos internamente: onde o IASB exige o reconhecimento obrigatório das despesas de investigação como custo do período, ao contrário da legislação portuguesa que prevê o reconhecimento no Activo de algumas situações, e ainda define um conjunto de Activos intangíveis desenvolvidos internamente que não devem ser reconhecidos por dificuldades de valorização (ex.: marcas, despesas de constituição, ...), ao contrário do normativo nacional que nada refere; - Goodwill gerado internamente, segundo o IASB não deve ser reconhecido como um activo (POC nada refere); - Valorização dos activos intangíveis na data do reconhecimento é idêntica nos dois normativos, devendo-se registar pelo custo, no caso de activos adquiridos individualmente e pelo justo valor, no caso de activos adquiridos numa concentração de negócios. Apesar de coincidentes, o IASB "vai mais longe" ao pormenorizar o cálculo do custo, especificando o preço de compra em algumas situações particulares e indicando exemplos de despesas adicionais que devem ser incluídas e excluídas do custo. No que toca ao reconhecimento pelo JV das concentrações de negócios adquiridas, o IASB determina que o valor a reconhecer seja independente de I.M., ao contrário da legislação portuguesa; - Activos Intangíveis desenvolvidos internamente: em geral os dois normativos são coincidentes, devendo-se adoptar o método do custo, no entanto a IAS 38 adicionalmente especifica a determinação do custo e dá exemplos de despesas que devem ser incluídas e excluídas do cálculo do custo (legislação portuguesa é omissa); - Activos Intangíveis cedidos pelo Estado: IASB permite a valorização de acordo com a IAS 20 (JV ou soma do valor nominal), enquanto que a DC2 valoriza pelo JV; - Valorização subsequente dos Activos Intangíveis: IASB permite o modelo do custo ou o modelo do JV, desde que haja um mercado activo, enquanto que o POC apenas prevê a utilização do modelo do custo); - Caracterização do modelo do custo dos activos intangíveis: POC exige a amortização sistemática de todos os activos intangíveis, ao contrário do IASB que prevê a distinção de activo intangível com vida útil limitada (amortização sistemática) de activo intangível com uma vida útil indefinida (para o qual realiza um teste de imparidade, anualmente). No caso de se realizar amortizações sistemáticas, o IASB especifica de forma mais pormenorizada como proceder ao registo contabilístico e não faz qualquer limitação à vida útil, ao contrário da legislação portuguesa; - Caracterização do modelo do JV, que no caso do normativo nacional não é aplicável, uma vez que este não prevê a sua utilização; - IAS 38 identifica o critério a utilizar na eliminação dos activos intangíveis, enquanto que o POC é omissivo; - Informação a divulgar (IASB exige um conjunto de informação mais completo que a legislação portuguesa).

Quadro com as diferenças IAS e POC (continuação)

IAS/IFRS		Interpretações	POC/DC		Diferenças
IAS 39	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	IFRIC 9	DC 17	Instrumentos Financeiros	<p>- Critério de reconhecimento dos activos e passivos financeiros (não definido no normativo nacional);</p> <p>- POC é muito genérico no que toca ao reconhecimento dos activos e passivos financeiros, pois identifica diversas contas de activos e passivos financeiros e não especifica com clareza a sua utilização, enquanto o IASB define claramente 4 categorias para os activos financeiros e 2 para os passivos financeiros;</p> <p>- Conceito de derivado é diferente nos dois normativos, pois o IASB exige que os instrumentos derivados não tenham investimento inicial (ou estejam deduzidos deste) e que sejam liquidados numa data futura, ao contrário da legislação portuguesa;</p> <p>- IASB identifica o reconhecimento dos derivados embutidos (separado do contrato de acolhimento), em que o normativo nacional nada refere;</p> <p>- Valorização inicial dos activos financeiros: o POC e o IASB valorizam pelo custo, mas adicionalmente o POC inclui os custos de transacção;</p> <p>- Valorização inicial dos passivos financeiros: a IAS 39 exige a valorização pelo JV, ao contrário do POC que utiliza o valor de reembolso;</p> <p>- No entanto, o DL 88/2004 permitiu que as empresas adoptassem o JV para instrumentos financeiros em linha com a IAS 39, diminuindo/eliminando possíveis diferenças;</p> <p>- Valorização subsequente dos activos e passivos financeiros é divergente nos dois normativos, pois a IAS 39 exige a valorização pelo JV para os activos e passivos pelo JV por via dos resultados, como para os activos financeiros detidos para venda, e pelo custo amortizado para as restantes categorias de activos e passivos financeiros, ao contrário da legislação portuguesa que exige a valorização pelo custo ou preço de mercado (se este for inferior ao custo) no caso de activos financeiros e pelo valor inicialmente atribuído no caso de passivos financeiros;</p> <p>- Imparidade de activos financeiros é divergente no que toca: ao critério, pois a IAS exige que as perdas de imparidade sejam reconhecidas apenas quando existir uma evidência objectiva, ao contrário do POC que exige o reconhecimento da perda sempre que o preço de mercado for inferior ao custo; na forma de reconhecimento, pois a IAS utiliza tanto o método directo como o indirecto, enquanto o POC adopta apenas o método indirecto; e na valorização das perdas, uma vez que a IAS diferencia o tratamento de acordo com a valorização subsequente do activo financeiro (diferença do valor contabilístico e o valor actual dos fluxos financeiros futuros actualizados para activos valorizados subsequente ao custo amortizado e pela diferença entre o custo de aquisição e JV corrente para os activos valorizados subsequente ao JV), ao contrário do POC, que não faz qualquer distinção e utiliza a diferença entre o custo e o preço de mercado;</p> <p>- IAS 39 identifica as reclassificações dos activos financeiros que são proibidas, permitidas e que têm penalizações e a sua respectiva penalização, enquanto o POC nada refere, permitindo a transferência entre as diversas contas de activos financeiros;</p> <p>- IASB identifica o critério de eliminação dos activos financeiros assim como a existência de transferência, a transferência que se qualifica ou não para eliminação, o tratamento contabilístico das transferências que se qualificam ou não para eliminação e compensação dos activos com passivos financeiros (não é permitido), ao contrário do POC que é omissivo;</p> <p>- Ao contrário do POC, a IAS 39 identifica o critério de eliminação dos passivos financeiros, assim como o tratamento contabilístico da eliminação de passivos financeiros;</p> <p>- Critérios para a classificação de um contrato como de cobertura de risco: o POC exige a existência de documentação formal sobre a cobertura e a eficácia da mesma, enquanto o IASB acrescenta o critério específico da cobertura de operações antecipadas;</p> <p>- Tipologia das coberturas de risco divergem, pois a DC17 identifica um tipo de cobertura de risco, enquanto o IASB enumera três tipos (cobertura pelo JV, cobertura dos fluxos de caixa e cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira);</p> <p>- Tratamento contabilístico das coberturas de risco: o IASB estabelece diferentes procedimentos como o reconhecimento das variações do JV do instrumento de cobertura do JV em resultado (cobertura de JV) ou directamente no CP (cobertura dos fluxos de caixa ou investimento líquido numa entidade no estrangeiro), enquanto a DC17 estabelece que as variações do JV dos instrumentos de cobertura devem ser diferidas e reconhecidas em resultados no mesmo período em que se reconhecerem resultados com a posição coberta.</p>

Quadro com as diferenças IAS e POC (continuação)

IAS/IFRS		Interpretações	POC/DC	Diferenças
IAS 40	Propriedades de Investimento			<ul style="list-style-type: none"> - Conceito de propriedade de investimento é identificado com melhor clareza na IAS 40, dando exemplos de elementos que são ou não propriedade de investimento (normativo nacional não dá qualquer exemplo); - Critério de reconhecimento das propriedades de investimento não consta do normativo nacional, enquanto no IASB é identificado com clareza e dado esclarecimento sobre a sua aplicação em caso específicos como despesas posteriores à aquisição ou desenvolvimento e às propriedades detidas na sequência de um contrato de locação operacional (este último contradiz a legislação portuguesa); - Valorização das propriedades de investimento na data de reconhecimento é coincidente nos dois normativos, no entanto a IAS 40 especifica pormenorizadamente o apuramento do custo das propriedades de investimento, nomeadamente o cálculo do preço de compra em algumas situações particulares (aquisição a crédito e troca de activos) e indica exemplos de despesas que devem ser incluídas ou excluídas do custo; - Valorização subsequente das propriedades de investimento, segundo o IASB pode ser através do modelo do custo ou do modelo do JV (diferente do que é previsto no AFT, IAS 16 e Activo Intangível, IAS 38), enquanto o normativo nacional aplica os termos idênticos ao que está previsto para os AFT (modelo do custo ou modelo de revalorização, escolhendo entre o modelo da variação do poder aquisitivo da moeda e o modelo do JV); - IAS 40 especifica o procedimento contabilístico adoptar nas transferências de e para propriedades de investimento, enquanto o normativo nacional é omissivo; - IAS 40 identifica o critério de eliminação das propriedades de investimento, ao contrário do POC que nada refere; - Informação a divulgar: o IASB exige um conjunto de informações mais completo do que a legislação portuguesa.
IAS 41	Agricultura			<ul style="list-style-type: none"> - IAS 41 identifica conceitos relacionados com a agricultura, como produto agrícola, activo biológico, entre outros, enquanto o normativo nacional é omissivo; - Critério de reconhecimento dos activos biológicos e dos produtos agrícolas está definido no IASB, ao contrário do normativo nacional; - Valorização inicial e subsequente dos activos biológicos, segundo o IASB a valorização inicial deve ser pelo JV deduzido das despesas (que a entidade prevê suportar na data da venda), enquanto o normativo nacional utiliza o custo de aquisição. No que toca à valorização subsequente, o IASB utiliza o JV na data do balanço deduzido das despesas ou o custo deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, ao contrário da legislação portuguesa que é omissiva; - Valorização na data de colheita dos produtos agrícolas colhidos de activos biológicos da entidade, o IASB utiliza o JV deduzido das despesas (que a entidade prevê suportar na data da venda), enquanto o normativo nacional exige a utilização do custo de aquisição; - POC ainda permite a utilização do valor realizável líquido deduzido da margem normal de lucro para o caso de explorações agrícolas, pecuárias e sívculas, quando o custo de produção acarreta encargos excessivos no seu apuramento (o mesmo se aplica aos bens adquiridos sujeitos a crescimento natural); - Reconhecimento dos subsídios governamentais à agricultura é identificado na IAS 41, enquanto que o POC distingue entre subsídios de investimento (definidos na conta 2745 e são diferidos) e subsídios à exploração (definidos na conta 74); - Informação a divulgar: IASB exige um conjunto de informação específicas, ao contrário do normativo nacional que é omissivo.

Legenda: Quadro elaborado com base nas Normas Internacionais do IASB e os Princípios Contabilístico definidos no POC.

IAS – International Accounting Standards; IFRS – International Financial Reporting Standards; POC – Plano Oficial de Contabilidade; DC – Directriz Contabilística; DF – Demonstração Financeira; DR – Demonstração de Resultados; Capital Próprio; IASB – International Accounting Standards Board; PCGA – Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites.

Impacto das NCRF nas Empresas Portuguesas na percepção dos TOC's

Anexo III – Quadro *Missing Values*

Perguntas	N	Respostas	Não Respostas	Respostas "Sem Opinião"/"Não Sei"	% Missing Value Total	Notas	Média
1. Sexo	505	505	0	0	0%		
2. Idade	505	505	0	0	0%		
3. Exerce Funções TOC	505	505	0	0	0%		
4. Nº Anos que exerce Funções TOC	505	379	126	0	25%	N. Obrigatória (Questão 3)	6%
5. Concorda com as NCRF do SNC	505	446	59	27	17%		
6. Nível de Preparação para aplicar as NCRF	505	446	59	8	13%		
7. Impacto da aplicação das NCRF na qualidade das DF's das Empresas	505	446	59	39	19%		17%
8. Desempenha Funções de TOC em empresas que sejam cotadas em bolsa e estejam obrigadas a aplicar o normativo do IASB	505	328	177	0	35%	N. Obrigatória (Questão 3)	
8.1. Quantas Empresas	505	15	490	0	97%	N. Obrigatória	
9. Desempenha funções de TOC em empresas que utilizem voluntariamente o normativo do IASB	505	331	174	0	34%	N. Obrigatória (Questão 3)	
9.1. Quantas Empresas	505	22	483	0	96%	N. Obrigatória	
10. As empresas recorrem ao normativo internacional, quando o POC é omissivo, conforme a D.C. N.º18	505	335	170	58	45%	N. Obrigatória (Questão 3)	
11. Percentagem de Empresas que tem estado a preparar-se para adoptar as NCRF	505	390	115	67	36%		
12. Nível de preparação das empresas para adoptar as NCRF	505	363	142	43	37%	N. Obrigatória (Questão 11)	
13. Grau de utilização das seguintes fontes de informação para as empresas se atualizarem em relação ao SNC	505					N. Obrigatória (Questão 11)	
13.1. Leitura de Informação	505	348	157	0	31%		
13.2. Aquisição de Software Contabilístico	505	349	156	0	31%		
13.3. Contratação de Consultoria	505	339	166	0	33%		
13.4. Formação do Pessoal	505	344	161	0	32%		
13.5. Outra Opção	505	5	500	0		N. Obrigatória	
13.6. Outra Opção	505	1	504	0		N. Obrigatória	35%
14. Impacto da aplicação das NCRF nas seguintes áreas contabilísticas	505						
14.1. Processo Contabilístico	505	292	213	5	43%		
14.2. Sistema Informático	505	291	214	4	43%		
14.3. Formação do Pessoal	505	290	215	6	44%		
14.4. Custos Envolvidos	505	289	216	4	44%		
14.5. Reações dos Analistas/ Investidores	505	282	223	24	49%		
14.6 Outra Opção	505	2	503	0		N. Obrigatória	
14.7 Outra Opção	505	0	505	0		N. Obrigatória	
15. Impacto da aplicação das NCRF nas seguintes fases do processo contabilísticos	505						
15.1. Reconhecimento	505	293	212	7	43%		
15.2. Mensuração	505	293	212	7	43%		
15.3. Divulgação	505	291	214	7	44%		
16. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados e Activos da empresa	505						
16.1. Resultados	505	294	211	9	44%		
16.2. Activos	505	288	217	7	44%		
17. Impacto da aplicação das NCRF nos seguintes elementos das DF's	505						
17.1. Activos Tangíveis	505	292	213	8	44%		
17.2. Activos Intangíveis	505	288	217	8	45%		
17.3. Activos Não Correntes detidos para venda	505	286	219	17	47%		
17.4. Propriedades de Investimento	505	281	224	18	48%		
17.5. Inventários	505	286	219	11	46%		
17.6. Impostos Diferidos	505	284	221	12	46%		
17.7. Subsídios	505	283	222	21	48%		
17.8. Benefícios aos Empregados	505	285	220	23	48%		
17.9. Capital Próprio	505	282	223	13	47%		
17.10. Interesses Minoritários	505	280	225	50	54%		
17.11. Provisões	505	282	223	20	48%		
17.12. Notas	505	250	255	18	54%		
17.13. Outra Opção	505	1	504	0		N. Obrigatória	
17.14. Outra Opção	505	0	505	0		N. Obrigatória	
18. Considera que as empresas terão dificuldade em aplicar o Justo Valor nas diversas situações previstas pelas NCRF	505	294	211	5	43%		
19. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos das DF's	505						
19.1. Activos	505	291	214	17	46%		
19.2. Passivos	505	284	221	20	48%		
19.3. Capitais Próprios	505	287	218	18	47%		
19.4. Resultados	505	282	223	19	48%		
20. Principais obstáculos à aplicação das NCRF	505	138	367	0	73%	N. Obrigatória	46,2%
21. Considera que os Utilizadores da Informação estão informados da conversão para as NCRF	505	288	217	7	44%		
22. Utilizadores da Informação consideram que aplicação das NCRF terá impacto no valor do Capital Próprio da empresa	505	267	238	34	54%	N. Obrigatória (Questão 21)	
23. Utilizadores da Informação consideram que aplicação das NCRF terá impacto na qualidade das DF's	505	266	239	29	53%	N. Obrigatória (Questão 21)	50,4%

Legenda: Quadro elaborado com base nas respostas obtidas no questionário.

Anexo IV

Tabela V – Impacto das NCRF em Áreas consideradas Importantes

		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Processo Contabilístico	Nenhum Impacto	3	0,6%	1,0%	1,0%
	Pouco Impacto	23	4,6%	7,9%	8,9%
	Algum Impacto	100	19,8%	34,2%	43,2%
	Muito Impacto	161	31,9%	55,1%	98,3%
	Sem Opinião	5	1,0%	1,7%	100,0%
	Total	292	57,8%	100,0%	
	Missing Values	213	42,2%		
Total	505	100%			
Sistema Informático	Nenhum Impacto	4	0,8%	1,4%	1,4%
	Pouco Impacto	13	2,6%	4,5%	5,8%
	Algum Impacto	103	20,4%	35,4%	41,2%
	Muito Impacto	167	33,1%	57,4%	98,6%
	Sem Opinião	4	0,8%	1,4%	100,0%
	Total	291	57,6%	100,0%	
	Missing Values	214	42,4%		
Total	505	100%			
Formação de Pessoal	Nenhum Impacto	7	1,4%	2,4%	2,4%
	Pouco Impacto	16	3,2%	5,5%	7,9%
	Algum Impacto	76	15,0%	26,2%	34,1%
	Muito Impacto	185	36,6%	63,8%	97,9%
	Sem Opinião	6	1,2%	2,1%	100,0%
	Total	290	57,4%	100,0%	
	Missing Values	215	42,6%		
Total	505	100%			
Custos Envolvidos	Nenhum Impacto	3	0,6%	1,0%	1,0%
	Pouco Impacto	18	3,6%	6,2%	7,3%
	Algum Impacto	129	25,5%	44,6%	51,9%
	Muito Impacto	135	26,7%	46,7%	98,6%
	Sem Opinião	4	0,8%	1,4%	100,0%
	Total	289	57,2%	100,0%	
	Missing Values	216	42,8%		
Total	505	100%			
Reacções Analistas/ Investidores	Nenhum Impacto	13	2,6%	4,6%	4,6%
	Pouco Impacto	44	8,7%	15,6%	20,2%
	Algum Impacto	106	21,0%	37,6%	57,8%
	Muito Impacto	95	18,8%	33,7%	91,5%
	Sem Opinião	24	4,8%	8,5%	100,0%
	Total	282	55,8%	100,0%	
	Missing Values	223	44,2%		
Total	505	100%			

Anexo V

Tabela VII – Impacto das NCRF nos Elementos das DF's

		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Activos Tangíveis	Nenhum Impacto	4	0,8%	1,4%	1,4%
	Pouco Impacto	35	6,9%	12,0%	13,4%
	Algum Impacto	149	29,5%	51,0%	64,4%
	Muito Impacto	96	19,0%	32,9%	97,3%
	Sem Opinião	8	1,6%	2,7%	100,0%
	Total	292	57,8%	100,0%	
	Missing Values	213	42,2%		
Total	505	100%			
Activos Intangíveis	Nenhum Impacto	3	0,6%	1,0%	1,0%
	Pouco Impacto	30	5,9%	10,4%	11,4%
	Algum Impacto	103	20,4%	35,8%	47,2%
	Muito Impacto	144	28,5%	50,0%	97,2%
	Sem Opinião	8	1,6%	2,8%	100,0%
	Total	288	57,0%	100,0%	
	Missing Values	217	43,0%		
Total	505	100%			
Inventários	Nenhum Impacto	11	2,2%	3,8%	3,8%
	Pouco Impacto	53	10,5%	18,5%	22,4%
	Algum Impacto	140	27,7%	49,0%	71,3%
	Muito Impacto	71	14,1%	24,8%	96,2%
	Sem Opinião	11	2,2%	3,8%	100,0%
	Total	286	56,6%	100,0%	
	Missing Values	219	43,4%		
Total	505	100%			
Impostos Diferidos	Nenhum Impacto	7	1,4%	2,5%	2,5%
	Pouco Impacto	37	7,3%	13,0%	15,5%
	Algum Impacto	115	22,8%	40,5%	56,0%
	Muito Impacto	113	22,4%	39,8%	95,8%
	Sem Opinião	12	2,4%	4,2%	100,0%
	Total	284	56,2%	100,0%	
	Missing Values	221	43,8%		
Total	505	100%			
Capital Próprio	Nenhum Impacto	4	0,8%	1,4%	1,4%
	Pouco Impacto	33	6,5%	11,7%	13,1%
	Algum Impacto	102	20,2%	36,2%	49,3%
	Muito Impacto	130	25,7%	46,1%	95,4%
	Sem Opinião	13	2,6%	4,6%	100,0%
	Total	282	55,8%	100,0%	
	Missing Values	223	44,2%		
Total	505	100%			
Notas	Nenhum Impacto	9	1,8%	3,6%	3,6%
	Pouco Impacto	15	3,0%	6,0%	9,6%
	Algum Impacto	63	12,5%	25,2%	34,8%
	Muito Impacto	145	28,7%	58,0%	92,8%
	Sem Opinião	18	3,6%	7,2%	100,0%
	Total	250	49,5%	100,0%	
	Missing Values	255	50,5%		
Total	505	100%			
Outros Elementos	Nenhum Impacto	14	2,8%	4,9%	4,9%
	Pouco Impacto	53	10,4%	18,6%	23,6%
	Algum Impacto	118	23,3%	41,6%	65,2%
	Muito Impacto	74	14,6%	26,0%	91,2%
	Sem Opinião	25	4,9%	8,8%	100,0%
	Total	283	56,0%	100,0%	
	Missing Values	222	44,0%		
Total	505	100%			

Anexo VI

Tabela XIX – Comparação de Médias Exercício de Funções: Impactos das NCRF

	Exerce Funções TOC	N	Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean	t-test for Equality of Means																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
						t	df	Sig. (2-tailed)	Mean Difference	Std. Error Difference																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
14.1. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Processo Contabilístico	Não	58	3,57	0,652	0,086	1,354	285	0,177	0,137	0,101																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	229	3,43	0,695	0,046						14.2. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Sistema Informático	Não	57	3,46	0,683	0,09	-0,68	285	0,498	-0,066	0,097		Sim	230	3,52	0,645	0,043	14.3. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Formação de Pessoal	Não	57	3,53	0,758	0,1	-0,23	282	0,819	-0,024	0,106		Sim	227	3,55	0,704	0,047	14.4. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Custos Envolvidos	Não	56	3,29	0,653	0,087	-1,33	283	0,186	-0,129	0,097		Sim	229	3,41	0,654	0,043	14.5. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Reacções Analistas/ Investidores	Não	53	3,25	0,677	0,093	1,418	256	0,158	0,187	0,132		Sim	205	3,06	0,895	0,062	15.1. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Reconhecimento	Não	56	3,36	0,724	0,097	0,252	284	0,801	0,027	0,106		Sim	230	3,33	0,708	0,047	15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	Não	55	3,56	0,631	0,085	2,306	284	0,022	0,248	0,107		Sim	231	3,32	0,734	0,048	15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	Não	55	3,49	0,69	0,093	0,139	282	0,89	0,015	0,108		Sim	229	3,48	0,723	0,048	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	Não	54	3,24	0,671	0,091	1,834	283	0,068	0,189	0,103		Sim	231	3,05	0,683	0,045	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	Não	53	3,26	0,711	0,098	0,546	279	0,586	0,058	0,106		Sim	228	3,21	0,694	0,046	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Tangíveis	Não	54	3,2	0,711	0,097	0,2	282	0,842	0,021	0,105		Sim	230	3,18	0,694	0,046	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Intangíveis	Não	53	3,26	0,711	0,098	-1,37	278	0,172	-0,15	0,11		Sim	227	3,41	0,72	0,048	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Não Correntes detidos para venda	Não	53	3,32	0,754	0,104	1,463	267	0,145	0,186	0,127		Sim	216	3,13	0,849	0,058	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123		Sim	211	3,07	0,81	0,056	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107	
14.2. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Sistema Informático	Não	57	3,46	0,683	0,09	-0,68	285	0,498	-0,066	0,097																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	230	3,52	0,645	0,043						14.3. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Formação de Pessoal	Não	57	3,53	0,758	0,1	-0,23	282	0,819	-0,024	0,106		Sim	227	3,55	0,704	0,047	14.4. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Custos Envolvidos	Não	56	3,29	0,653	0,087	-1,33	283	0,186	-0,129	0,097		Sim	229	3,41	0,654	0,043	14.5. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Reacções Analistas/ Investidores	Não	53	3,25	0,677	0,093	1,418	256	0,158	0,187	0,132		Sim	205	3,06	0,895	0,062	15.1. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Reconhecimento	Não	56	3,36	0,724	0,097	0,252	284	0,801	0,027	0,106		Sim	230	3,33	0,708	0,047	15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	Não	55	3,56	0,631	0,085	2,306	284	0,022	0,248	0,107		Sim	231	3,32	0,734	0,048	15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	Não	55	3,49	0,69	0,093	0,139	282	0,89	0,015	0,108		Sim	229	3,48	0,723	0,048	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	Não	54	3,24	0,671	0,091	1,834	283	0,068	0,189	0,103		Sim	231	3,05	0,683	0,045	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	Não	53	3,26	0,711	0,098	0,546	279	0,586	0,058	0,106		Sim	228	3,21	0,694	0,046	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Tangíveis	Não	54	3,2	0,711	0,097	0,2	282	0,842	0,021	0,105		Sim	230	3,18	0,694	0,046	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Intangíveis	Não	53	3,26	0,711	0,098	-1,37	278	0,172	-0,15	0,11		Sim	227	3,41	0,72	0,048	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Não Correntes detidos para venda	Não	53	3,32	0,754	0,104	1,463	267	0,145	0,186	0,127		Sim	216	3,13	0,849	0,058	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123		Sim	211	3,07	0,81	0,056	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048												
14.3. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Formação de Pessoal	Não	57	3,53	0,758	0,1	-0,23	282	0,819	-0,024	0,106																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	227	3,55	0,704	0,047						14.4. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Custos Envolvidos	Não	56	3,29	0,653	0,087	-1,33	283	0,186	-0,129	0,097		Sim	229	3,41	0,654	0,043	14.5. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Reacções Analistas/ Investidores	Não	53	3,25	0,677	0,093	1,418	256	0,158	0,187	0,132		Sim	205	3,06	0,895	0,062	15.1. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Reconhecimento	Não	56	3,36	0,724	0,097	0,252	284	0,801	0,027	0,106		Sim	230	3,33	0,708	0,047	15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	Não	55	3,56	0,631	0,085	2,306	284	0,022	0,248	0,107		Sim	231	3,32	0,734	0,048	15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	Não	55	3,49	0,69	0,093	0,139	282	0,89	0,015	0,108		Sim	229	3,48	0,723	0,048	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	Não	54	3,24	0,671	0,091	1,834	283	0,068	0,189	0,103		Sim	231	3,05	0,683	0,045	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	Não	53	3,26	0,711	0,098	0,546	279	0,586	0,058	0,106		Sim	228	3,21	0,694	0,046	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Tangíveis	Não	54	3,2	0,711	0,097	0,2	282	0,842	0,021	0,105		Sim	230	3,18	0,694	0,046	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Intangíveis	Não	53	3,26	0,711	0,098	-1,37	278	0,172	-0,15	0,11		Sim	227	3,41	0,72	0,048	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Não Correntes detidos para venda	Não	53	3,32	0,754	0,104	1,463	267	0,145	0,186	0,127		Sim	216	3,13	0,849	0,058	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123		Sim	211	3,07	0,81	0,056	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																													
14.4. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Custos Envolvidos	Não	56	3,29	0,653	0,087	-1,33	283	0,186	-0,129	0,097																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	229	3,41	0,654	0,043						14.5. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Reacções Analistas/ Investidores	Não	53	3,25	0,677	0,093	1,418	256	0,158	0,187	0,132		Sim	205	3,06	0,895	0,062	15.1. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Reconhecimento	Não	56	3,36	0,724	0,097	0,252	284	0,801	0,027	0,106		Sim	230	3,33	0,708	0,047	15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	Não	55	3,56	0,631	0,085	2,306	284	0,022	0,248	0,107		Sim	231	3,32	0,734	0,048	15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	Não	55	3,49	0,69	0,093	0,139	282	0,89	0,015	0,108		Sim	229	3,48	0,723	0,048	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	Não	54	3,24	0,671	0,091	1,834	283	0,068	0,189	0,103		Sim	231	3,05	0,683	0,045	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	Não	53	3,26	0,711	0,098	0,546	279	0,586	0,058	0,106		Sim	228	3,21	0,694	0,046	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Tangíveis	Não	54	3,2	0,711	0,097	0,2	282	0,842	0,021	0,105		Sim	230	3,18	0,694	0,046	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Intangíveis	Não	53	3,26	0,711	0,098	-1,37	278	0,172	-0,15	0,11		Sim	227	3,41	0,72	0,048	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Não Correntes detidos para venda	Não	53	3,32	0,754	0,104	1,463	267	0,145	0,186	0,127		Sim	216	3,13	0,849	0,058	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123		Sim	211	3,07	0,81	0,056	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																														
14.5. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Reacções Analistas/ Investidores	Não	53	3,25	0,677	0,093	1,418	256	0,158	0,187	0,132																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	205	3,06	0,895	0,062						15.1. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Reconhecimento	Não	56	3,36	0,724	0,097	0,252	284	0,801	0,027	0,106		Sim	230	3,33	0,708	0,047	15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	Não	55	3,56	0,631	0,085	2,306	284	0,022	0,248	0,107		Sim	231	3,32	0,734	0,048	15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	Não	55	3,49	0,69	0,093	0,139	282	0,89	0,015	0,108		Sim	229	3,48	0,723	0,048	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	Não	54	3,24	0,671	0,091	1,834	283	0,068	0,189	0,103		Sim	231	3,05	0,683	0,045	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	Não	53	3,26	0,711	0,098	0,546	279	0,586	0,058	0,106		Sim	228	3,21	0,694	0,046	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Tangíveis	Não	54	3,2	0,711	0,097	0,2	282	0,842	0,021	0,105		Sim	230	3,18	0,694	0,046	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Intangíveis	Não	53	3,26	0,711	0,098	-1,37	278	0,172	-0,15	0,11		Sim	227	3,41	0,72	0,048	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Não Correntes detidos para venda	Não	53	3,32	0,754	0,104	1,463	267	0,145	0,186	0,127		Sim	216	3,13	0,849	0,058	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123		Sim	211	3,07	0,81	0,056	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																															
15.1. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Reconhecimento	Não	56	3,36	0,724	0,097	0,252	284	0,801	0,027	0,106																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	230	3,33	0,708	0,047						15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	Não	55	3,56	0,631	0,085	2,306	284	0,022	0,248	0,107		Sim	231	3,32	0,734	0,048	15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	Não	55	3,49	0,69	0,093	0,139	282	0,89	0,015	0,108		Sim	229	3,48	0,723	0,048	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	Não	54	3,24	0,671	0,091	1,834	283	0,068	0,189	0,103		Sim	231	3,05	0,683	0,045	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	Não	53	3,26	0,711	0,098	0,546	279	0,586	0,058	0,106		Sim	228	3,21	0,694	0,046	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Tangíveis	Não	54	3,2	0,711	0,097	0,2	282	0,842	0,021	0,105		Sim	230	3,18	0,694	0,046	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Intangíveis	Não	53	3,26	0,711	0,098	-1,37	278	0,172	-0,15	0,11		Sim	227	3,41	0,72	0,048	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Não Correntes detidos para venda	Não	53	3,32	0,754	0,104	1,463	267	0,145	0,186	0,127		Sim	216	3,13	0,849	0,058	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123		Sim	211	3,07	0,81	0,056	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																
15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	Não	55	3,56	0,631	0,085	2,306	284	0,022	0,248	0,107																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	231	3,32	0,734	0,048						15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	Não	55	3,49	0,69	0,093	0,139	282	0,89	0,015	0,108		Sim	229	3,48	0,723	0,048	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	Não	54	3,24	0,671	0,091	1,834	283	0,068	0,189	0,103		Sim	231	3,05	0,683	0,045	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	Não	53	3,26	0,711	0,098	0,546	279	0,586	0,058	0,106		Sim	228	3,21	0,694	0,046	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Tangíveis	Não	54	3,2	0,711	0,097	0,2	282	0,842	0,021	0,105		Sim	230	3,18	0,694	0,046	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Intangíveis	Não	53	3,26	0,711	0,098	-1,37	278	0,172	-0,15	0,11		Sim	227	3,41	0,72	0,048	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Não Correntes detidos para venda	Não	53	3,32	0,754	0,104	1,463	267	0,145	0,186	0,127		Sim	216	3,13	0,849	0,058	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123		Sim	211	3,07	0,81	0,056	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																	
15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	Não	55	3,49	0,69	0,093	0,139	282	0,89	0,015	0,108																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	229	3,48	0,723	0,048						16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	Não	54	3,24	0,671	0,091	1,834	283	0,068	0,189	0,103		Sim	231	3,05	0,683	0,045	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	Não	53	3,26	0,711	0,098	0,546	279	0,586	0,058	0,106		Sim	228	3,21	0,694	0,046	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Tangíveis	Não	54	3,2	0,711	0,097	0,2	282	0,842	0,021	0,105		Sim	230	3,18	0,694	0,046	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Intangíveis	Não	53	3,26	0,711	0,098	-1,37	278	0,172	-0,15	0,11		Sim	227	3,41	0,72	0,048	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Não Correntes detidos para venda	Não	53	3,32	0,754	0,104	1,463	267	0,145	0,186	0,127		Sim	216	3,13	0,849	0,058	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123		Sim	211	3,07	0,81	0,056	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																		
16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	Não	54	3,24	0,671	0,091	1,834	283	0,068	0,189	0,103																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	231	3,05	0,683	0,045						16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	Não	53	3,26	0,711	0,098	0,546	279	0,586	0,058	0,106		Sim	228	3,21	0,694	0,046	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Tangíveis	Não	54	3,2	0,711	0,097	0,2	282	0,842	0,021	0,105		Sim	230	3,18	0,694	0,046	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Intangíveis	Não	53	3,26	0,711	0,098	-1,37	278	0,172	-0,15	0,11		Sim	227	3,41	0,72	0,048	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Não Correntes detidos para venda	Não	53	3,32	0,754	0,104	1,463	267	0,145	0,186	0,127		Sim	216	3,13	0,849	0,058	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123		Sim	211	3,07	0,81	0,056	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																			
16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	Não	53	3,26	0,711	0,098	0,546	279	0,586	0,058	0,106																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	228	3,21	0,694	0,046						17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Tangíveis	Não	54	3,2	0,711	0,097	0,2	282	0,842	0,021	0,105		Sim	230	3,18	0,694	0,046	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Intangíveis	Não	53	3,26	0,711	0,098	-1,37	278	0,172	-0,15	0,11		Sim	227	3,41	0,72	0,048	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Não Correntes detidos para venda	Não	53	3,32	0,754	0,104	1,463	267	0,145	0,186	0,127		Sim	216	3,13	0,849	0,058	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123		Sim	211	3,07	0,81	0,056	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																				
17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Tangíveis	Não	54	3,2	0,711	0,097	0,2	282	0,842	0,021	0,105																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	230	3,18	0,694	0,046						17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Intangíveis	Não	53	3,26	0,711	0,098	-1,37	278	0,172	-0,15	0,11		Sim	227	3,41	0,72	0,048	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Não Correntes detidos para venda	Não	53	3,32	0,754	0,104	1,463	267	0,145	0,186	0,127		Sim	216	3,13	0,849	0,058	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123		Sim	211	3,07	0,81	0,056	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																					
17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Intangíveis	Não	53	3,26	0,711	0,098	-1,37	278	0,172	-0,15	0,11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	227	3,41	0,72	0,048						17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Não Correntes detidos para venda	Não	53	3,32	0,754	0,104	1,463	267	0,145	0,186	0,127		Sim	216	3,13	0,849	0,058	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123		Sim	211	3,07	0,81	0,056	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																						
17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Activos Não Correntes detidos para venda	Não	53	3,32	0,754	0,104	1,463	267	0,145	0,186	0,127																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	216	3,13	0,849	0,058						17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123		Sim	211	3,07	0,81	0,056	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																							
17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Propriedades de Investimento	Não	52	3,25	0,738	0,102	1,45	261	0,148	0,179	0,123																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	211	3,07	0,81	0,056						17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121		Sim	223	2,97	0,771	0,052	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																								
17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Inventários	Não	52	3,04	0,839	0,116	0,541	273	0,589	0,065	0,121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	223	2,97	0,771	0,052						17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121		Sim	221	3,23	0,788	0,053	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																																									
17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Impostos Diferidos	Não	51	3,24	0,737	0,103	0,075	270	0,94	0,009	0,121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	221	3,23	0,788	0,053						17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127		Sim	213	3,07	0,812	0,056	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																																																										
17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Subsídios	Não	49	3	0,764	0,109	-0,55	260	0,581	-0,07	0,127																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	213	3,07	0,812	0,056						17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139		Sim	211	2,8	0,899	0,062	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																																																																											
17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Benefícios aos Empregados	Não	51	2,84	0,857	0,12	0,303	260	0,762	0,042	0,139																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	211	2,8	0,899	0,062						17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117		Sim	219	3,33	0,749	0,051	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																																																																																												
17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Capital Próprio	Não	50	3,34	0,745	0,105	0,096	267	0,924	0,011	0,117																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	219	3,33	0,749	0,051						17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134		Sim	184	2,68	0,817	0,06	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Interesses Minoritários	Não	46	3,02	0,802	0,118	2,552	228	0,011	0,342	0,134																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	184	2,68	0,817	0,06						17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125		Sim	213	2,82	0,812	0,056	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Provisões	Não	49	3,33	0,689	0,098	4,067	260	0	0,51	0,125																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	213	2,82	0,812	0,056						17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131		Sim	188	3,46	0,797	0,058	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DFs: Notas	Não	44	3,57	0,728	0,11	0,802	230	0,423	0,105	0,131																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	188	3,46	0,797	0,058						18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085		Sim	234	3,56	0,577	0,038	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	Não	55	3,47	0,504	0,068	-1,03	287	0,304	-0,087	0,085																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	234	3,56	0,577	0,038						19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102		Sim	221	3,38	0,689	0,046	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	Não	53	3,45	0,574	0,079	0,667	272	0,505	0,068	0,102																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	221	3,38	0,689	0,046						19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109		Sim	213	3,21	0,71	0,049	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	Não	51	3,22	0,642	0,09	0,084	262	0,933	0,009	0,109																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	213	3,21	0,71	0,049						19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106		Sim	217	3,28	0,707	0,048	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	Não	52	3,38	0,599	0,083	0,975	267	0,33	0,104	0,106																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	217	3,28	0,707	0,048						19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107		Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	Não	50	3,42	0,575	0,081	1,769	261	0,078	0,19	0,107																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Sim	213	3,23	0,706	0,048																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										

Anexo VII

Tabela XXIII – Comparação de Médias Idade TOC's: Impacto das NCRF

	Idade	N	Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean	t-test for Equality of Means																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
						t	df	Sig. (2-tailed)	Mean Difference	Std. Error Difference																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
14.1. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Processo Contabilístico	≤ 40 anos	134	3,55	0,655	0,057	2,141	285	0,033	0,173	0,081																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	153	3,38	0,707	0,057						14.2. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Sistema Informático	≤ 40 anos	133	3,54	0,634	0,055	0,787	285	0,432	0,061	0,077	> 40 anos	154	3,48	0,669	0,054	14.3. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Formação de Pessoal	≤ 40 anos	133	3,62	0,658	0,057	1,74	282	0,083	0,147	0,085	> 40 anos	151	3,48	0,756	0,062	14.4. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Custos Envolvidos	≤ 40 anos	133	3,37	0,645	0,056	-0,51	283	0,613	-0,039	0,078	> 40 anos	152	3,41	0,665	0,054	14.5. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Reações Analistas/ Investidores	≤ 40 anos	120	3,25	0,725	0,066	2,71	256	0,007	0,286	0,106	> 40 anos	138	2,96	0,939	0,08	15.1. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Reconhecimento	≤ 40 anos	132	3,42	0,643	0,056	1,962	284	0,051	0,165	0,084	> 40 anos	154	3,26	0,757	0,061	15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	≤ 40 anos	132	3,49	0,648	0,056	2,831	284	0,005	0,239	0,084	> 40 anos	154	3,25	0,763	0,062	15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	≤ 40 anos	131	3,64	0,609	0,053	3,679	280,2	0	0,301	0,082	> 40 anos	153	3,34	0,771	0,062	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	≤ 40 anos	131	3,18	0,642	0,056	2,189	283	0,029	0,177	0,081	> 40 anos	154	3,01	0,709	0,057	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	≤ 40 anos	129	3,27	0,659	0,058	1,204	279	0,23	0,1	0,083	> 40 anos	152	3,17	0,726	0,059	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Tangíveis	≤ 40 anos	130	3,28	0,671	0,059	2,02	282	0,044	0,167	0,082	> 40 anos	154	3,11	0,71	0,057	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Intangíveis	≤ 40 anos	128	3,48	0,675	0,06	1,949	278	0,052	0,167	0,086	> 40 anos	152	3,31	0,748	0,061	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Não Correntes detidos para venda	≤ 40 anos	124	3,41	0,71	0,064	4,53	267	0	0,446	0,098	> 40 anos	145	2,97	0,877	0,073	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039
14.2. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Sistema Informático	≤ 40 anos	133	3,54	0,634	0,055	0,787	285	0,432	0,061	0,077																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	154	3,48	0,669	0,054						14.3. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Formação de Pessoal	≤ 40 anos	133	3,62	0,658	0,057	1,74	282	0,083	0,147	0,085	> 40 anos	151	3,48	0,756	0,062	14.4. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Custos Envolvidos	≤ 40 anos	133	3,37	0,645	0,056	-0,51	283	0,613	-0,039	0,078	> 40 anos	152	3,41	0,665	0,054	14.5. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Reações Analistas/ Investidores	≤ 40 anos	120	3,25	0,725	0,066	2,71	256	0,007	0,286	0,106	> 40 anos	138	2,96	0,939	0,08	15.1. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Reconhecimento	≤ 40 anos	132	3,42	0,643	0,056	1,962	284	0,051	0,165	0,084	> 40 anos	154	3,26	0,757	0,061	15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	≤ 40 anos	132	3,49	0,648	0,056	2,831	284	0,005	0,239	0,084	> 40 anos	154	3,25	0,763	0,062	15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	≤ 40 anos	131	3,64	0,609	0,053	3,679	280,2	0	0,301	0,082	> 40 anos	153	3,34	0,771	0,062	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	≤ 40 anos	131	3,18	0,642	0,056	2,189	283	0,029	0,177	0,081	> 40 anos	154	3,01	0,709	0,057	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	≤ 40 anos	129	3,27	0,659	0,058	1,204	279	0,23	0,1	0,083	> 40 anos	152	3,17	0,726	0,059	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Tangíveis	≤ 40 anos	130	3,28	0,671	0,059	2,02	282	0,044	0,167	0,082	> 40 anos	154	3,11	0,71	0,057	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Intangíveis	≤ 40 anos	128	3,48	0,675	0,06	1,949	278	0,052	0,167	0,086	> 40 anos	152	3,31	0,748	0,061	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Não Correntes detidos para venda	≤ 40 anos	124	3,41	0,71	0,064	4,53	267	0	0,446	0,098	> 40 anos	145	2,97	0,877	0,073	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058										
14.3. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Formação de Pessoal	≤ 40 anos	133	3,62	0,658	0,057	1,74	282	0,083	0,147	0,085																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	151	3,48	0,756	0,062						14.4. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Custos Envolvidos	≤ 40 anos	133	3,37	0,645	0,056	-0,51	283	0,613	-0,039	0,078	> 40 anos	152	3,41	0,665	0,054	14.5. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Reações Analistas/ Investidores	≤ 40 anos	120	3,25	0,725	0,066	2,71	256	0,007	0,286	0,106	> 40 anos	138	2,96	0,939	0,08	15.1. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Reconhecimento	≤ 40 anos	132	3,42	0,643	0,056	1,962	284	0,051	0,165	0,084	> 40 anos	154	3,26	0,757	0,061	15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	≤ 40 anos	132	3,49	0,648	0,056	2,831	284	0,005	0,239	0,084	> 40 anos	154	3,25	0,763	0,062	15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	≤ 40 anos	131	3,64	0,609	0,053	3,679	280,2	0	0,301	0,082	> 40 anos	153	3,34	0,771	0,062	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	≤ 40 anos	131	3,18	0,642	0,056	2,189	283	0,029	0,177	0,081	> 40 anos	154	3,01	0,709	0,057	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	≤ 40 anos	129	3,27	0,659	0,058	1,204	279	0,23	0,1	0,083	> 40 anos	152	3,17	0,726	0,059	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Tangíveis	≤ 40 anos	130	3,28	0,671	0,059	2,02	282	0,044	0,167	0,082	> 40 anos	154	3,11	0,71	0,057	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Intangíveis	≤ 40 anos	128	3,48	0,675	0,06	1,949	278	0,052	0,167	0,086	> 40 anos	152	3,31	0,748	0,061	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Não Correntes detidos para venda	≤ 40 anos	124	3,41	0,71	0,064	4,53	267	0	0,446	0,098	> 40 anos	145	2,97	0,877	0,073	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																										
14.4. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Custos Envolvidos	≤ 40 anos	133	3,37	0,645	0,056	-0,51	283	0,613	-0,039	0,078																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	152	3,41	0,665	0,054						14.5. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Reações Analistas/ Investidores	≤ 40 anos	120	3,25	0,725	0,066	2,71	256	0,007	0,286	0,106	> 40 anos	138	2,96	0,939	0,08	15.1. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Reconhecimento	≤ 40 anos	132	3,42	0,643	0,056	1,962	284	0,051	0,165	0,084	> 40 anos	154	3,26	0,757	0,061	15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	≤ 40 anos	132	3,49	0,648	0,056	2,831	284	0,005	0,239	0,084	> 40 anos	154	3,25	0,763	0,062	15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	≤ 40 anos	131	3,64	0,609	0,053	3,679	280,2	0	0,301	0,082	> 40 anos	153	3,34	0,771	0,062	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	≤ 40 anos	131	3,18	0,642	0,056	2,189	283	0,029	0,177	0,081	> 40 anos	154	3,01	0,709	0,057	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	≤ 40 anos	129	3,27	0,659	0,058	1,204	279	0,23	0,1	0,083	> 40 anos	152	3,17	0,726	0,059	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Tangíveis	≤ 40 anos	130	3,28	0,671	0,059	2,02	282	0,044	0,167	0,082	> 40 anos	154	3,11	0,71	0,057	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Intangíveis	≤ 40 anos	128	3,48	0,675	0,06	1,949	278	0,052	0,167	0,086	> 40 anos	152	3,31	0,748	0,061	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Não Correntes detidos para venda	≤ 40 anos	124	3,41	0,71	0,064	4,53	267	0	0,446	0,098	> 40 anos	145	2,97	0,877	0,073	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																										
14.5. Impacto das NCRF nas seguintes áreas: Reações Analistas/ Investidores	≤ 40 anos	120	3,25	0,725	0,066	2,71	256	0,007	0,286	0,106																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	138	2,96	0,939	0,08						15.1. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Reconhecimento	≤ 40 anos	132	3,42	0,643	0,056	1,962	284	0,051	0,165	0,084	> 40 anos	154	3,26	0,757	0,061	15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	≤ 40 anos	132	3,49	0,648	0,056	2,831	284	0,005	0,239	0,084	> 40 anos	154	3,25	0,763	0,062	15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	≤ 40 anos	131	3,64	0,609	0,053	3,679	280,2	0	0,301	0,082	> 40 anos	153	3,34	0,771	0,062	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	≤ 40 anos	131	3,18	0,642	0,056	2,189	283	0,029	0,177	0,081	> 40 anos	154	3,01	0,709	0,057	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	≤ 40 anos	129	3,27	0,659	0,058	1,204	279	0,23	0,1	0,083	> 40 anos	152	3,17	0,726	0,059	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Tangíveis	≤ 40 anos	130	3,28	0,671	0,059	2,02	282	0,044	0,167	0,082	> 40 anos	154	3,11	0,71	0,057	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Intangíveis	≤ 40 anos	128	3,48	0,675	0,06	1,949	278	0,052	0,167	0,086	> 40 anos	152	3,31	0,748	0,061	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Não Correntes detidos para venda	≤ 40 anos	124	3,41	0,71	0,064	4,53	267	0	0,446	0,098	> 40 anos	145	2,97	0,877	0,073	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																										
15.1. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Reconhecimento	≤ 40 anos	132	3,42	0,643	0,056	1,962	284	0,051	0,165	0,084																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	154	3,26	0,757	0,061						15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	≤ 40 anos	132	3,49	0,648	0,056	2,831	284	0,005	0,239	0,084	> 40 anos	154	3,25	0,763	0,062	15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	≤ 40 anos	131	3,64	0,609	0,053	3,679	280,2	0	0,301	0,082	> 40 anos	153	3,34	0,771	0,062	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	≤ 40 anos	131	3,18	0,642	0,056	2,189	283	0,029	0,177	0,081	> 40 anos	154	3,01	0,709	0,057	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	≤ 40 anos	129	3,27	0,659	0,058	1,204	279	0,23	0,1	0,083	> 40 anos	152	3,17	0,726	0,059	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Tangíveis	≤ 40 anos	130	3,28	0,671	0,059	2,02	282	0,044	0,167	0,082	> 40 anos	154	3,11	0,71	0,057	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Intangíveis	≤ 40 anos	128	3,48	0,675	0,06	1,949	278	0,052	0,167	0,086	> 40 anos	152	3,31	0,748	0,061	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Não Correntes detidos para venda	≤ 40 anos	124	3,41	0,71	0,064	4,53	267	0	0,446	0,098	> 40 anos	145	2,97	0,877	0,073	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																										
15.2. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Mensuração	≤ 40 anos	132	3,49	0,648	0,056	2,831	284	0,005	0,239	0,084																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	154	3,25	0,763	0,062						15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	≤ 40 anos	131	3,64	0,609	0,053	3,679	280,2	0	0,301	0,082	> 40 anos	153	3,34	0,771	0,062	16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	≤ 40 anos	131	3,18	0,642	0,056	2,189	283	0,029	0,177	0,081	> 40 anos	154	3,01	0,709	0,057	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	≤ 40 anos	129	3,27	0,659	0,058	1,204	279	0,23	0,1	0,083	> 40 anos	152	3,17	0,726	0,059	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Tangíveis	≤ 40 anos	130	3,28	0,671	0,059	2,02	282	0,044	0,167	0,082	> 40 anos	154	3,11	0,71	0,057	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Intangíveis	≤ 40 anos	128	3,48	0,675	0,06	1,949	278	0,052	0,167	0,086	> 40 anos	152	3,31	0,748	0,061	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Não Correntes detidos para venda	≤ 40 anos	124	3,41	0,71	0,064	4,53	267	0	0,446	0,098	> 40 anos	145	2,97	0,877	0,073	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																										
15.3. Impacto das NCRF nas fases do processo contabilístico: Divulgação	≤ 40 anos	131	3,64	0,609	0,053	3,679	280,2	0	0,301	0,082																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	153	3,34	0,771	0,062						16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	≤ 40 anos	131	3,18	0,642	0,056	2,189	283	0,029	0,177	0,081	> 40 anos	154	3,01	0,709	0,057	16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	≤ 40 anos	129	3,27	0,659	0,058	1,204	279	0,23	0,1	0,083	> 40 anos	152	3,17	0,726	0,059	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Tangíveis	≤ 40 anos	130	3,28	0,671	0,059	2,02	282	0,044	0,167	0,082	> 40 anos	154	3,11	0,71	0,057	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Intangíveis	≤ 40 anos	128	3,48	0,675	0,06	1,949	278	0,052	0,167	0,086	> 40 anos	152	3,31	0,748	0,061	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Não Correntes detidos para venda	≤ 40 anos	124	3,41	0,71	0,064	4,53	267	0	0,446	0,098	> 40 anos	145	2,97	0,877	0,073	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																										
16.1. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Resultados	≤ 40 anos	131	3,18	0,642	0,056	2,189	283	0,029	0,177	0,081																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	154	3,01	0,709	0,057						16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	≤ 40 anos	129	3,27	0,659	0,058	1,204	279	0,23	0,1	0,083	> 40 anos	152	3,17	0,726	0,059	17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Tangíveis	≤ 40 anos	130	3,28	0,671	0,059	2,02	282	0,044	0,167	0,082	> 40 anos	154	3,11	0,71	0,057	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Intangíveis	≤ 40 anos	128	3,48	0,675	0,06	1,949	278	0,052	0,167	0,086	> 40 anos	152	3,31	0,748	0,061	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Não Correntes detidos para venda	≤ 40 anos	124	3,41	0,71	0,064	4,53	267	0	0,446	0,098	> 40 anos	145	2,97	0,877	0,073	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																										
16.2. Aplicação das NCRF provocará alterações no valor dos Activos	≤ 40 anos	129	3,27	0,659	0,058	1,204	279	0,23	0,1	0,083																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	152	3,17	0,726	0,059						17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Tangíveis	≤ 40 anos	130	3,28	0,671	0,059	2,02	282	0,044	0,167	0,082	> 40 anos	154	3,11	0,71	0,057	17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Intangíveis	≤ 40 anos	128	3,48	0,675	0,06	1,949	278	0,052	0,167	0,086	> 40 anos	152	3,31	0,748	0,061	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Não Correntes detidos para venda	≤ 40 anos	124	3,41	0,71	0,064	4,53	267	0	0,446	0,098	> 40 anos	145	2,97	0,877	0,073	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																										
17.1. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Tangíveis	≤ 40 anos	130	3,28	0,671	0,059	2,02	282	0,044	0,167	0,082																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	154	3,11	0,71	0,057						17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Intangíveis	≤ 40 anos	128	3,48	0,675	0,06	1,949	278	0,052	0,167	0,086	> 40 anos	152	3,31	0,748	0,061	17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Não Correntes detidos para venda	≤ 40 anos	124	3,41	0,71	0,064	4,53	267	0	0,446	0,098	> 40 anos	145	2,97	0,877	0,073	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																										
17.2. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Intangíveis	≤ 40 anos	128	3,48	0,675	0,06	1,949	278	0,052	0,167	0,086																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	152	3,31	0,748	0,061						17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Não Correntes detidos para venda	≤ 40 anos	124	3,41	0,71	0,064	4,53	267	0	0,446	0,098	> 40 anos	145	2,97	0,877	0,073	17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																										
17.3. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Activos Não Correntes detidos para venda	≤ 40 anos	124	3,41	0,71	0,064	4,53	267	0	0,446	0,098																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	145	2,97	0,877	0,073						17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072	17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																										
17.4. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Propriedades de Investimento	≤ 40 anos	123	3,26	0,711	0,064	2,97	261	0,003	0,289	0,097																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	140	2,97	0,848	0,072						17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061	17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																										
17.5. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Inventários	≤ 40 anos	124	3,03	0,816	0,073	0,898	273	0,37	0,085	0,095																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	151	2,95	0,755	0,061						17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066	17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																																										
17.6. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Impostos Diferidos	≤ 40 anos	124	3,35	0,733	0,066	2,326	270	0,021	0,218	0,094																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	148	3,13	0,802	0,066						17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073	17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																																																										
17.7. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Subsídios	≤ 40 anos	119	3,14	0,705	0,065	1,579	260	0,115	0,157	0,099																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	143	2,99	0,872	0,073						17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079	17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																																																																										
17.8. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Benefícios aos Empregados	≤ 40 anos	121	2,99	0,801	0,073	3,166	260	0,002	0,339	0,107																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	141	2,65	0,933	0,079						17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063	17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																																																																																										
17.9. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Capital Próprio	≤ 40 anos	123	3,37	0,727	0,066	0,705	267	0,482	0,064	0,092																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	146	3,3	0,764	0,063						17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08	17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																																																																																																										
17.10. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Interesses Minoritários	≤ 40 anos	109	2,97	0,687	0,066	4,109	223,2	0	0,427	0,104																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	121	2,55	0,885	0,08						17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07	17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
17.11. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Provisões	≤ 40 anos	120	3,15	0,729	0,067	4,553	259,6	0	0,439	0,096																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	142	2,71	0,83	0,07						17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08	18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
17.12. Impacto das NCRF nos seguintes elementos das DF's: Notas	≤ 40 anos	111	3,67	0,608	0,058	3,56	213,5	0	0,353	0,099																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	121	3,31	0,885	0,08						18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046	19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
18. Dificuldade em aplicar o Justo Valor	≤ 40 anos	133	3,5	0,545	0,047	-1,31	287	0,191	-0,087	0,067																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	156	3,58	0,579	0,046						19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057	19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
19.1. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Activos	≤ 40 anos	129	3,48	0,639	0,056	1,947	272	0,053	0,156	0,08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	145	3,32	0,686	0,057						19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06	19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
19.2. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Passivos	≤ 40 anos	124	3,27	0,676	0,061	1,271	262	0,205	0,109	0,086																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	140	3,16	0,712	0,06						19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057	19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
19.3. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Capital Próprio	≤ 40 anos	125	3,32	0,691	0,062	0,419	267	0,675	0,035	0,084																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	144	3,28	0,686	0,057						19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
19.4. Impacto da utilização do Justo Valor na volatilidade dos seguintes elementos: Resultados	≤ 40 anos	122	3,29	0,686	0,062	0,455	261	0,65	0,039	0,085																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	> 40 anos	141	3,25	0,688	0,058																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															